



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19

20 **1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica**
21 **de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos.**

22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Brasília/DF.
21 de Fevereiro de 2013.

(Transcrição ipso verbo)
Empresa ProixL Estenotipia

1
2

46

47O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Bom dia para
48 todos, vamos começar. Podemos começar? Estava aguardando nosso pessoal
49 de apoio tinha pedido um tempinho. Bom, bom dia a todos, bem vindo a nossa
50 reunião extraordinária, esperamos ter sucesso no sentido de concluir resolução
51 hoje.

52

53

54 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

55

56

57O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Aí é otimismo
58 demais não é? É otimista demais. Mas em todo caso vamos perseguir a meta
59 máxima de eficiência. Nós não combinamos a forma de abordagem por onde
60 nós começaríamos a descascar o final do abacaxi aqui, mas eu aceito
61 sugestões nesse sentido. Eu só lembro que nós temos questão do anexo para
62 discutir e temos alguns pontos que ainda estão em amarelo e pelo que eu já
63 conversei aqui nos bastidores o Alfredo teria algumas outras modificações
64 pequenas no corpo do texto vindas da equipe lá da Cetesb para nós
65 apreciarmos também. Nós estamos na fase do pente fino, de acabamento e é
66 nesse sentido que eu entendo que tenham vindo essas contribuições e por isso
67 elas seriam pertinentes. Porque seriam no sentido de esclarecer ou de
68 melhorar o objetivo da redação e imagino que não sejam no sentido de
69 modificar o princípio que nós já concordamos e aceitamos aqui. Melhoria de
70 redação, de clareza, de texto e etc. A minha sugestão seria que nós
71 começássemos pelo anexo que é uma situação mais complicada e depois nós
72 fôssemos para o texto, mas se alguém quiser propor o contrário também fica
73 aberto a isso.

74

75

**76O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
77 Paulo)** – Bom eu trabalhei, eu trouxe uma proposta de texto para o anexo, eu
78 dei uma simplificada naquele que estava lá e já deixei só o que interessava
79 ficar, por exemplo, só aquele tabela com os parâmetros que concordamos e
80 também já fizemos as contas para produzir o Anexo II, que é uma coisa o que
81 pessoal ficou fazer também e checar. Então eu não sei, se quiserem eu a
82 trouxe aí está... Primeiro talvez nós pudéssemos fazer o Anexo III que o II é
83 consequência do III. Vocês querem ir dando uma lida, eu acho que talvez dar
84 em lida nisso. Eu já enxuguei e eu deixei o que achava que era a informação
85 mais importante para ficar, mas talvez... Ler não? Está tudo em negrito porque
86 para destacar que não era final ainda.

87

88

89O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Só para
90 esclarecer isso não consta no texto que nós temos no site. Esta é a proposta
91 que o Alfredo trouxe, no texto do site nós tínhamos pintado tudo de amarelo
92 porque tínhamos entendido que o texto não estava bom, precisava ser revisto.
93 Então o que o Alfredo trouxe já foi uma proposta de revisão geral do texto, uma
94 redação mais adequada ao corpo da resolução. Por isso que eu acho que cabe

95uma leitura mesmo, Alfredo se tu se dispuseres fazer, eu acho que é bom fazer
96em voz alta que nós vamos...

97

98

99**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
100**Paulo)** – Então não sei se o título do anexo vai continuar este, mas modelo
101adotado para o cálculo da concentração máxima de contaminantes inorgânicos
102dos resíduos indicados como matéria-prima fornecedora de micronutrientes na
103produção fertilizante para a aplicação do solo. Bom, aí eu não sei, não dividi
104em subitem, em nada, eu fiz um treco corrido, eu não sei se tem algum padrão
105de ter subitem ou não, mas... Bom, mantive estas informações que achava que
106deveriam estar de maneira reduzida e mais assim, vamos dizer, didático. Então
107o modelo utilizado e tal, aí o jargão modelo adotado para o cálculo da
108concentração máxima aceitáveis de contaminantes inorgânicos nos resíduos
109partem dos seguintes pressupostos. Então tinha dois pressupostos
110fundamentais aí que embasavam esse modelo: primeiro que a quantidade de
111contaminantes inorgânicos aplicados no solo via micronutrientes,
112considerando-se uma prática agrícola em que todos os parâmetros são
113valorados da maneira conservadora e a favor da segurança, não devem
114exceder os valores de prevenção (entendidos como os valores que se
115excedidos implicariam em perda da multifuncionalidade do solo conforme
116Resolução Conama 420 de 2009). Descontados os valores de ocorrência
117natural de substância inorgânica e as quantidades aplicadas via fertilizantes
118tradicionais. Então a primeira... É o modelo, é a essência do modelo.

119

120

121**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu acho que nós
122já deveríamos se debruçar sobre o texto desde início. Então eu pediria que nós
123refletíssemos um pouco, eu considero que para mim está muito longo esse
124parágrafo e está a frase. A frase é o parágrafo na verdade. E eu não sei para
125mim não está muito claro considerando-se uma prática agrícola em que todos
126os... Eu estou com uma dificuldade de ler aqui tremenda, não sei se estou
127cego, acho que é a idade mesmo, é duro, mas é real, para isso não tem
128remédio. Então quando diz assim: “uma prática agrícola em que todos os
129parâmetros são valorados de maneira conservadora e a favor da segurança”.
130Para nós, nós sabemos que o estamos dizendo, mas para quem ler esse
131negócio fica um troço meio esquisito. Eu acho, eu optaria por uma versão mais
132simples e se nós estamos sendo genéricos assim, eu diria considerando-se
133uma prática de agrícola convencional, uma prática agrícola corrente, alguma
134coisa desse tipo. Porque o legalmente ou tecnicamente adequado, alguma
135coisa desse tipo fica melhor, tecnicamente adequada.

136

137

138**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
139**Paulo)** – Posso só falar um ponto?

140

141

142**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Pode.

143

144

145 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
146 **Paulo)** – O ponto é que na verdade todo mundo diz ser favorável a segurança,
147 que não se usa a mesma terra por 100 anos para a mesma cultura, não se
148 aplicam os 400, tudo aquilo nós usamos, vamos dizer, é o mais conservativo,
149 mais favorável que se teria. Você entendeu? Então não é convencional, nós
150 temos que arrumar um outro termo, porque de acordo com o pessoal...

151

152

153 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não,
154 tecnicamente adequada, não é...

155

156

157 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
158 **Paulo)** – Mas tecnicamente adequada... Dá uma sugestão. Porque eles falam,
159 eles falam que se aplicar os 400 pode até se tornar... Tudo aquilo que nós
160 usamos para mostrar: “Olha, gente, estamos tranquilos, o modelo é bem
161 conservador”. Você entendeu? Esta é a ideia.

162

163

164 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ok, mas não
165 está passando esta ideia, Alfredo. Ao contrário está levantando dúvidas.

166

167

168 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
169 **Paulo)** – Ok. Então vamos buscar um termo, eu estou explicando o que é.

170

171

172 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

173

174

175 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É eu acho
176 também.

177

178

179 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
180 **Paulo)** – Nós podemos eventualmente quando citarmos 100 anos de prática
181 agrícola lá que nós vamos falar pode dizer que é bastante... Ou então não fala
182 nada, quem quiser que entenda onde está o conservadorismo, isso estava
183 para mostrar pessoalmente... Para votar, para sensibilizar, convencer.

184

185

186 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Gente, o pessoal
187 de apoio veio pedir aqui com razão que nós falássemos primeiro mais próximo
188 do microfone. Segundo se identificar antes de falar porque se não nós
189 dificultamos a vida deles. Então, Márcio Freitas do Ibama. Nós esquecemos
190 que...

191

192

193 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
194 **Paulo)** – Bom, então eu acho que a quantidade contaminante aplicados no solo

195via micronutrientes... Tira tudo isso não deve exceder... Também entre
196parênteses está o entendidos como valor pode tirar porque se a pessoa quiser
197saber vai na resolução do Conama.

198

199

200**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, deixa a
201resolução.

202

203

204**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
205**Paulo)** – Eu só deixaria conforme Resolução Conama.

206

207

208*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

209

210

211**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Definidos, pode
212escrever assim. Depois de prevenção definidos e aí pode apagar tudo e deixa
213conforme a Resolução Conama 420. Definidos na Resolução... Na é melhor.

214

215

216**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Senhor
217Presidente, Zuleika, Minas Gerais. Eu gostaria de alertar no início antes até
218dessa frase que nós estamos lendo agora, o modelo parte dos seguintes
219pressupostos eu acho que deveríamos utilizar uma palavra mais incisiva, ele
220não parte, ele adota os seguintes pressupostos, senão dá a ideia de que ainda
221há uma abertura para alguma questão.

222

223

224**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Perfeito.

225

226

227**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
228**Paulo)** – Isso aí eu acho que permaneceria, não é? Talvez não pode tirar
229substâncias inorgânicas, descontados os valores de ocorrência natural e as
230quantidades aplicadas via fertilizantes tradicional. Enxuga um pouquinho mais.

231

232

233**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Wanderley do CNI. Bom
234dia a todos. O representante aqui do setor de fertilizantes queria fazer uma
235pequena observação com relação à questão de fertilizante tradicional.

236

237

238**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Milton, representante da Anda. A minha
239palavra tradicional não é... Não define. O que é tradicional? Para mim, por
240exemplo, que trabalho 20 anos com micronutrientes, micronutrientes é
241tradicional. Acho que deveria ser mais específico, fertilizantes, macronutrientes,
242por exemplo, aí fica bem definido.

243

244

245 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
246 **Paulo)** – Perfeito.

247

248

249 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Márcio Freitas
250 do Ibama. Eu questiono se nós precisamos usar o termo tradicional ou o
251 macronutrientes.

252

253

254 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
255 **Paulo)** – Alfredo da Cetesb. Eu tenho uma sugestão aplicada via outros
256 fertilizantes, que outros vai ser só aqueles. Tem mais algum, não?

257

258

259 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Seria através de
260 outros fertilizantes aplicadas... Esse 'via' fica meio esquisito.

261

262

263 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
264 **Paulo)** – Alfredo da Cetesb. Esse resto eu acho que pode tirar tudo, porque o
265 que está dito aí vai aparecer nas equações. Isso aí estava para explicar e
266 deixar claro. O que vocês acham? Vão lendo, vão lendo. Ah eu tenho que ler?
267 Bom as equações empregadas no modelo leva em conta os seguintes
268 parâmetros: concentração máxima dos poluentes no fertilizante, principal fonte
269 difusa. Tem coisa que podemos tirar também, principal fonte difusa, por
270 exemplo; necessidade agrônomo do micronutriente para planta; taxa de
271 aplicação do insumo agrícola, número de aplicações, valores limites de
272 poluentes no solo. Então isso está na equação de repente talvez nem
273 precisasse falar.

274

275

276 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, mas eu
277 acho que tem um caráter didático aí que é interessante. Eu só concordo com o
278 Alfredo em retirar a principal fonte difusa. Márcio Freitas do Ibama.

279

280

281 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Zuleika.
282 Gostaria de fazer uma sugestão talvez fosse mais interessante fazer um texto
283 corrido, o cálculo da concentração baseia-se... Alguma coisa assim em vez de
284 as equações, que você não falou das equações ainda. Para ficar mais claro
285 para o usuário, o cálculo...

286

287

288 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Aí nesse caso...
289 Desculpa, mas assim concordo, mas eu sugiro que aí seja um outro tópico.

290

291

292 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Exatamente.
293 Um outro topo começando o cálculo... Isso, o cálculo da... Aí nós vamos ter que
294 repetir o jargão.

295

296

297 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
298 **Paulo)** – Estava as equações utilizadas porque nós falamos do modelo e o
299 modelo implica em equações.

300

301

302 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que é
303 melhor das concentrações, o cálculo das concentrações... Na verdade, é da
304 concentração. Não é não Alfredo? O cálculo da concentração considera... Aí
305 coloca tudo em texto corrido sem aqueles itens ali.

306

307

308 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
309 **Paulo)** – Nós estávamos falando tudo no plural porque são concentrações de
310 várias substâncias, mas sei lá é só questão de olhar aí.

311

312

313 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – A proposta seria
314 fazer um único item ali, o cálculo das concentrações considera: a concentração
315 máxima dos poluentes e fertilizantes, a necessidade biblioteca do
316 micronutriente para planta... Eu acho que é importante sim colocar esses...

317

318

319 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
320 **Paulo)** – Então não pode ficar só o cálculo considera, porque nós já estamos
321 falando aqui, já sabe do que estamos falando. E acho que ao invés de ficar
322 tracinho, põe corrido para não ficar muito espaço.

323

324

325 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pode tirar esses
326 dois pontos aí e... Tira os dois pontos e cada item vai virar um... Considera a
327 concentração máxima, agora põe a necessidade agrônômica, a taxa de
328 poluição, fica melhor.

329

330

331 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

332

333

334 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
335 **Paulo)** – Posso sugerir uma coisa? Junta esse cálculo esse parágrafo junta no
336 outro ali no interior, depois de fertilizante. Por quê? Quando tem aquela outra
337 coisinha, é um outro pressuposto.

338

339

340 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas ali tem que
341 colocar a palavra concentração sim Alfredo, senão fica sem sentido.

342

343

344 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
345 **Paulo)** – Não, tudo bem. Eu quero dizer o seguinte você fala que tem que ter o
346 cálculo da concentração?

347

348

349 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – A quantidade de
350 contaminante não deve exceder, o concentração da concentração aplicada.

351

352

353 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

354

355

356 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
357 **Paulo)** – Nós estamos falando de quantidade de contaminante aplicado, então
358 o que nós estamos calculando é isso.

359

360

361 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É a
362 concentração. Não sei, eu achei...

363

364

365 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
366 **Paulo)** – E se falasse meramente são levados em... São considerados... Fala
367 direta são consideradas a concentração...

368

369

370 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não, aí fica pior.

371

372

373 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
374 **Paulo)** – Fica pior ainda.

375

376

377 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Fica pior, então
378 deixa o cálculo, se você não quer colocar concentração.

379

380

381 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
382 **Paulo)** – Não sei, gente, o que vocês acham?

383

384

385 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Zuleica. Eu
386 acho que fica meio sem sujeito se tirar o cálculo do que? Porque ali está
387 falando a quantidade de contaminantes. Não deve exceder tal... Mas você não
388 está...

389

390

391 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
392 **Paulo)** – Na verdade, são as equações mesmo, porque nós estamos falando

393do modelo. O modelo implica em equações e essas equações elas contêm,
394levam em conta, consideram, não sei, esta que era a ideia.

395

396

397**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Isso não pode
398ser um dos parâmetros do artigo anterior? Do artigo não, do item anterior?
399Márcio Freitas do Ibama. Pode subir, por favor, o texto? Ah vocês voltaram no
400primeiro, foi isso?

401

402

403**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
404**Paulo)** – Nós estamos no primeiro pressuposto ainda.

405

406

407**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então é o
408contrário, então baixa. Aí é o que eu digo ali é onde está dizendo, consideram-
409se aceitáveis... Mudou completamente o texto?

410

411

412*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

413

414

415**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Gente, então eu
416vou propor o seguinte dar um *enter* naquele o cálculo. Esse é um outro item.

417

418

419**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
420**Paulo)** – Não, não é.

421

422

423**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É um outro item,
424Alfredo. Porque nós estamos falando primeiro nós falamos da quantidade de
425contaminantes, depois nós vamos falar...

426

427

428**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
429**Paulo)** – Pode ser...

430

431

432**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É um outro
433pressuposto exatamente.

434

435

436*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

437

438

439**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
440**Paulo)** – É depende da forma como a gente enxerga, mas eu acho a que tanto
441faz.

442

443

444 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Agora ficou mais
445 claro para mim, então agora nós temos que... Porque que nós não dizemos
446 logo o modelo proposto considera a concentração?

447

448

449 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então põe o
450 modelo invés do cálculo.

451

452

453 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
454 Paulo)** – Como eu falei as equações são o modelo, por isso que estava as
455 equações, mas se você acha melhor o modelo.

456

457

458 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Considera a
459 concentração máxima dos poluentes... Aí no final fica e número, não é? Ah
460 não, já está aí os valores, está bom. Número de aplicações e valores. Pode
461 falar Alfredo.

462

463

464 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
465 Paulo)** – Estou indo para o outro item, esse item gente, agora eu queria até
466 fazer uma reflexão. Isso aí está aí porque é uma justificativa do que achamos
467 que pode aplicar um modelo. Não é o do modelo em si, talvez nem precisa
468 estar aí. Isso aí era sempre naquela coisa que: “Ah, mas porque que nós
469 estamos pondo substâncias inorgânicas no solo? É por estas razões”. Eu acho
470 que está até fora de contexto aí, eu não sei, mas como esta ideia foi para
471 explicar porque nós aceitávamos ter um modelo de inorgânicos, está aí, agora
472 eu não, vocês vêem se o cabe ou não.

473

474

475 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Wanderley, CNI. Minha
476 opinião é de que deveria tirar. E eu vou explicar o porquê esta é uma questão
477 de fundo da discussão da ciência de como se calculou. Eu acho que aqui nós
478 temos que ser bastante objetivos para dizer exatamente quais os pressupostos
479 que o modelo seguiu. Isso aqui pode dar muito pano para manga, para o
480 questionamento jurídico, há com certeza modelo da resolução como um todo.
481 Eu acho que esta parte deveria, na minha opinião, deveria sair.

482

483

484 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Márcio Freitas
485 do Ibama. Na verdade, eu não tenho claro se deveria sair completamente ou
486 não, mas isso na verdade é uma espécie de considerando do anexo... Eu não
487 sei se tem sentido nós fazermos, mas ele é uma espécie de considerando do
488 anexo. Ou nós remetemos para um considerando a resolução lá em cima ou
489 ele fica meio esquisito mesmo aí, que ele está esquisito realmente está. Pode
490 baixar um pouquinho só para nós vermos o restante do texto.

491

492

493A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Senhor
494Presidente, Zuleika. Também tem do que deveria ser um considerando da
495norma, talvez resumindo a ideia aí de que as substâncias orgânicas já estão
496presentes no solo e também nas matérias-primas de alguns... Resumir a ideia
497e jogar lá no considerando. Talvez o último considerando.

498

499

500O **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Márcio Freitas
501do Ibama. Poderia baixar um pouco o texto para podermos ter todos itens na
502tela.

503

504

505O **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
506**Paulo)** – Alfredo da Cetesb. Porque que isso está aí? Na verdade foi interno
507para o grupo aqui, porque o pessoal dizia que nós da agroambiental estávamos
508cometendo uma blasfêmia em admitir aporte dessas substâncias ao solo via
509micronutrientes. E não é nenhuma blasfêmia. Porque isso já ocorre, então é
510mais uma... É quase um considerando, uma justificativa que realmente eu acho
511que não cabe aí.

512

513

514O **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – A minha
515sugestão seria o seguinte ou nós retiramos completamente ou nós
516incorporamos no segundo considerando da resolução que diz que
517considerando que o uso adequado de resíduos industriais substituem matérias-
518primas naturais, aumentando a vida útil de reservas de materiais, e reduzindo
519os impactos ambientais que resultariam na exploração de jazidas minerais...
520Nem ali eu acho que também não dá. É realmente eu acho que talvez seja
521melhor retirar completamente.

522

523

524A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Zuleika.
525Considerando que o uso adequado dos resíduos industriais substituem
526substâncias orgânicas em matérias-primas naturais... Inorgânicas, eu falei
527errado.

528

529

530O **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu vou sugerir
531que esse parágrafo aí onde está o cursor, você cópia e leva para o segundo
532considerando da resolução e lá nós trabalhamos. Esse aí mesmo, onde está o
533cursor. O segundo considerando da resolução lá no texto original da resolução
534é outro texto, é outro arquivo. Ah não, está aí. Mas é nesse que nós vamos
535trabalhar? Já está incorporado o texto do Alfredo, é isso?

536

537

538*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

539

540

541O **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ok, só queria ter
542esse esclarecimento.

543

544

545 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
546 **Paulo)** – Só para esclarecer aí tem um arquivo daquela versão limpa da
547 resolução que estava lá com as nossas sugestões de São Paulo, e no fundo
548 está o anexo. Talvez se copiasse tudo isso e jogasse na versão que nós vamos
549 trabalhar hoje.

550

551

552 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, vamos
553 trabalhando assim para não complicar mais o apoio aqui e depois nós vemos
554 como é que faz. Então ficaria assim lendo agora o considerando. Considerando
555 que o uso adequado de resíduos industriais substituem substâncias... Depois
556 de substituí... Isso cola aí.

557

558

559 **SR. NÃO IDENTIFICADO** - Eu acho que está aí pronto.

560

561

562 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu vou ler agora
563 para nós termos a avaliação final. Márcio Freitas do Ibama. Considerando que
564 o uso adequado de resíduos industriais substituem substâncias inorgânicas
565 que ocorre nas matérias-primas naturais utilizadas na produção de fertilizante
566 tradicionais... Tradicionais de novo, teríamos que tirar o tradicionais. E
567 fertilizantes aumentando a vida útil de reservas minerais... Considerando que
568 uso adequado de resíduos industriais substituem substâncias inorgânicas que
569 ocorrem nas matérias-primas naturais utilizadas na produção de fertilizantes,
570 aumentando a vida útil de reservas minerais e reduzindo os impactos
571 ambientais que resultariam da exploração de jazidas minerais. Sugestão aqui
572 do Gilberto do Ibama é botar, aumenta a vida útil e reduz, tirando o gerúndio.
573 Por favor, Zilda.

574

575

576 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Zilda Veloso, Ministério do Meio Ambiente. O
577 que nós estamos querendo dizer com o uso adequado? Eu acho que adequada
578 é muito vago.

579

580

581 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

582

583

584 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - É o que?

585

586

587 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

588

589

590 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Pois é, mas então não é adequada, é o uso
591 legal, controlado alguma coisa desse tipo. Eu não sei, eu acho que adequado
592 nesse caso... Eu gosto da palavra adequado, nós usamos muito em

593gerenciamento de resíduos, mas eu acho que o adequada está um pouco
594vago, isso pode dar alguma coisa.

595

596

597**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
598**Paulo)** – Alfredo, Cetesb. Só está o ‘adequada’ aí para dizer que não é de
599maneira inadequada ou incorreta, mas pode se substituir por outra palavra.

600

601

602**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Eu acho que pode tirar o adequado, leia.
603Considerando que o uso de resíduos industriais pode substituir, substitui
604substâncias orgânicas que ocorrem nas matérias-primas... Eu acho que ficou
605mais objetivo.

606

607

608**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Márcio Freitas
609do Ibama. Eu concordo com a Zilda, considerando todo o histórico aqui da
610resolução e a confusão toda que nós sabemos que esse texto pode causar, eu
611acho nós teríamos que colocar algum adjetivo aí, seria o uso controlado, a ideia
612do controlado... Mais para satisfazer o temor que algumas pessoas tenham que
613nós estejamos autorizando isso de uma maneira...

614

615

616**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
617**Paulo)** – Esta palavra traduz a encomenda, vamos controlar o uso de resíduo.

618

619

620**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ok, temos
621acordo então? Eu acho que podemos voltar agora ao texto do Alfredo.
622Resultante, nós podemos botar resultantes da exploração de jazidas. Tira o
623que resulta e bota resultante. Tira o que. Eu acho que fica melhor na forma. Ok.
624Valeu obrigado. Voltamos ao texto. Então todo esse... Porque os outros
625pressupostos que estão aí, eles estão contemplados naquele pressuposto
626inicial do próprio modelo. Os valores legalmente, a presença de substâncias
627orgânicas são usados no cálculo do modelo. Alfredo então, por favor,
628retomando aí a condução.

629

630

631**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
632**Paulo)** – Então continuando já vai direto para as equações e aparecem os
633parâmetros, nós definimos o que é parâmetro e nós colocamos assim. Aquele
634que é constante para todas as substâncias, todos os metais, nós já dizemos aí
635qual a valorização e a referência. Só fica no fim uma tabela que mostra os
636cálculos intermediários das equações e o valor final que se chegou. Então vem
637aí equação 1. Então vamos lá, pela equação 1 é calculado a parte máxima do
638contaminante inorgânico no solo via micronutrientes. AP é igual a B menos
639AMP mais C. E essa equação 1, onde: o AP é o a parte de contaminante
640inorgânica no solo via micronutrientes em miligramas por quilo; o B é o valor
641limite para a concentração de contaminante inorgânico no solo, que ó valor o
642prevenção estabelecido pela resolução Conama. Nós até já tínhamos dito lá,

643mas eu acho que pode deixar aí também que foi da Conama 420 que saem
644esses valores.

645

646

647**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Só uma pergunta
648bem aí nesse ponto. Essa identificação do valor pela letra B é que consta na
649420?

650

651

652**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
653**Paulo)** – Não, não. O B é alguém que montou esse modelo e chamou de P.

654

655

656**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Pois é, é que eu
657sou um pouquinho invocado com o simbologia que nós estamos usando.

658

659

660**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
661**Paulo)** – Você quer a simbologia lá, aí pode por aí. Pode por VP.

662

663

664**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu acho que
665ficaria...

666

667

668**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
669**Paulo)** – Já vai usando.

670

671

672**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Padroniza,
673uniformiza e não deixa dúvida que é de lá que vem. Tem que mexer na
674equação.

675

676

677**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
678**Paulo)** – Põe VP ao invés de B, ele vai aparecer depois lá na tabela, mas daí
679nós lembramos e acertamos. Não, não, eu na tabela eu acho que nem
680aparece. Aparece porque... Olha essa equação eu não sei como mexe nela...
681Eu acho que foi colocada como figura.

682

683

684**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu gostaria...
685Zuleika. Eu gostaria de fazer uma sugestão...

686

687

688*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

689

690

691**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu gostaria de
692sugerir... Zuleika. Que fosse mais direto ali. Equação 1: aporte máximo de

693contaminante inorgânico no solo via micronutriente. Coloca a equação,
694excluindo estas palavras acessórias.

695

696

697(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

698

699

700**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos, senão
701nós complicamos o nosso serviço de apoio. Volta no texto lá em cima. Então
702fica lá, aí onde diz pela equação 1, fica só equação 1. Tira tudo.

703

704

705(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

706

707

708**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu entendi.
709Equação 1, o aporte máximo de micronutrientes inorgânicos... Tira o calcular.
710Eu acho que pode tirar pela. Fica equação 1, aporte máximo de contaminante
711inorgânico do solo via micronutrientes. Aí pode... Tira dos parênteses aí. É bota
712o onde e dar um enter aí, dar um enterzinho aí. Deixar a equação limpa, fica
713melhor, isso.

714

715

716**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
717**Paulo)** – É que aí é uma linguagem de modelagem, mas nós... O onde está do
718lado da equação.

719

720

721**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – A Doutora
722Zilda... Márcio Freitas do Ibama. Tem uma sugestão aqui da Doutora Zilda de
723nós tirarmos o 'via' de novo lá de cima. Eu acho que é pertinente, nós
724deveríamos dizer o aporte máximo do contaminante inorgânico no solo através
725de micronutrientes ou por meio... Aporte máximo de contaminante inorgânico
726no solo por meio de micronutrientes.

727

728

729**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Zilda. É isso.

730

731

732**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ok. Pode ir
733descendo, por favor. Aí a letra C também nós vamos lá para o valor de
734referência seria VR.

735

736

737**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
738**Paulo)** – O "C" na verdade seria... Aí é o VR, mas depois nós vamos adotar a
739média entre o VR de São Paulo e de Minas. Então para simplificar já jogamos
740direto que era a média para não ter que ter mais um parágrafo justificando. Nós
741pegamos lá, até nós colocamos lá que a resolução do Conama 420... Cetesb
742estabelece e deliberação normativa Coban que estabelece. Nós não sabíamos,

743mas você entendeu para fazer uma coisa direta que vai ser a média, já fala aí
744que à média.

745

746

747**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Está certo. Então
748mantém a letra C mesmo, mas a sugestão então é colocar concentração média
749de substâncias inorgânicas, é isso?

750

751

752**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
753**Paulo)** – Não, aí ele está refletindo a concentração que ocorre naturalmente
754não a média.

755

756

757**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Está bom. Eu
758entendi, eu sei.

759

760

761**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
762**Paulo)** – Nós estamos usando a média para refletir que ocorre naturalmente.
763Que era em crítica, porque a ocorrência natural que eles falavam que varia
764muito.

765

766

767**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Esse é um
768parâmetro que pode ser facilmente revisto na mídia em que os Estados tenham
769os seus valores de referência. Então isso não é um problema, isso é uma
770incerteza que nós vamos afinar ao longo da prática da resolução. Não vejo
771problema nisso, estamos adotando na ausência de um valor preciso, o valor
772médio.

773

774

775**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
776**Paulo)** – Alfredo. É que se for explicar tudo, isso aí vira um... Fica bem grande.
777Mas pode dar alguma... Melhorar isso aí.

778

779

780**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Alfredo, na
781verdade esse valor C, ele, pelo que eu estou entendendo, ele é uma constante,
782ele é um número.

783

784

785**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
786**Paulo)** – Para cada substância ele é um valor que é calculado com base na
787base na média. Para SN é um, para cromo é outro, para...

788

789

790*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

791

792

793 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Márcio Freitas
794 do Ibama. Eu sugiro atendendo aí a sugestão do Gilberto aqui do Ibama, de
795 nós mantermos coerência com os outros parâmetros após presente no solo,
796 você bota vírgula em miligrama por quilo.

797

798

799 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

800

801

802 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Calma, calma.
803 Em miligrama por quilo. Não, mg/... Que nem está lá em cima, no outro. Uma
804 sugestão também é o seguinte nós botarmos um asterisco aí e depois fazer
805 uma nota do rodapé explicando, fica melhor não é? Bota um asterisco e aí no
806 pé da página vai a explicação de como é calcular.

807

808

809 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

810

811

812 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não? Então,
813 mas eu aceito sugestões...

814

815

816 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
817 Paulo)** – Alfredo da Cetesb. Isso aí em todos os lugares que tiver vai ter a
818 explicação de que é o valor. Então teria que ter no rodapé os asteriscos. Esta é
819 uma questão de...

820

821

822 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, dá para
823 fazer nota de rodapé, 1, 2, 3.

824

825

826 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
827 Paulo)** – Eu acho que asterisco ele não vai aí, ele vai para explicar porque nós
828 consideramos a média no que está dentro de parênteses.

829

830

831 **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Será que é só
832 explicação, não vai lá aos preceitos, não? Como é que você chamou lá? As
833 premissas.

834

835

836 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Pressupostos.

837

838

839 **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pressupostos.

840

841

842 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
843 **Paulo)** – Porque quando você um modelo, vamos ver a lógica, primeiro você vê
844 que influi no seu modelo. Os pressupostos nós estamos dizendo que influi,
845 daí você fala como eu cálculo o que influi? São as equações. E como eu
846 valoroso os parâmetros da equação que calcula o que influi? Então aí já não
847 pressuposto, é valoração de parâmetro. Entendeu?

848

849

850 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu sugiro então
851 que esta explicação vá para a tabela. A tabela nós colocamos sempre fonte,
852 fonte, fonte. Então ali seria a fonte das cidades também.

853

854

855 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
856 **Paulo)** – E na tabela pode ficar bom também.

857

858

859 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Porque na tabela
860 nós fazemos esta explicação que o Alfredo está colocando como pertinência
861 aqui que de fato fica mais didático vir nessa ordem. Nós vamos explicar a
862 origem do valor, então ele vai para a tabela. Corta aí, agora desce o texto até
863 lá... Você está subindo, tem que descer. Aí lá embaixo, aí tem umas notinhas aí
864 você dá um enter nessa última e cria mais uma. Pode até botar fonte, meia...
865 Fonte, dois pontos. Aí cola. Pode tirar os parênteses. Depois nós vemos,
866 quando chegar aí nós vemos se a redação está boa e melhoramos e tal, mas
867 eu acho que...

868

869

870 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
871 **Paulo)** – Então espera aí... Depois nós acertamos a tabela porque isso aí
872 aparece...

873

874

875 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Chegando na
876 tabela nós acertamos o padrão e aí pode tirar daí. Ok? Temos acordo em
877 relação a esta mudança? Então, por favor, Doutor Alfredo retome a leitura.

878

879

880 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
881 **Paulo)** – Bom, então o aporte máximo de substâncias inorgânicas do solo via
882 fertilizantes, calculado pela equação 2, então se quiser colocar por na outra...
883 Se quiser por equação 2, tal aporte... Está acertado aí... Pode tirar até a MP
884 também. Dá para fazer assim a MP é igual (PF vezes TA vezes NA / QS).

885

886

887 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, não precisa
888 de parênteses que está tudo multiplicando, agora de qualquer forma... De
889 qualquer é a outra forma é melhor. Então viu Adriano, quando nós formos
890 encaminhar... Isso serve para nós agora para avançarmos, mas quando nós

891 formos fazer o texto final aí vocês tentem colocar com aquela barra no meio da
892 igualdade e o QS como denominador.

893

894

895 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

896

897

898 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Exatamente.

899 Fazer a figura e inserir a equação, enfim com outra...

900

901

902 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

903

904

905 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

906 **Paulo)** – Bom, então aí vai explicando o que MP, aporte máximo de substância

907 no solo por meio de fertilizantes e miligrama por quilo. PF é concentração

908 máxima contaminante inorgânico presente no fertilizante miligrama por aquilo.

909 O TA é a taxa de aplicação do fertilizante fosfatado valorada em 400 quilos por

910 hectares. Eu só queria confirmar a fonte, você confirma para mim? Desce mais

911 um pouco aí, então vamos lá TA taxa de aplicação do fertilizante, a taxa põe

912 valorada em. O pessoal diz que ela saiu desse boletim técnico sendo IAC, é

913 isso mesmo?

914

915

916 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – E é a mesma

917 coisa vai lá para a tabela.

918

919

920 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

921

922

923 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Aqui tem um

924 problema um problema que TA não está na tabela, só vai para a tabela o...

925

926

927 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

928 **Paulo)** – Ele não está na tabela porque é o mesmo valor para todos os...

929

930

931 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ok. Então a

932 explicação tem que estar aí mesmo. Não, eu estava querendo levar fonte lá

933 para tabela, mas nesse caso ele não vai.

934

935

936 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

937 **Paulo)** – Diminuir a tabela um pouco.

938

939

940 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, está certo.
941 Agora de fato essa observação de Gilberto é procedente, nós teremos que
942 referenciar melhor esse boletim técnico número 100 IAC e colocando uma data
943 ou uma alguma coisa.

944

945

946 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
947 **Paulo)** – Eu posso pegar esse e depois eu passo, o pessoal deve ter lá.

948

949

950 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

951

952

953 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
954 **Paulo)** – É que nós já estamos explicando que é um valor fixo, então eu acho
955 que é aí...

956

957

958 **SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Não, mas nós normalmente não fazemos
959 citação direta assim no texto...

960

961

962 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
963 **Paulo)** – Pode por quando o... Está valorada em 400, põe lá um asterisco,
964 alguma coisa e põe a fonte.

965

966

967 **SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Não, põe a fonte como nota de rodapé, não é
968 melhor?

969

970

971 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
972 **Paulo)** – Mas o 400 fica aí, é como se nós jogássemos 400 em vez de...

973

974

975 **SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Não, eu não quero tirar, eu não estou
976 querendo tirar, eu só estou querendo dizer que coloca como nota de rodapé
977 para não ficar confuso o texto da explicação da forma.

978

979

980 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

981

982

983 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
984 **Paulo)** – Isso ele tirou o boletim aqui na internet.

985

986

987 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu sei que nós
988 estamos querendo... Márcio Freitas do Ibama. Eu sei que nós estamos
989 querendo ser bem didáticos aqui, agora para efeito da equação em si esses

990valores constantes a meu ver deveriam aparecer já trabalhados. Então eu não
991sei, eu estou pensando como minha cabeça de engenheiro aqui. Se não era o
992caso de nós... Pode subir para a equação, por favor. Se não era o caso de nós
993em algum lugar substituir esses valores e talvez colocar como constantes, quer
994dizer, na verdade o que acontece? O TA é um número, o NA é um número, o
995QS é um número. Então você vai ter AMP igual a um número que multiplica a
996PF, essa é a equação que nós vamos adotar. Porque neste caso eu acho é
997interessante nós colocarmos a origem do número, mas eu me inclino aqui com
998o meu olho de engenheiro a chamar de K uma constante que resulta da
999multiplicação de TA por NA dividido por QS. E aí eu explico essas coisas todas,
1000e eu faço a MP igual a PF vezes...

1001

1002

1003**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1004**Paulo)** – Mas aí é que está o pessoal vai querer saber: “Mas porque esse valor
1005de K? Em algum lugar tem que dizer.

1006

1007

1008**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, o que eu
1009estou preocupando é dizer...

1010

1011

1012**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1013**Paulo)** – É só mais uma equação para explicar.

1014

1015

1016**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É para quem
1017aplicar a equação você vai ter que estar toda hora lá consultando lá o negócio,
1018na verdade, você vai pegar o valor AMP e vai pegar PF e vai multiplicar por um
1019número e vai ter a AMP. Esse número não vai mudar para ninguém tão cedo.
1020Então eu botaria equação 2 a MP... Ou nós botamos AMP igual a K vezes PF e
1021depois explica o que é o K e da onde veio, ou já bota o número logo. E na hora
1022que for explicar o K já diz o valor de K, constante, resultante...

1023

1024

1025**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1026**Paulo)** – Daí põe AMP igual a K vezes PF onde?

1027

1028

1029**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Antes de mexer
1030eu gostaria que vocês apressassem, porque eu possa está sendo persuacista
1031demais, talvez esta outra forma... Que para mim funciona melhor, fica mais fácil
1032a equação desta outra forma. Não mexe, a minha sugestão é não mexam
1033agora.

1034

1035

1036**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1037**Paulo)** – Na minha opinião deixaria assim, porque se não você teria que ter
1038mais uma equação para justificar. Então nós estamos querendo simplificar, nós
1039estamos complicando a explicação do modelo, não a conta. Alfredo. Uma

1040sugestão Márcio é deixa ela assim ou daí põe assim ou AMP igual a um
1041número vezes PF, onde tal, tal e daí o pessoal vai deduzir. Não sei.

1042

1043

1044**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu confesso que
1045agora eu estou bastante confuso... Márcio Freitas do Ibama. Quando nós
1046vamos para a tabela, na tabela estão listados os valores de AMP e os valores
1047do PF, o valor de AMP já... Ele já é calculado direto, já é uma constante direta
1048resultante dessa equação. Não é isso?

1049

1050

1051**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1052Paulo)** – Olha só, olha o que fala a tabela o quadro a seguir apresenta para
1053cada contaminante inorgânico os valores utilizados para os parâmetros PF, B
1054virou VP e C e os valores calculados para AMP, AP e CM para aquelas
1055equações. Ou seja, aqui tem um parâmetro que nos deriva de equação, mas
1056varia a em função do metal e aqueles que foram calculados por equação.
1057Entendeu?

1058

1059

1060**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Entendi.

1061

1062

1063**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1064Paulo)** – Deixa-me tentar ser o máximo conciso possível as equações, os
1065parâmetros e uma tabela que mostra os valores que nós usamos para chegar
1066no teor máximo de metal no resíduo que é o que vai para a tabelinha do Anexo
1067II.

1068

1069

1070**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Essa tabela vai ser usada como comparação do
1071resultado obtido, não é isso?

1072

1073

1074**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1075Paulo)** – Essa tabela é para ilustrar como chegamos aos valores do Anexo I a
1076partir do modelo, a valoração foi adotado. Porque se a amanhã alguém quiser
1077mexer nisso vai falar: “Não, olha eu acho que o VP tem que usar, tem que por
1078nesse média o valor de Rio Grande do Norte que já tem. Não, olha eu acho que
1079tal coisa mudou lá o boletim lá do Mapa, instrução normativa do Mapa”. Você
1080entendeu?

1081

1082

1083**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, eu entendi
1084tanto que eu fui um dos advogados que isso constasse aqui, discutiu-se se
1085constaria ou não e eu defendi que deveria constar. O que eu estou discutindo
1086agora é a forma, não é o conteúdo.

1087

1088

1089 **O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DConama)** – Mas só uma sugestão, o
1090 Ederaldo do Mapa talvez venha em breve, talvez ele possa dar algumas
1091 soluções, mas aí no caso do TA talvez o que esteja atrapalhando seja a taxa
1092 de aplicação do fertilizante fosfatado, talvez se colocar a taxa de aplicação
1093 definida ou constante de 400 e colocar um asterisco explicando.

1094

1095

1096 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1097 **Paulo)** – Não pode tirar fertilizante fosfatado, sabe por quê? Porque ele que é
1098 usado como base aí, a pessoa que quiser fazer a conta e quiser questionar
1099 isso... Olha, a minha sugestão é deixar desse jeito, mas deixa...

1100

1101

1102 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Por favor, eu
1103 tinha pedido para não botar a equação, não boa, porque isso é só uma ilação
1104 aqui, não vamos complicar o que... Vamos deixar assim então, e vamos
1105 adiante. Tudo bem, vou tirar o meu olhar aqui de...

1106

1107

1108 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Márcio, Wanderley da CNI.
1109 Até porque essa própria forma como está aí ela está explicando mais ou menos
1110 de onde cada coisa vem, então apesar de ter ponto de vista de engenharia
1111 poder ter uma constante aqui, é melhor você deixar em separado, porque auto-
1112 expletiva. A pessoa a vê, consegue entender a lógica da montagem das
1113 equações.

1114

1115

1116 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ok, está perfeito.
1117 Vamos adiante então.

1118

1119

1120 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1121 **Paulo)** – Eu te entendo porque eu falei para a Patrícia que trabalha lá: “Faz as
1122 contas porque é muito chato”. Ela que fez.

1123

1124

1125 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É, mas é uma
1126 questão de facilidade e de uso depois, mas vocês têm razão porque na
1127 verdade isso não vai ser usado, só está explicando mesmo da onde vem. Pode
1128 ir adiante.

1129

1130

1131 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo da Bahia)** - Aldo, Inema,
1132 Bahia. Quando tem P-2 ao 5, aproveitar para corrigir logo. Não é? O dois é
1133 subscrito e o cinco é subscrito também para ficar logo...

1134

1135

1136 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Isso. Eu teria
1137 uma sugestão aí para esse QS, ao invés de botar para uma camada,

1138considerado uma camada. Considerada uma camada arável e densidade do
1139solo e tal. Pode botar considerada, dois pontos.

1140

1141

1142**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1143**Paulo)** – Ou então considerando uma camada sem os dois pontos. E eu
1144emendaria esse parágrafo lá na frente, ao invés de ficar em baixo.

1145

1146

1147**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ou então vai
1148para o rodapé.

1149

1150

1151**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1152**Paulo)** – Também.

1153

1154

1155**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Para manter a
1156coerência eu mandaria para rodapé.

1157

1158

1159**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1160**Paulo)** – Uma questão de forma para ficar melhor.

1161

1162

1163**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Porque na
1164verdade no rodapé nós estamos botando a fonte, da onde veio esse número.
1165Depois Adriano só para vocês depois trabalharem onde está asterisco vocês
1166coloquem mesmo 1, 2... Uma nota de rodapé para enumerar. Isso, não, para
1167nós não perdermos tempo agora. Isso vale para a concentração CM também
1168que vai aparecer a seguir... Não, tudo bem, eu é que estou lá na frente.

1169

1170

1171**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1172**Paulo)** – Então voltando aí nós já podemos acertar a equação 3... Pode tirar lá
1173a equação 3, eu não sei.

1174

1175

1176*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1177

1178

1179**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1180**Paulo)** – Para cada uma, é para cada uma, mas tudo é para cada uma. Eu não
1181sei se... Deixa no singular... Na verdade não é substância inorgânica, teor
1182máximo de contaminante no resíduo. Porque nós estamos chamando assim lá.
1183Ou acerta, concentração. Está vendo aqui embaixo está de um jeito e em cima
1184está de outro para acertar. Então volta lá equação 3, dois pontos, concentração
1185máxima de contaminante inorgânico no resíduo. O único lugar que nós
1186chamamos da substância essa é ocorrência natural no solo, porque se

1187ocorrência natural não é contaminante, mas no resíduo, no fertilizante nós
1188botamos contaminante, não sei se isso está adequada ou não, mas...

1189

1190

1191**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Zilda, Ministério do Meio Ambiente. Eu já
1192avia me manifestado tanto no grupo quanto aqui que eu não gosto muito da
1193palavra contaminante. Eu acho que ela...

1194

1195

1196*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1197

1198

1199**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Não, eu não gosto porque eu acho isso não
1200tem rebatimento na legislação ambiental, você não legisla em cima de
1201contaminante. Eu não gosto muito disso, eu já tinha falado isso várias vezes,
1202na época até o Bocuhy até foi contra. Então assim, eu não. Acho que nós
1203devíamos... Eu não legislo contaminante.

1204

1205

1206**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1207**Paulo)** – Então fica tudo substância inorgânica, não tem problema.

1208

1209

1210*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1211

1212

1213**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1214**Paulo)** – Não, nós estamos questionando a palavra concentração máxima, nós
1215estamos questionando a palavra contaminante que então substituir tudo quanto
1216é lugar por substância.

1217

1218

1219*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1220

1221

1222**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1223**Paulo)** – Aí eu não sei, eu só decidi como chamar...

1224

1225

1226**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Estamos trabalhando com metais, poderia ser
1227chamado de metais também.

1228

1229

1230**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1231**Paulo)** – É, mas metais também não fica adequando, porque no caso o
1232micronutriente também é um metal e precisamos deixar claro que não é. Você
1233entendeu? Metal não fica bom, dá mais confusão. Algumas não é metal, é
1234semimetal, daí começa a confundir mais.

1235

1236

1237 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Está bom, só estou tentando ajudar.

1238

1239

1240 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

1241 **Paulo)** – Não, tudo isso já pensamos e já mexemos.

1242

1243

1244 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Zilda Veloso. Na realidade, o que nós

1245 estamos querendo dizer aí é concentração máxima da substância inorgânica,

1246 objeto de controle dessa resolução presente no resíduo. Não é isso? São

1247 substâncias inorgânicas que nós queremos limitar dentro do uso no

1248 micronutriente, não é isso? É esse o nosso raciocínio?

1249

1250

1251 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

1252 **Paulo)** – Isso já está dito lá no escopo, no texto. Isso aí é só um anexo que

1253 mostra o modelo.

1254

1255

1256 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Não, isso aí implica de nós mudarmos esse

1257 enfoque no texto todo.

1258

1259

1260 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

1261 **Paulo)** – Mas já está mexido esse enfoque lá no texto.

1262

1263

1264 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Não Alfredo, a substituição do contaminante

1265 por substância.

1266

1267

1268 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

1269 **Paulo)** – Mas aí precisaríamos substituir.

1270

1271

1272 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - É isso que eu estou dizendo.

1273

1274

1275 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

1276 **Paulo)** – Está certo.

1277

1278

1279 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Isso que eu estou dizendo.

1280

1281

1282 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

1283 **Paulo)** – Nós temos que acertar.

1284

1285

1286 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1287

1288

1289**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Eu acho que isso é negativo nós colocarmos
1290substância inorgânica.

1291

1292

1293**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1294**Paulo)** – Eu concordo, fica melhor. Porque o contaminante...

1295

1296

1297**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Objeto de controle de substância inorgânica,
1298objeto... É porque nós estamos querendo dizer o seguinte, não é toda e
1299qualquer substância inorgânica é aquela presente no resíduo, objeto do nosso
1300controle.

1301

1302

1303**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1304**Paulo)** – Objeto de controle fica bom...

1305

1306

1307(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

1308

1309

1310**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Não, eu estou querendo dizer é o seguinte
1311porque não é para todo e qualquer... Bom tudo bem se vocês acham
1312suficientes...

1313

1314

1315**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1316**Paulo)** – Gente, vamos lá então, vamos aproveitando os ganchos.
1317Eventualmente nós podemos passar com os objetos de controle só lá no texto
1318em algum lugar. Quando nós falarmos...

1319

1320

1321**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu acho que nós
1322já podemos corrigir o título dado ao anexo. Vamos voltar lá no título.

1323

1324

1325**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1326**Paulo)** – É começa no título...

1327

1328

1329(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

1330

1331

1332**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1333**Paulo)** – Mas isso nós podemos dizer no texto da resolução, não precisa ficar
1334repetindo toda vez.

1335

1336

1337**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ao invés de
1338contaminantes então substâncias inorgânicas.

1339

1340

1341**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1342**Paulo)** – Até no título do anexo podemos pôr objeto de controle, não tem
1343problema.

1344

1345

1346**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Depois de resíduos aí, substâncias
1347inorgânicas nos resíduos, objetos de controle desta resolução... Alguma coisa
1348desse tipo.

1349

1350

1351**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1352**Paulo)** – Uma sugestão, substâncias inorgânicas objeto de controle, porque o
1353objeto de controle ele adjetivo substância inorgânica, porque tem outra
1354adjetivação com o resíduo. Então fico lá, concentração máxima de substância
1355inorgânica objeto de controle nos resíduos. Tira só objeto de controle e joga
1356para depois de substâncias inorgânicas. Não, pega a palavra objeto de controle
1357está vendo? Tira daí e joga... É já pôs. Perfeito. Tira... Também tem que tirar o
1358desta resolução. Junto o desta resolução lá depois do objeto de controle. Isso.
1359Mais uma questão da ordem, nós vamos mexer nisso no texto ou vamos
1360acabar o anexo primeiro?

1361

1362

1363**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, vamos
1364acabar o anexo. Eu só quero lembro... Eu até queria deixar esse pente fino
1365para o Adriano. Vamos aguardar a Adriano terminar porque eu só quer dizer
1366para ele isso é basicamente no Anexo II e tem que rever isso. Adriano, esta
1367nomenclatura que nós estamos substituindo de concentração máxima de
1368substâncias inorgânicas de objeto de controle, isso ai é o novo mantra que nós
1369vamos ter que substituir cada vez que aparece contaminante inorgânico.
1370Basicamente é o capítulo II, eu vou pedir para vocês fazerem esse pente fino
1371depois para não perdermos tempo aqui. Então anota em um cantinho aí que
1372tem um novo mantra, que é aonde leia-se: contaminante inorgânico. Leia-se:
1373concentração máxima de substância inorgânica de objeto de controle. Eu acho
1374que nós vamos ter que ser explícitos assim.

1375

1376

1377(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

1378

1379

1380**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos lá, gente.
1381Então só para nós podermos avançar porque a nossa meta de terminar pela
1382manhã está ficando complicada. Wanderley, o seu otimismo crônico...

1383

1384

1385(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

1386

1387

1388 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos lá, gente,
1389 Alfredo, por favor, conduza.

1390

1391

1392 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1393 **Paulo)** – Bom, então o CMP a concentração máxima de substância inorgânica
1394 no resíduo por aquilo, aí tem esse 1% do elemento do micronutriente porque é
1395 importante quando alguém quiser entender isso mais a fundo, eu não sei como
1396 explicar melhor isso e nem tirar daí.

1397

1398

1399 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, mas eu não
1400 sei se precisa dar esta explicação.

1401

1402

1403 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1404 **Paulo)** – Vocês acham que precisa?

1405

1406

1407 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1408

1409

1410 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1411 **Paulo)** – Estava no antigo, mas isso simplificou e passou para aí agora só. Eu
1412 deixaria isso aí por enquanto, porque se nós formos mexer nisso corremos o
1413 risco de fazermos besteira.

1414

1415

1416 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu estou com
1417 dificuldade de entender, porque esse 1% vem do que? Vem das 100 aplicações
1418 que nós estamos adotando?

1419

1420

1421 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1422 **Paulo)** – Não, não.

1423

1424

1425 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Da onde que nós
1426 estamos tirando que é 1% se esse valor é calculado aí?

1427

1428

1429 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Pedi o representante do...

1430

1431

1432 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos lá, vamos
1433 ver se eu me torno mais claro. Se é 1%, esse 1% tem que aparecer porque
1434 esse AMP é o resultado de uma fórmula, então esse 1% tem que estar em um
1435 elemento da fórmula.

1436

1437

1438 **O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Milton da Anda. Esse critério usar 1% do
1439 elemento é critério usado inclusive em legislação fora do Brasil... Porque
1440 quando se pega o material ele tem, vamos dizer, 10% do micronutriente.
1441 Vamos pegar esse valor vezes 10. Então a base é sempre 1% do
1442 micronutriente. Em cada material especificamente você vai tomar a
1443 concentração que tem do material do micronutriente e multiplicar por esta
1444 concentração, para calcular sobre aquele material. Então a fórmula é feita por
1445 1% somente. Quando calcular cinco PPM de cada então 1%.

1446

1447

1448 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então é no CM
1449 não é aí. Baixa, por favor. É aí então. O que eu quero dizer é assim, não pode
1450 estar no resultado de fórmula esse 1%. Concentração máxima é concentração
1451 máxima calculada de acordo com a fórmula. Ele é 1% por causa de algum
1452 componente da fórmula que considerou 1%. Isso é que eu quero dizer do ponto
1453 de vista matemático aqui.

1454

1455

1456 **O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Ele é 1% depois da aplicação em cada
1457 caso especial.

1458

1459

1460 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ok. Mas não é
1461 aí, não é CMP, é em um componente. Agora eu quero saber se em um
1462 componente CM ou não.

1463

1464

1465 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1466 Paulo)** – Descobrimos onde é melhor explicar isso. Porque o CMP calcula da
1467 fórmula, está falando que é 1% para repetir o que fala lá na frente do CM.
1468 Então é isso?

1469

1470

1471 **O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Eu acho que tem que ficar aí, quando
1472 você pega lá o resultado 5 miligrama... É para 1% de nutriente só, de
1473 micronutrientes.

1474

1475

1476 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Veja bem, eu
1477 vou tentar ser mais claro. Quando estamos falando de concentração de
1478 micronutrientes que é o tema, concentração do elemento de micronutriente em
1479 resíduo miligrama por quilo. Não é aí que está 1%? É aí. Então não é lá em
1480 cima. Isso é que eu quero dizer.

1481

1482

1483 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1484 Paulo)** – Não, talvez nós possamos... A ideia pode tirar de cima e não
1485 prejudica porque explica no CM. O CMP é uma conta. Isso é que está falando.

1486

1487

1488**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu não estou
1489questionando o valor e nem tem condições, é questão de fórmula mesmo.

1490

1491

1492(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

1493

1494

1495**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1496**Paulo)** – Querer ser tipo... Querer ser tão explícito...

1497

1498

1499**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ao invés de
1500colocar valor de 1%, colocaria ali embaixo por 1% do elemento ou não é por
1501mais seria 1%, considerado 1% do elemento micronutriente. Em de valor de
15021%. Eu acho que para nós a explicação disso daí está ruim isso. Esse
1503negócio...

1504

1505

1506**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1507**Paulo)** – Eu não sei, você consegue melhorar esta explicação?

1508

1509

1510**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Por 10 mil...
1511Alfredo, uma explicação agora eu vou pedir ajuda dos universitários então. Tu
1512disseste que esses troços eram muito chato para alguém calcular. Qual é o
1513valor que a pessoa adotou para CM, foi 10 mil miligramas por quilo aí, é isso?

1514

1515

1516**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1517**Paulo)** – Esse 10 mil é para ajuste de unidade.

1518

1519

1520**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, eu sei. Mas
1521eu quero saber é o seguinte, se eu for calcular agora que valor eu ponho lá no
1522CM? Está entendendo como está complicado aquilo ali? Se eu for ler, eu vou
1523ler o valor de 1%, 10 mil miligramas por quilo para conversão de unidade, eu
1524não consigo repetir a sua conta.

1525

1526

1527**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1528**Paulo)** – Ta, mas nós vamos tentar fazer essa conta de novo. Ela não é minha,
1529eu não sou universitário, eu sou apresentador do programa.

1530

1531

1532(*Risos!*)

1533

1534

1535**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, porque a
1536minha sugestão é o seguinte, nós colocarmos o valor como fizemos nos outros

1537casos. Eu vou botar lá o que é o CM? É a concentração do elemento de
1538micronutrientes do resíduo em miligramas por quilo. Depois eu vou dizer o
1539valor, seja ele qual for, como eu disse lá no QS, que o valor era dois milhões e
1540600 mil quilos por hectare. E aí eu explico de onde saiu esse valor, então eu
1541vou dizer o valor do CM é 10 mil miligramas por aquilo. Isso saiu do que?
1542Considerando que uma concentração de... Aí eu volto lá para o que estava no
1543caput. Considerando uma concentração de 1% do elemento micronutriente e
1544adotando-se o valor de 10 mil miligramas por quilo para conversão de milho. O
1545que eu quero dizer é isso tem que ser capaz de reproduzir, do que jeito que
1546está eu não sou capaz de reproduzir isso aí. Por favor.

1547

1548

1549**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Milton da Anda. Eu acho que poderia
1550simplificar colocar em miligrama por quilo por 1% de fertilizante micronutriente.
1551Pronto. Não coloca aquele 10 mil que é igual a 1 para quê? O quilo eles viram,
1552não precisa colocar isso.

1553

1554

1555**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1556**Paulo)** – Ok. Mas o que for, o que vocês acharem...

1557

1558

1559**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Simplesmente miligrama por quilo...
1560Miligramas por quilograma, por 1 quilograma de micronutrientes. Pronto.

1561

1562

1563**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1564**Paulo)** – Eu não sei, na verdade talvez teria que... A correção é 10 mil,
1565precisaria fazer está conta, agora eu não consigo fazer isso nesse contexto, me
1566dá branco, um monte de gente falando não consigo. Eu precisaria...

1567

1568

1569*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1570

1571

1572**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1573**Paulo)** – Eu sugiro Márcio, vamos deixar isso, na hora do almoço com calma
1574eu sento com ele e fazemos estas contas.

1575

1576

1577**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu acho que é...
1578Não sei, eu só estou entendendo o valor que foi colocado ali por o valor do CM
1579na fórmula é 10 mil, é isso?

1580

1581

1582**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1583**Paulo)** – O 10 mil eu acho que é para correção de unidade, nós não vamos
1584acertar isso aqui nesse fórum. Eu sugerir o seguinte no almoço com calma eu
1585sento com ele...

1586

1587

1588 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu vou fazer a
1589 pergunta de novo. Eu quero calcular esta fórmula, qual é o valor do CM que
1590 adota?

1591

1592

1593 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1594 **Paulo)** – Na verdade, é o CM é o que você está... É o que você vai ter lá de
1595 outras equações.

1596

1597

1598 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Se é de outra
1599 tem que estar aí a outra. Nós estamos sendo super detalhista aqui ao contrário
1600 do que eu queria. Vocês me convenceram que eu tenho que ser detalhes.
1601 Então agora eu vou ser chato agora, eu quero todos os detalhes para poder
1602 reproduzir como me disseram que tinha que ser. Desculpa, mas tudo bem.
1603 Concordo com Alfredo, vamos discutir ao meio dia...

1604

1605

1606 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1607 **Paulo)** – Não se faz conta com tudo mundo falando no microfone ao mesmo
1608 tempo.

1609

1610

1611 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Perfeito, está
1612 perfeito Alfredo, sem problema. Eu vou só pedir então que nós, no intervalo do
1613 almoço, procuremos fazer não só identificando o valor do CM, como uma
1614 proposta de redação da forma que ele propôs que ficou melhor aquela redação
1615 proposta.

1616

1617

1618 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1619 **Paulo)** – Porque eu estou achando que na verdade o 10 mil é um valor que se
1620 que multiplicar aquilo para corrigir unidade, mas eu preciso checar isso.
1621 Entendeu?

1622

1623

1624 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu entendi. Se
1625 for assim não precisa nem aparecer lá, concordo com ele. Agora tem que
1626 aparecer lá o valor que nós adotamos na fórmula. Vamos adiante.

1627

1628

1629 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1630 **Paulo)** – Bom, então continuando FD é o valor da fitodisponibilidade de
1631 micronutrientes que nós consideramos o 06, a necessidade agrônômica do
1632 elemento micronutriente que também considerando 5,47 quilos. Isso aí são
1633 coisas... Eu não sei. Nós não conseguimos estabelecer o que seria uma
1634 referência bibliográfica, porque são valores adotados, nós adotamos em favor
1635 da segurança esses dois valores. E o número também de aplicação fixado em
1636 tenha tudo a favor do valor segurança, se quiser por aí um asterisco, lá

1637embaixo põe adotado a favor da segurança. Eu não sei, você entendeu? É aí
1638que está a segurança. Não sei como nós fechamos isso.

1639

1640

1641 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1642

1643

1644 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

1645 **Paulo)** – Não, eu acho que não. Então o quadro a seguir...

1646

1647

1648 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Márcio Freitas

1649 do Ibama. Eu também acho desnecessário por outro lado talvez seja

1650 interessante botar como um fator de segurança ou um adjetivo naquela linha de

1651 deixar bem claro o nível... Aquele fator de disponibilidade, na verdade, ele é

1652 uma condição de segurança. E o número de aplicações ele foi pensado

1653 também... Já que as aplicações seriam anuais, seriam 100 anos, eu acho que

1654 esta... Esse nível de segurança que nós estamos dando ao modelo, em algum

1655 lugar ele poderia ser destacado porque isso vai ser objeto de questionamento.

1656 O que nós estamos sendo questionados aqui é qual a segurança que esta

1657 resolução vai dar do ponto de vista de não contaminar o solo. Esse é o

1658 questionamento que nós vamos receber. E é exatamente nesses dois

1659 parâmetros aí estão fatores de segurança que nos dão conforto. Eu

1660 particularmente me sinto bastante confortável quando nós falamos em 100

1661 anos. E além de tudo, de todos esses valores de segurança ainda botamos o

1662 coeficiente... Engenheiro de segurança lá de 60%.

1663

1664

1665 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

1666 **Paulo)** – Posso falar, eu não acho que nós devemos chamar isso de fator de

1667 segurança. Porque nós estamos assumindo do que aplica só 06 vai para a

1668 planta, o resto fica no solo. Então tem alguma concentração aí. Dizer que é

1669 simplesmente fator de segurança eu não tenho aqui conhecimento suficiente

1670 para dizer: “Tira isso e chama de coeficiente de segurança”. Eu estou

1671 chamando de fitodisponibilidade.

1672

1673

1674 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Alfredo, eu

1675 concordo com o que você está dizendo. Eu só estou assim talvez uma nota de

1676 rodapé ou em algum lugar...

1677

1678

1679 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

1680 **Paulo)** – Eu acho que pode por o asterisco no 06, 5,4 e no 100 e chamar

1681 atenção que isso vai valorado a favor da segurança.

1682

1683

1684 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Talvez até fazer

1685 uma consideração assim dizer que a fitodisponibilidade do micronutriente,

1686segundo os preceitos da agronomia seria um: em que se adotou um valor de
168706 a favor da segurança.

1688

1689

1690**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1691**Paulo)** – Agora me deixa falar. O pessoal não acha que todas as plantas vão
1692absorver 100% de tudo.

1693

1694

1695**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Qual e o
1696pessoal?

1697

1698

1699**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1700**Paulo)** – Do ramo da agronomia.

1701

1702

1703**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, o pessoal
1704do Mapa que esteve aqui disse que sim.

1705

1706

1707**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1708**Paulo)** – Bom, eu não sei.

1709

1710

1711**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Desculpa,
1712Alfredo.

1713

1714

1715**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1716**Paulo)** – Então, Márcio, olha eu estou trazendo um modelo que teve um
1717discussão lá em São Paulo, não é a minha especialidade . Eu estou trazendo
1718de volta o pessoal falou...

1719

1720

1721**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu não estou
1722propondo aqui... Vamos lá, só para deixar bem claro. Márcio Freitas do Ibama.
1723Só para deixar bem claro eu não estou propondo aqui que nós voltemos a
1724discutir isso. Isso é matéria superada, nós vamos adotar o fator de
1725fitodisponibilidade... A questão é, eu gostaria de tanto nesse fator quanto no
1726número de aplicações destacar ao Plenário do Conama, à Câmara Técnica de
1727Assuntos Jurídicos, quem mais venha a questionar o mínimo de segurança que
1728nós estamos dando ao modelo. Se isso vai ter que ser aí ou no caput do anexo
1729ou em algum lugar, talvez nos considerando lá do anexo, nós chamamos de
1730pressupostos, talvez lá nos pressupostos do anexo nós possamos colocar isso.
1731Nós tínhamos que dizer que um pressuposto foi: que nós adotamos que a
1732planta não absorveria completamente o micronutriente e que nós estamos
1733considerando que fator de limite... Fator de alerta do solo lá seria considerando
1734100 anos da aplicação. E ele foi considerado como 100 anos. E aí talvez para

1735clarear melhor o fixado em 100 o número de aplicações, enfim, eu não sei. A
1736minha...

1737

1738

1739**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Eu posso?

1740

1741

1742**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) –** Por favor.

1743

1744

1745**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Eu passo para o Milton,
1746mas ele vai repetir o que eu vou falar. Por favor, Milton.

1747

1748

1749**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA) –** Eu só queria esclarecer, procurar
1750esclarecer um ponto aí que o Alfredo falou que fitodisponibilidade exista, mas
1751não absorve tudo, isso é verdade. A nossa discussão não é esta, o que nós
1752dizemos este fator já está incorporado na dosagem, a dosagem não é
1753calculado por quanto a planta absorve teoricamente. É quanto precisa colocar
1754no solo para a planta absorver para perder por instigação, perder todas as
1755fórmulas. Que nós vamos dizer botar mais fator é necessidade.

1756

1757

1758**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Estão no NG, necessidade
1759agronômica. Então o NG na verdade ele já absorve esse conceito, foi então
1760que nós colocamos o nosso parecer e repetimos aqui. E o fator disponibilidade
1761já estaria incorporado dentro da necessidade agrônomo. Mas... Ok, Alfredo?

1762

1763

1764**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1765**Paulo) –** Posso corrigir isso então?

1766

1767

1768**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Claro.

1769

1770

1771**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1772**Paulo) –** Olha, eles estão imaginando no ponto de vista comercial que nós não
1773vamos por além do que planta vai absorver, que nós estamos jogando dinheiro
1774fora. Agora a questão é o seguinte na prática o cara ponto demais do que
1775precisa tudo vai ser absorvido? Não. Então aí entra uma coisa que se nós
1776falarmos é só coeficiente de segurança vai ficar dúvida, mas de onde saí? Saí
1777do pressuposto que eventualmente nem tudo que for colocado vai ser
1778absorvido pela planta, isso é fitodisponibilidade. Agora, além disso, gente, aqui
1779eu não tenho condições de discutir além, porque não é o meu mitiê. Eles
1780chamaram da fitodisponibilidade, isso sugerido pelo Berton lá, que é a pessoa
1781lá agrônomo que nos assessorou. Entendeu?

1782

1783

1784 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Márcio Freitas
1785 do Ibama. Só salientando um pouquinho para quem não participou da última
1786 reunião que este foi um dos pontos polêmicos aqui da nossa discussão, foi a
1787 votação, precisou de um voto de minerva para resolver. Só para vocês
1788 entenderem porque esse tema volta agora com esse nível de emoção. Mas eu
1789 estou... Tudo bem. Então se vocês entendem que para nós serve esse nível de
1790 informação deixamos assim.

1791

1792

1793 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1794 **Paulo)** – Poderia dar um jeito de explicar melhor, mas eu não sei como. A
1795 questão é essa.

1796

1797

1798 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O problema que eu vejo
1799 que tecnicamente tanto dito pelo do Ministério da Agricultura como pelas
1800 universidades é que a necessidade agronômica incorpora o que o Alfredo
1801 colocou. Então assim teria que usar outro nome, outro índice, outra letra para
1802 dizer: “Isso aqui na verdade é outro fator, é um fator de segurança mesmo que
1803 nós estamos adotando”. Porque o que você está dizendo, Alfredo, dado ao
1804 fator da necessidade agronômica, lá você incorpora tudo que você disse da
1805 planta não absorver, da parte elixiviagra, da parte que é absorvida pelo solo,
1806 não fica disponível. Isso tudo é levado em conta na necessidade agronômica,
1807 foi o que os especialistas disseram tanto da universidade Ualasse que esteve
1808 aqui na última reunião quanto o próprio Ederaldo representante do Ministério
1809 de Agricultura. Tem em laudo dele aqui que explica isso, mas assim eu não
1810 quero entrar mais nessa polêmica.

1811

1812

1813 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1814 **Paulo)** – Então vamos lá, já que você quer afundar de novo eu vou falar de
1815 novo.

1816

1817

1818 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Alfredo, por
1819 favor, eu vou intervir.

1820

1821

1822 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1823 **Paulo)** – Não, eu preciso... Isso precisa ficar claro, quando você calcula a
1824 necessidade agronômica você está pressupondo que só vão colocar o que é
1825 necessidade agronômica, mas a pessoa pode calcular mais, propor mais. E se
1826 não é absorvido porque à planta já está na sua necessidade agronômica vai
1827 ficar no solo, poderíamos buscar alguma outra coisa para não falar que é
1828 fito disponibilidade, mas dizer que é meramente coeficiente de segurança eu
1829 acho que pode confundir mais as coisas.

1830

1831

1832 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1833

1834

1835 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Se quiser nós poderíamos tentar buscar um...

1837

1838

1839 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1840

1841

1842 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Márcio Freitas

1843 do Ibama. Vamos voltar, por favor, ao início do Anexo III só para nós vermos

1844 como que ficou o texto lá dos nossos pressupostos. Só uma olhada rápida aí.

1845 Ali quando fala nesse parágrafo que diz: o modelo considera concentração

1846 máxima dos poluentes nos fertilizantes a necessidade agronômica de um

1847 micronutriente para planta, taxa de aplicação de insumo agrícola. O número de

1848 aplicações dos valores limites em poluentes no solo talvez aí coubesse uma

1849 explicação de que a favor da segurança foram considerados 100 aplicações e o

1850 que equivaleria 100 anos de aplicação contínuas no solo. E um fator de

1851 fitodisponibilidade de 06... Eu não sei, assim, eu estou consultando vocês. Eu

1852 só estou sendo exagerado nessa minha preocupação, mas...

1853

1854

1855 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1856

1857

1858 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Também já me

1859 doeu no ouvido aqui. Nós fomos chamar contaminante, agora tem...

1860

1861

1862 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1863

1864

1865 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, porque nós

1866 estabelecemos quais são os elementos de controle. Eu acho que voltar o

1867 mantra... Eu acho que tem que dizer de novo concentração máxima... É o

1868 mantra, aquelas nós usamos das substâncias... O mantra, o mantra.

1869 Concentração máxima das substâncias inorgânicas, objetos de controle... Eu

1870 sinto muito, mas eu acho que...

1871

1872

1873 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1874

1875

1876 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É para usar

1877 sempre a mesma terminologia. Concentração máxima de substância. Não, já

1878 saiu poluente. Eu não sei.

1879

1880

1881 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1882

1883

1884 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas nem precisa
1885 de novo... Não, eu estou concordando, eu só acho eu não sei se precisa...
1886 Pode tirar poluente. Eu estou querendo tirar tudo, porque nós já disséssemos
1887 que nós levamos em consideração os valores mútuos, então não precisa dizer
1888 de novo.

1889

1890

1891 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1892 **Paulo)** – Talvez tira, deixa, quando fala do valor de prevenção que seria o valor
1893 limite do solo, tira isso. E nesse modelo considera ainda... Você entendeu?
1894 Porque isso é um ainda.

1895

1896

1897 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu não entendi
1898 Alfredo. Você quer tirar valores limites do solo?

1899

1900

1901 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1902 **Paulo)** – Esses valores limites no solo de alguma maneira nós dissemos lá que
1903 não pode exceder o valor de prevenção, então pode cair fora daí. Mas nós
1904 vamos dizer dos outros, então o modelo considera ainda... Você entendeu?
1905 São outras coisas que o modelo considera. Eu acho que talvez aí pudesse
1906 dizer o que aquele favor da segurança. Agora eu estou querendo falar alguma
1907 coisa aqui, mas eu tenho medo até de falar e arrumar mais confusão. Porque
1908 na verdade, quando nós falamos de fitodisponibilidade realmente não bem
1909 fitodisponibilidade, mas é assim aquele coeficiente de segurança é quanto do
1910 que é aplicado é efetivamente absorvido pela planta que não vai remanescer
1911 no solo? Então nós conseguirmos fazer este... Falar isso em pouquinhas
1912 palavras e ao invés de fitodisponibilidade, nós... Você entendeu? Na verdade, é
1913 isso.

1914

1915

1916 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, vamos lá
1917 então. Nós poderíamos talvez redigir da seguinte forma: modelo considera
1918 ainda concentração máxima de substância inorgânica objeto de controle... A
1919 necessidade agrônômica de micronutrientes para a planta, a taxa de aplicação
1920 do insumo agrícola em número de aplicações, no número de aplicações. Eu
1921 vou tentar redigir e depois nós trabalhamos, faz nova linha e vamos botar
1922 assim. Nesse sentido... Depois nós arrumamos, eu só quero passar a ideia.
1923 Bota assim: nesse sentido foram adotados como fator de segurança ou foram
1924 como fator de segurança... Foram considerados como fator de segurança...
1925 Foram considerados como fator de segurança um número de aplicações
1926 equivalente a 100 anos de aplicação contínua, o número de aplicações
1927 equivalentes a 100 anos...

1928

1929

1930 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1931

1932

1933 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos e depois
1934 nós melhoráramos, deixa-me só passar a ideia. Depois vocês melhoram, deixa-
1935 me só concluir o raciocínio. Como fator de segurança o número de aplicações
1936 equivalente a 100 anos... Número de aplicações contínuas equivalentes a 100
1937 anos. Só um pouquinho, depois melhora gente, deixa-me botar aí. Ou você
1938 sentam e... Deixa-me escrever. Equivalente a 100 anos e agora eu me perdeu,
1939 está vendo. Nesse sentido foram considerados como fator do segurança o
1940 número de aplicações contínuas equivalente a 100 anos e ainda... Agora eu me
1941 perdi. Mas enfim, e ainda que dos valores aplicados... E ainda que dos valores
1942 aplicados somente 60% seria absorvido pela plantas. Agora vocês sentam o
1943 pau melhoram.

1944

1945

1946 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1947 **Paulo)** – Na verdade, então podia... Olha eu tirei nesse sentido, tira nesse
1948 sentido e começa: foram considerados a favor da segurança um número de
1949 aplicações equivalentes... Um número de 100 aplicações contínuas
1950 (equivalentes a 100 anos). Porque na verdade, o 100 é o número de aplicação,
1951 se fizer duas por anos seria 50 anos, 100 é número de aplicação e não de
1952 anos. Para deixar claro, é isso que eu queria acertar. Uma taxa de aplicação,
1953 isso que faltou, de 400... Tudo isso está a favor da segurança. E a hipótese de
1954 que somente 60% do aplicado seria absorvido pela planta. E aquela
1955 fitotoxicidade substitui por taxa de absorção ou alguma coisa que eu não sei
1956 bem como chamaria aqui. Então sugere alguma coisa.

1957

1958

1959 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Alfredo, por
1960 favor, por favor. Gente, vamos ajudar nosso pessoal depois. Vai matar aqui.
1961 Alfredo, primeiro termina de redigir ali, que você fez uma redação boa, mas
1962 eles não conseguiram pegar, não te acompanhou.

1963

1964

1965 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1966 **Paulo)** – Foram considerados a favor da segurança... Depois de considerados
1967 põe uma vírgula.

1968

1969

1970 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1971

1972

1973 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1974 **Paulo)** – Um número de aplicações contínuas...

1975

1976

1977 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Número de 100
1978 aplicações.

1979

1980

1981 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1982 **Paulo)** – Precisa ser contínua, a palavra contínua precisa? Não. Um número de

1983 100 aplicações... Se não continua pode dar impressão que ficou o ano inteiro
1984 aplicando. O número de 100 aplicações a uma taxa de 400 quilos não sei o
1985 que...

1986

1987

1988 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1989

1990

1991 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

1992 **Paulo)** – É vê lá embaixo quilos... Que seria quilos... Eu não tenho tudo isso na
1993 cabeça.

1994

1995

1996 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1997

1998

1999 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

2000 **Paulo)** – E ainda que os valores aplicados somente 60% seria absorvido pela

2001 plantas. Porque na verdade o que nós estamos querendo dizer aí é que nós

2002 fazemos uma única conta para refletir todas as práticas agrícolas que fossem

2003 exercidas em todo o território nacional. Entendeu? Então é assim na verdade é

2004 assim não é tudo foi aplicado que vai ser absorvido pela planta, um pouco pode

2005 ficar no solo. Esta é a natureza do nosso coeficiente de segurança, mas

2006 chamar só de coeficiente de segurança não deixa claro. Que segurança é

2007 esta? Também ele não gosta de taxa de absorção porque não é bom. Você

2008 entendeu? Ajuda nós aí.

2009

2010

2011 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Por favor.

2012

2013

2014 **O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Milton da Anda. Uma sugestão para

2015 deixar mais palatável tecnicamente. Porque o que está dito ali não é verdade,

2016 60% seria absorvido pela planta, não é verdade. Porque dentro da dosagem já

2017 tem uma parcela que não será absorvido pela planta, então aquilo é meio

2018 inverdade. Então sugeriria um fator adicional de disponibilidade de 06%. Ok? Aí

2019 fica teoricamente mais palatável.

2020

2021

2022 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Por favor, e

2023 ainda um fator adicional... Como é que é? Por favor.

2024

2025

2026 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2027

2028

2029 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Um fator

2030 adicional de fitodisponibilidade...

2031

2032

2033 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2034

2035

2036 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Já tinha. De 06.

2037 Exatamente, é isso aí. De 06. Pode apagar o resto tudo. Por isso que eu quis

2038 ser didático aqui. Ok? Eu acho que é importante colocar estas coisas para...

2039 Porque está discussão vai para o Plenário e no próprio jurídico aqui também.

2040 Ok, vamos para equação agora então agora, volta para equação. Está ruim?

2041 Então volta, por favor. Doutora Zuleika nos ajude então.

2042

2043

2044 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Precisamos daqueles ainda

2045 ali? Ainda precisamos do ainda?

2046

2047

2048 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

2049 **Paulo)** – É que eu falei o ainda para dizer que adicional, mas não significa que

2050 precisa estar aí nesse...

2051

2052

2053 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Doutora Zuleika,

2054 por favor.

2055

2056

2057 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Zuleika, Minas

2058 Gerais. Como é o segundo tópico naquela linha de raciocínio ali eu entendo

2059 que não precisa repetir ali a concentração de substâncias inorgânicas. O

2060 modelo considera também a necessidade agronômica do micronutriente para a

2061 planta, taxa de aplicação... Senão fica... Porque o ainda dá uma ideia de

2062 segunda importância e não é. É também.

2063

2064

2065 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Também e aí

2066 apaga tudo até inclusive controle fertilizante. Considerando a necessidade

2067 agronômica de micronutrientes para planta, a taxa de aplicações de insumo

2068 agrícola e o número de aplicações.

2069

2070

2071 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Será que não

2072 poderíamos enxugar mais o texto? O modelo considera também a favor da

2073 segurança, a necessidade agronômica dos micronutrientes, a taxa de

2074 aplicação...

2075

2076

2077 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Doutora Zuleika,

2078 só assim para entendermos. Esse pressuposto é que o modelo vai considerar

2079 uma necessidade de micronutrientes na planta, taxa de aplicação e insumo

2080 agrícola no número de aplicações. Esse é o que consta...

2081

2082

2083A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – É o
2084pressuposto?

2085

2086

2087O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – É o pressuposto.
2088Nós estamos agregando aí por um requinte, porque a rigor não precisaria, mas
2089simplesmente para tornar mais didático o caráter de nível de segurança que o
2090modelo fornece, nós estamos acrescentando aquele segundo parágrafo. Então
2091eu acho que seria interessante manter separadas essas coisas como um
2092destaque nesse sentido. Agora a fórmula nós podemos mexer, eu só acho que
2093é importante... Porque é uma observação, é um destaque, na verdade, do
2094ponto de vista técnico ele é desnecessário.

2095

2096

2097A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Está bom, eu
2098concordo.

2099

2100

2101O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DConama) – Adriano. Nessa linha aí após
2102as aplicações, seria assim, respectivamente considerando como está elencado
2103aqui no pressuposto. Certo? Vocês explicariam embaixo, necessidade
2104agronômica, a taxa de aplicação que é de 400 e o número de aplicação que é
2105de 100. Nessa frase seguinte de forma respectiva para ser coerente com o
2106pressuposto.

2107

2108

2109O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Não entendi,
2110desculpa. Ah seria um novo pressuposto, você quer dar um parágrafo? Não
2111entendi.

2112

2113

2114O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2115Paulo) – Só que por o respectivamente...

2116

2117

2118O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DConama) – Eu não sei que redação você
2119ia dar, mas ali ao invés de ser foram considerados na verdade... Você
2120colocaria...

2121

2122

2123O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Vejam a minha
2124preocupação aí é a seguinte, este não é o local onde nós estamos botando o
2125número. Esse é o local onde estamos botando o que o modelo considera. Na
2126linha em que o Alfredo defendeu, que eu concordo com ele, nós dizemos
2127primeiro o que considera, depois diz o número, depois diz o valor adotado e
2128depois de onde vem o valor adotado. Eu acho que essa sequência é mais
2129didática. Por isso que eu quis destacar, nesse caso nós estamos abrindo uma
2130exceção não pelos números, mas sim pelo fator de segurança, a palavra... O
2131que justifica esse parágrafo estar aí é o a favor de segurança. Nós estamos

2132 dando uma explicação, está qualificando a... Agora eu concordo que dá para
2133 melhorar bastante esta forma ainda, mas eu acho que...

2134

2135

2136 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2137

2138

2139 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Outra alternativa
2140 seria colocar... Iniciar a frase por a favor da segurança foram considerados... É
2141 uma maneira de lincar uma frase com a outra.

2142

2143

2144 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2145 **Paulo)** – Eu acho que tem que dizer isso... O que nós... O que temos no nosso
2146 modelo variável, quando você faz modelagem, o primeiro exercício é o que
2147 influi no que eu quero? E aqui o influi? O valor de prevenção, o valor de
2148 referência e qualidade de valor limpo, o que tem naturalmente no solo, o que é
2149 aplicado via fertilizante, qual a taxa de aplicação, qual o número de aplicações.
2150 E no caso fizemos um fator adicional de fitotoxicidade, de fitodisponibilidade.
2151 Então já está aí. É o que estar no modelo, o resto agora é mostrar como são
2152 essas coisas que influenciam estão matematicamente relacionadas e em
2153 seguida que valoração nós temos para as outras coisas. Agora aí nós já
2154 dissemos que nós temos uma segurança, que é o que nós queríamos dizer. Eu
2155 acho que está bom assim.

2156

2157

2158 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Alfredo. Zilda Veloso, Ministério do Meio
2159 Ambiente. O que nós estamos chamando especificamente de modelo? É o
2160 conjunto de fórmulas que nos deu a tabela?

2161

2162

2163 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2164 **Paulo)** – É. Modelo é isso.

2165

2166

2167 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - É porque está um pouco vago, o modelo
2168 considera também a necessidade...

2169

2170

2171 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2172 **Paulo)** – É porque para mim não vago porque quem faz modelagem em
2173 matemática.

2174

2175

2176 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Mas nós estamos falando de uma resolução
2177 tem que ser aplicada por todos. Para nós tecnicamente nós entendemos o que
2178 é modelo, mas para uma resolução do Conama que tem que ser cumprida por
2179 pessoas que não são tão especialistas, nós precisamos ser um pouco mais
2180 claros. Então eu não teria uma sugestão, mas me preocupar dizermos assim: o

2181 modelo considera. Considera como? Isso faz parte da fórmula, isso foi variável,
2182 inserida para fazer, calcular alguma tabela, uma coisa mais objetiva.

2183

2184

2185 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu entendi Zilda
2186 e concordo que nós estamos aqui discutindo que isso vai fazer um sucesso na
2187 Câmara Jurídica fantástico, mas a verdade é que nós estamos com esse
2188 cuidado, mas também não temos como evitar. Então alguma tecnicidade é
2189 fundamental. No Anexo III, nós estamos chamando modelo adotado para o
2190 cálculo, no título do anexo e ao longo do anexo nós vemos dando esta
2191 explicação, nós vemos fazendo... Quer dizer, que você talvez adote ali... Talvez
2192 nós pudéssemos ser mais didáticos botando o título quer era o que o Alfredo
2193 tinha inicialmente dito que talvez fosse o caso. Nós poderíamos botar Anexo III,
2194 modelo matemático adotado para o cálculo. E depois botar um título, premissas
2195 do modelo. Depois um outro título valores do modelo. Sei lá.

2196

2197

2198 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2199

2200

2201 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Alfredo, eu estou
2202 indo na linha da preocupação da Zilda e do que nós sabemos que...

2203

2204

2205 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2206 Paulo)** – Olha o que nós tínhamos que buscar é um termo alternativo para
2207 modelo aqui.

2208

2209

2210 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA)** - Não, não é isso, não é essa a minha
2211 preocupação. Eu não estou com implicância com a palavra modelo. Eu estou
2212 com muito mais implicância... Zilda Veloso, Ministério do Meio Ambiente. Eu
2213 não tenho nada contra a palavra modelo, eu até acho interessante a ideia de
2214 modelo matemático, colocar modelo matemático, mas considera isto está muito
2215 amplo, então assim se eu tenho um conjunto de fórmulas que compõem o meu
2216 modelo matemático, esse conjunto de formas utilizar em determinados
2217 momentos taxa de aplicação do solo, número de aplicações, o uso agrônomo
2218 daquela planta. Então coisas objetivas. A palavra considera não diz muita coisa
2219 quando você fala em modelo matemática com a linha exatidão científico.
2220 Considero o que? Ela inclui, ela adota, faz parte das fórmulas? É muito mais
2221 isso, entendeu? Adota... Não, mas leva em consideração... Eu levo em
2222 consideração para poder vir aqui discutir que tenho conhecimento na área de
2223 resíduos sólidos. Vocês sabem qual é a minha formação? Vocês sabem qual é
2224 a minha pós? Não. Então assim eu levo em consideração o meu conhecimento
2225 técnico, mas isso não diz nada. Objetivamente para uma resolução. É isso que
2226 eu estou querendo dizer.

2227

2228

2229 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não sei se poderia ajudar
2230 ou não, mas o que pode ser mais redundante nesse caso porque não

2231participou da discussão, você pode colocar que o modelo matemático adota
2232para o cálculo dos contaminantes inorgânicos tais e tais parâmetros que estão
2233listados aí. E aí você fala que foi adotado e depois tem as equações embaixo
2234que ele vai dizer isso. É uma maneira que você tem de dizer o óbvio, mas.

2235

2236

2237**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2238**Paulo)** – Espera aí então... Agora, então já que vocês estão dissecando eu vou
2239ajudar a dissecar isso. Tem duas coisas, primeiro tem uma coisa que não
2240propriamente um modelo, mas é a ideia, o pressuposto ou balizador, é uma
2241coisa que temos que descobrir é o que nós estamos querendo dizer que não
2242pode ultrapassar o valor de prevenção no solo pelas aplicações correntemente
2243feitas. Isso não é modelo matemático. Isso é o que? É um pressuposto, ou sei
2244lá o que. Daí para calcular as concentrações que nós usamos, os modelos
2245matemáticos que são as equações. Então, é que isso... Você entendeu? Tem
2246duas coisinhas aí...

2247

2248

2249**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Alfredo, volto a dizer, eu acho muito mais
2250vago você usar considera do que... Mas, eu acho que nós podemos mudar
2251esse palavreado, levou em consideração ou... Não sei, levou em consideração
2252continua vago.

2253

2254

2255**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu quero fazer
2256uma sugestão aqui de encaminhamento em um papel de coordenador aqui da
2257Câmara. Primeiro é o adiantado da hora são 10 para o meio dia e a nossa meta
2258está cada vez mais difícil de ser atingida. Eu estou bastante preocupado
2259porque quanto mais nós mexermos na forma mais surge necessidade de nós
2260adequarmos e encomenda que nos fizeram, que CONAMA, a direção do
2261CONAMA nos fez na última Reunião Ordinária da Câmara Técnica foi que nós
2262fizéssemos uma Reunião Extraordinária para tentar colocar isso na pauta do
2263CONAMA essa é a razão de ser dessa Reunião Extraordinária. Nesse ritmo
2264que nós estamos indo nós não vamos conseguir atingir. Então, eu vou propor o
2265seguinte, que nós deixemos um pouco o... Considere que vai haver em pente
2266fino e avancem. Ao final da reunião nós tentamos encaminhar como seria esse
2267pente fino. Porque senão nós tentar fazer o pente fino aqui e não vamos e não
2268vamos conseguir fazer. A rigor nós precisaríamos, concordo com o Alfredo, nós
2269precisaríamos de uma reunião inteira ordinária da Câmara para maturar esse
2270negócio. Mas, não temos, vamos adiante. Então, a minha sugestão é, vamos
2271adiante, vamos tentar terminar o anexo antes do almoço, porque nós ainda
2272temos mais dois anexos e mais o texto e eu não estou vendo viabilidade de nós
2273terminarmos isso nessa reunião, quanto mais o pente fino. Ok? É o quadro da
2274dor, mas é duro... Infelizmente é o que nós temos aqui de elemento para
2275trabalhar. Vamos lá, vamos para a tabela. Então se eu entendi ficou pendente
2276para o almoço o CM e aquele fitodisponibilidade nós vamos chamar da
2277fitodisponibilidade adicional. Não foi assim que nós chamamos lá em cima?
2278Fator Adicional de Fitodisponibilidade de Micronutrientes, aí mata a charada.
2279Vamos adiante então. Só vamos checar porque no outro as equações estavam
2280erradas. Então o APMV da equação dois

2281

2282

2283 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2284 **Paulo)** – Nós podemos depois do almoço, nós sentamos e fazemos isso em
2285 um grupo pequeno, porque acertar isso aqui com todo mundo falando a chance
2286 de deixar besteira aí é grande. Nós podemos sentar em um grupo menor sem
2287 microfone, sem gravar, sem deixar ela maluca e nós acertamos isso. Que tal?
2288 Na verdade, a ideia dessa tabela agora é mostrar para cada uma das
2289 substâncias inorgânicas qual é a valoração dos parâmetros que levam ao
2290 cálculo do termo máximo no resíduo e a última coluna dessa tabela é aquela
2291 transcrita como Anexo II que são as concentrações máximas. Agora, tem uma
2292 coisa importante aqui que eu preciso colocar, que isso é conceitual. Lembra
2293 que nós tínhamos pensado... A minha cabeça não anda boa, minha aula
2294 mudou para terça feira e eu apareci lá ontem e faltei não terça para vocês
2295 terem uma ideia de como anda o mínimo cabeça. Mas, de qualquer maneira,
2296 lembra que tem dois metais é verdade tem dois metais... Esse semestre mudou
2297 meu calendário... Mas, tem dois parâmetros que... Lembra que aqueles que
2298 pela concepção deles, eu acho que é o chumbo e o... Pela consideração deles
2299 nós chegávamos aumento valor mais ou menos conservativo e por ser o mais
2300 conservativo nós adotamos. O pessoal acha isso é tecnicamente incorreto e o
2301 correto é manter todos os valores que nós chegamos nessa tabela, deixar aí
2302 porque nós estamos mudando não sei...

2303

2304

2305 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Alfredo só um
2306 esclarecimento agora eu me confundi. A ideia seria manter o Anexo III e todos
2307 os valores calculados e nos dois os adotados é isso?

2308

2309

2310 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2311 **Paulo)** – Não.

2312

2313

2314 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não? Ah não,
2315 mas aí eu vou discordar.

2316

2317

2318 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2319 **Paulo)** – Espera aí. No Anexo III tem essa tabela que ela mostra parâmetro por
2320 parâmetro para cada um dos metais que levou a conta do teor máximo. E o que
2321 vai como Anexo II é só a última coluna.

2322

2323

2324 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu sei, eu
2325 entendi isso, mas eu estou entendendo que você... Porque quando nós
2326 calculamos pelo modelo, ver se eu entendi o que você disse. Eu entendi que
2327 você disse o seguinte: quando nós calculamos pelo modelo, nós chegamos a
2328 valor de teor máximo diferentes... Não? Então, explica de novo porque eu não
2329 entendi.

2330

2331

2332 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2333 **Paulo)** – Aí estão todos os valores...

2334

2335

2336 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, eu entendi
2337 isso.

2338

2339

2340 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2341 **Paulo)** – Resultantes do calculo, agora para fazer aquela adaptação que eles
2342 falaram o pessoal entendeu que isso seria incorreto. Agora, nós precisamos
2343 discutir um pouco aqui que é...

2344

2345

2346 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Explica qual é a
2347 adaptação que eles falaram.

2348

2349

2350 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2351 **Paulo)** – Ele vai explicar.

2352

2353

2354 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, mas...

2355

2356

2357 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2358 **Paulo)** – Ele o representante da AMDA vai explicar isso.

2359

2360

2361 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, mas eu
2362 quero ver outra forma. Nós saímos daqui na última reunião discutimos um
2363 método de cálculo que foi consensual entre a proposta das empresas e a
2364 proposta do Cetesb e chegamos a valores do teores máximos de
2365 concentração. Alguns desses valores de teor máximo não eram efetivamente
2366 os calculados, eram valor adotados em função de que pelo cálculo eles davam
2367 maiores do que outros parâmetros. É isso? E agora você está me dizendo que
2368 esses valores... Que o pessoal da Cetesb acha que esses valores modificados,
2369 digamos assim, do modelo não deveriam ser adotados porque não são
2370 tecnicamente justificados.

2371

2372

2373 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2374 **Paulo)** – Não, não é que não são justificados, nós seguimos a mesma linha
2375 para todos.

2376

2377

2378 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não quero
2379 reabrir, porque essa discussão já tinha sido tomada a decisão aqui. Entende?
2380 Não cabe rever essa decisão.

2381

2382

2383 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

2384 **Paulo)** – Ok. Ela foi tomada, mas não é votação se A ou B e melhor candidato.

2385 É uma coisa que tem uma fundamentação teórica por detrás. Nós vimos... Que

2386 você pode ajudar a explicar que para aqueles dois metais a abordagem que o

2387 setor produtivo propunha dava para aqueles dois... Ajuda-me quais são,

2388 precisava abaixar essa tabela aí. Eu acho a que é o chumbo e o... Tinha dois,

2389 um é o chumbo e o outro e o... Acho que é o mercúrio. Precisaria ver deixa-me

2390 pegar aqui...

2391

2392

2393 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É o chumbo e o

2394 cromo. O mercúrio também chumbo e mercúrio.

2395

2396

2397 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

2398 **Paulo)** – O pessoal só sugeriu porque como era tudo na mesma perícia

2399 poderia deixar para esses valores um pouco maiores.

2400

2401

2402 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Alfredo, por

2403 favor, vamos ordenar esta discussão, senão nós vamos ficar malucos.

2404

2405

2406 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

2407 **Paulo)** – Dá licença eu só estou trazendo uma coisa que foi colocado.

2408

2409

2410 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu sei Alfredo eu

2411 não estou te criticando por trazer, eu só estou querendo... Eu não estou

2412 criticando o fato de trazer... O encaminhamento que você está dando para

2413 discussão.

2414

2415

2416 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

2417 **Paulo)** – Eu não estou dando encaminhamento nenhum.

2418

2419

2420 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Está... Eu quero

2421 antes entender o que está acontecendo.

2422

2423

2424 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

2425 **Paulo)** – Mas, ele vai te explicar melhor do que eu...

2426

2427

2428 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, mas eu não

2429 quero essa explicação, eu quero a tua explicação.

2430

2431

2432 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2433 **Paulo)** – Mas, eu não tenho para dar Márcio é ele que tem.

2434

2435

2436 **O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Nesses casos o valor encontrado pela
2437 fórmula é maior já do regulamentado pelo IN 27. Deixa-me explicar um
2438 pouquinho inclusive na própria IN 27 o setor produtivo fez as suas sugestões e
2439 encontrou alguns itens que na prática nós poderíamos adotar um valor menor
2440 do que as fórmulas existentes, porque na prática nós não precisamos de tanto
2441 contaminante assim. Então, já IN já saíram menores do que valores teóricos
2442 sendo calculados. Basta aqui foi de adotar no máximo o valor da IN

2443

2444

2445 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Tudo isso eu já
2446 sei.

2447

2448

2449 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2450 **Paulo)** – Ok, então o que eu quero te dizer é que isso então vai ter que ser
2451 explicado porque quando o cara for fazer a conta pela equação não vai chegar
2452 a esse valor.

2453

2454

2455 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu vou voltar a
2456 primeira pergunta que eu fiz quando vocês trouxeram o assunto. E quero saber
2457 se a proposta da Cetesb é manter o Anexo III, o valor calculado e no Anexo II
2458 colocar o valor adotado. Se é essa a proposta, tudo bem vamos discutir essa
2459 proposta. Agora rever o valor eu acho que não cabe rever. Para mim o valor
2460 adotado e o valor da IN do MAPA. Não há porque rever isso.

2461

2462

2463 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2464 **Paulo)** – Então nós temos que fazer aqui as duas tabelas...

2465

2466

2467 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – A sugestão que
2468 eu dou então é a seguinte: adota o valor calculado no Anexo III e no Anexo II
2469 coloca os valores adotados e põe uma justificativa de porque que foi adotado
2470 um valor menor do que o calculado. Acabou.

2471

2472

2473 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2474 **Paulo)** – Mas, isso é que eu estou falando Márcio que aqui não está...

2475

2476

2477 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas é isso que
2478 eu tentei falar no início e você me disse que estava errado.

2479

2480

2481 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2482 **Paulo)** – Não estou falando que está errado, eu quis que ele explicasse o
2483 porque...

2484

2485

2486 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não precisa
2487 explica nós estamos discutindo essa negócio há 10 anos aqui... Não Alfredo,
2488 eu vou te explicar. Eu estou tentando dizer aqui desde que eu intervi na tua
2489 fala, eu quero ganhar tempo, nós acabamos perdendo tempo.

2490

2491

2492 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2493 **Paulo)** – Então, ganha esse tempo ao invés de pensando se a vírgula é aqui
2494 ou ali. Agora, quando é uma coisa que eu estou querendo te dizer que se nós
2495 estamos construindo esse anexo para deixar ele claro e se a pessoa fizer as
2496 contas direto pela equação ela não vai chegar para esses dois metais que eu
2497 queria que ele me dissesse qual era ao valor. Então, teria de explicar porque o
2498 valor adotado é diferente é isso que eu estou chamando atenção.

2499

2500

2501 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu entendi
2502 Alfredo.

2503

2504

2505 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2506 **Paulo)** – Foi eu que fiz o anexo.

2507

2508

2509 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu entendi. Eu
2510 estava lá na frente e você quis trazer a discussão lá para trás. Eu estava lá na
2511 frente. Eu já entendi isso. Isso foi objeto da nossa discussão na reunião
2512 anterior, nós discutimos as discrepâncias entre o valor proposto pela indústria e
2513 pela Cetesb, chegamos a um consenso de que nós adotaríamos o valor
2514 proposto pela Cetesb com as limitações trazidas pela indústria. Aí você
2515 começou a falar dizendo, olha eu tenho que explicar aqui que o meu pessoal lá
2516 acha que o teor máximo tem que ser o calculado. Bom, aí eu pulei. Eu digo,
2517 não pode ser o calculado, porque nós já chegamos a um acordo que não será
2518 o calculado. Aí eu perguntei: você está querendo me dizer que quer botar no
2519 Anexo III valor calculado e no dois o adotado? Aí você disse: não, não é isso
2520 não sei o que. E aí nós perdemos 20 minutos e voltamos para isso de novo.
2521 Peço desculpas se eu não claro, mas a minha dúvida não é essa questão. Eu
2522 concordo contigo e eu entendi tudo isso, nós todos aqui eu acho que
2523 entendemos. A questão que nós resta discutir aqui eu acho que é essa que eu
2524 coloquei, quer dizer nós vamos... Se eu entendi bem a Cetesb não tem
2525 objeção, e isso que eu quero esclarecer agora. A Cetesb não tem objeção a se
2526 adotar os valores adotados pelo IN 27 do MAPA. Tem?

2527

2528

2529 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2530 **Paulo)** – Isso é uma informação que eu passei. O grupo que entende a fundo

2531disso acha que não teria problema. E isso deixaria coerência para quem falar:
2532pelas contas dessas equações que estão no anexo chegamos a esses valores.
2533Agora, se nós formos manter aquela coisa para que aqueles dois metais que
2534como eu falei pela minha cabeça não lembrava quais eram, por isso que eu fui
2535perguntar para é diferente, nós precisamos explicar em algum lugar, porque
2536nós estamos adotando diferente. É isso. E a explicação quem poder dar é ele,
2537porque eu não tenho, é só isso.

2538

2539

2540**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Só para
2541esclarecer a explicação está em uma nota do rodapé da proposta que nós
2542discutimos na reunião anterior. Está lá o teor. Aliás, essa foi uma dúvida que eu
2543tive na reunião anterior e fui esclarecido aqui. Eu perguntei, mas porque está
2544dando diferente? Aí me explicaram, é porque tem uma normativa do MAPA que
2545estabeleceu um valor limite. Então quando passou do valor nós voltamos para
2546o valor limite do MAPA. Então esse entendimento, e acho que não só eu, mas
2547todos os membros aqui da Câmara já tem. A dúvida que... A novidade agora e
2548a seguinte, a Cetesb acha... A equipe técnica da Cetesb acha que por razões
2549didáticas, ou seja, lá outras que sejam a ideia é que no Anexo III o valor
2550calculado que aparece na tabela seja o valor efetivamente calculado pela
2551aplicação das fórmulas. Depois nós fizemos um Anexo II. Aliás, a ideia desse
2552Anexo III foi uma sugestão que eu dei aqui para ficar mais didático, para poder
2553rever a Resolução posteriormente e tal. Porque a ideia original do Grupo de
2554Trabalho era que só fosse para a Resolução o Anexo II. Com os valores puros
2555de concentração. Então, eu estou entendendo para contornar essa sugestão do
2556Alfredo que a melhor maneira seria nós mantermos o Anexo III e aí
2557atenderíamos os dois lados, manteríamos no Anexo III o valor calculo e no
2558Anexo II colocaríamos os valores calculados quando eles não excedem outras
2559resoluções e quando eles batem em um valor limite já pré-estabelecido em
2560alguma outra situação nós vamos dizer: olha para o chumbo tal... Não bota um
2561asterisco no valor do chumbo ali. E diz que esses valores foram... Como o valor
2562calculado pelo modelo foi maior e já há restrição da Resolução número tal
2563adotou-se o valor mais restritivo. Acabou. Contempla isso?

2564

2565

2566**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2567**Paulo)** – Mas, agora eu só quero dizer que então é trabalho complementar ao
2568que eu já tinha feito. Era só e que eu estava querendo dizer, e quem poderia
2569orientar esse trabalho complementar era ele. O quê que nós vamos dizer lá
2570para aqueles dois metais não ser o calculado da tabela. É só isso entendeu?

2571

2572

2573**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas isso já tinha
2574sido feito Alfredo, é só isso que eu estou dizendo. Nós já temos aqui.

2575

2576

2577**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2578**Paulo)** – Tinha sido pensado, mas não tinha escrito. Nós só temos que
2579escrever.

2580

2581

2582**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Estava escrito na
2583versão anterior está aqui com as explicações.

2584

2585

2586**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2587**Paulo)** – Não tudo bem, então nós colocamos lá nos dois.

2588

2589

2590**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não mas, tudo
2591bem. Vamos lá. O importa é o seguinte estamos de acordo em adotar esta
2592proposta de manter o valor calculado no Anexo III e na hora de transpor para o
2593Anexo II naqueles valores que são diferentes e mais restritivo nós colocamos
2594uma explicação com uma nota de rodapé. Ok? Então, está beleza. Para deixar
2595bem claro e até reforça a nossa preocupação em mostrar a preocupação com a
2596segurança. Temos acordo Doutor Alfredo? Então, vamos lá. Então, bom, com
2597isso eu acho que nós concluímos não só o três como também o dois. Vamos
2598rever o título dos dois porque aí nós saímos para o almoço com tarefa feita.

2599

2600

2601**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2602**Paulo)** – Não concluímos o dois do jeito que ele está colocado aí e que eu pus.
2603Porque vai ter que acertar aqueles dois e fazer a justificativa. É só isso que eu
2604estou chamando a atenção desde o começo. Não fazer a parte da minha tarefa
2605é isso.

2606

2607

2608**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas, é que nós
2609não chegamos nele ainda. Vamos lá, vamos acertar então. Primeiro o título,
2610não é mais concentração máxima de contaminante inorgânico o mantra. Então,
2611vamos já corrigir os valores aí. O arsênio está em 247; Bário 1795; Cádmio 6;
2612chumbo seria então 750 o chumbo. Não miligrama por quilo está certo. Aí
2613prestem atenção se não estou fazendo nenhuma mancada, mas eu entendo o
2614que valor o chumbo e 750.

2615

2616

2617**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2618**Paulo)** – É isso que eu estou chamando atenção. Vamos ver bem quais os dois
2619são é que eu não lembro.

2620

2621

2622**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu estou com
2623eles aqui na minha frente é 750. Não é mais porque os valores eram menores.
2624O chumbo e 750; Cromo 500; Mercúrio 10. Agora isso bota em asterisco no
2625mercúrio e um asterisco no chumbo. Na minha avaliação eu quero que vocês
2626me ajudem aqui. Aí no asterisco você vai botar fonte... Ah não bota assim: valor
2627adotado... Escreve no asterisco aí. Valores adotados... Ah não é isso que eu
2628vou botar agora. Valores adotados... É que nós tínhamos falado em colocar no
2629limite. Valor adotado na Instrução Normativa número 27 de 2006 do MAPA.
2630Agora... Não, não precisa mais coluna C, porque isso aí era do nosso anexo.

2631Ah, é do MAPA? Então, é coluna C. Se é do MAPA é coluna C. Agora nós
2632vamos explicar melhor Alfredo. Tem que explicar melhor. A minha ideia seria
2633botar o seguinte, até escrever mesmo: para esses elementos foram...

2634

2635

2636**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2637**Paulo)** – A minha sugestão... Vamos melhorar um pouquinho depois nós
2638vemos. A minha sugestão é que ao invés de valor adotado, valores admitidos a
2639favor da segurança...

2640

2641

2642**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, só um
2643pouquinho. A minha ideia era o seguinte... Só para nós discutirmos primeiro a
2644ideia. A ideia era isso botar esse negócio e a lá em cima explicar que essa
2645tabela é resultante do Anexo III com a consideração de outras normas que
2646limitam os valores mais restritivos. Eu não sei se precisa... Bom pode até ser
2647no texto da norma quando se referir a tabela.

2648

2649

2650**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2651**Paulo)** – Mas, só que eu quero chamar a atenção que não seriam adotados,
2652são admitidos...

2653

2654

2655**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Pode ser
2656admitidos.

2657

2658

2659**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2660**Paulo)** – E não é na Instrução Normativa. Admitidos sei lá, a favor de
2661segurança, tendo como base ou a Instrução Normativa, porque não é que esse
2662valor é adotado na Instrução Normativa. O que ela estabelece é que leva a
2663aquele valor. Então, valores admitidos com base na...

2664

2665

2666**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Agora vamos
2667corrigir a unidade do jeito o que Doutor Robson sugeriu ali vamos botar lá em
2668cima. Agora, volta para unidade Adriano, por favor, lá em cima e corrige a
2669unidade. Miligramas por quilo... Agora, eu acho que nós poderíamos voltar ao
2670texto. Eu acho que não precisa 'em' pode botar concentração entre parênteses
2671bota miligrama/quilo. Muito bem, eu sugiro agora que nós voltemos ao texto no
2672capítulo três. Aliás, capítulo dois artigo 8º, o texto principal. Ali diz assim: as
2673concentrações de contaminantes inorgânicos nos resíduos não podem excede
2674os limites máximos estabelecidos no Anexo II. Parágrafo 1º - para o cálculo dos
2675teores máximos de contaminantes inorgânicos nos resíduos foi utilizado o
2676modelo descrito no anexo III e aí caberia essa observação. Eu acho que não
2677precisa falar nos fatores agora. Nós poderíamos dizer mais genérico, dizer:
2678para o cálculo dos... Porque o que eu estou pensando aqui? Eu estou
2679pensando no futuro. Se no futuro nós quisermos mexer só no anexo não
2680precisa mexer aí. Para o cálculo dos teores máximos aí de novo tem que botar

2681o mantra. Mas para o cálculo dos teores máximos de mantra foi utilizado o
2682modelo descrito no Anexo III, adotando-se... Não sei, eu vou tentar uma
2683redação aqui. Para o cálculo foi utilizado o modelo descrito no Anexo III... Aqui
2684que nós temos que dizer que foi usado como base para o qual foi utilizado o
2685modelo descrito no Anexo III afetado ou alterado... Bom, escreve que depois
2686nós corrigimos. Bota assim, considerando ainda, vamos depois nós
2687melhoramos. Considerando ainda valores mais restritivos constantes em outros
2688instrumentos legais. Agora, então tira isso observando valores. Isso. Vamos lá,
2689vamos melhorar agora.

2690

2691

2692**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2693**Paulo)** – Márcio eu posso dar uma sugestão?

2694

2695

2696**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Pode.

2697

2698

2699**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2700**Paulo)** – Deixa aí só o que foi do modelo nós pomos o modelo que quase
2701todos é modelo. No Anexo II nós pomos essa observação. Sabe porque? De
2702repente quem quiser pegar lá fala: então, vamos ver se não existe alguma
2703outra legislação mais restritiva do que esse do modelo e vamos questionar.
2704Você entendeu? O Canadá tem uma legislação mais restritiva.

2705

2706

2707**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas, no artigo
27088º, veja bem. No artigo 8º, vamos lá. Do ponto de vista legal no artigo 8º nós
2709estamos sendo taxativos, nós estamos dizendo: as concentrações de
2710contaminantes inorgânicos nos resíduos não podem exceder aos limites
2711máximos estabelecidos no Anexo II. Agora, nós vamos explicar no parágrafo 1º
2712de onde saíram esses valores. Aí nós estamos dizendo: para o cálculo dos
2713teores máximos contaminantes inorgânicos nos resíduos foi utilizado o modelo
2714descrito no Anexo III e os valores... Até poderia ser assim. E os valores mais
2715restritivos constantes nos aspectos legais. Eu não quero botar Cadmo e
2716Chumbo, não quero botar. Não quero porque depois se me aparecer uma outra
2717legislação limitando eu quero botar no regulamento.

2718

2719

2720**A SRª. MÔNICA FRAGOSO (MS)** - Eu acho que nós poderíamos abrir um
2721outro e colocar um outro parágrafo e colocar: toda vez que esse valor ou teor
2722exceder a legislação nacional vigente será adotado o valor mais restritivo.

2723

2724

2725**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mais restritivo. É
2726uma possibilidade. Não seria toda vez. Seria assim: para a confecção do limite
2727máximo adotou-se, sempre que o valor... Seria nessa linha. Adotou-se a
2728seguinte premissa... Também poderia estar no Anexo II nessa linha do que o
2729Alfredo disse. Poderíamos colocar no início do Anexo II essa consideração de

2730que o Anexo II foi construído... Só que aí tem que mudar aí também, porque
2731nós não podemos dizer aí que nós utilizamos o modelo do Anexo III.

2732

2733

2734**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2735**Paulo)** – Nós estamos agora no fim do negócio resvalando em coisas que
2736podem trazer muito problema. Olha, nós não podemos deixar... O que pega aí
2737é valor mais restritivo, essa palavra pode complicar tudo aí, porque a instrução
2738do MAPA para alguns é restritivo, mas para outros não é comparado com a
2739legislação de outros países ou referências bibliográficas de outros países.
2740Então, o que pega é esses valores mais restritivos. Poderia então deixar assim,
2741para o cálculo dos teores máximos das substâncias foi utilizado o modelo
2742descrito no Anexo III ajustado em função de outros instrumentos legais. Não sei
2743bem redondo. E lá você explica um pouco no anexo... Eu não sei se precisaria
2744colocar aí dependendo do parâmetro a Instrução Normativa leva a algo mais
2745restritivo, mas outros acabam... São outras referências que levam o mais
2746restritivo. Isso confunde... Não sei.

2747

2748

2749**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Qual à sugestão
2750de redação Alfredo?

2751

2752

2753**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2754**Paulo)** – O que não pode dizer que observa os mais restritivos, porque senão...
2755'Gente, pelo amor de Deus' entendam isso. O tempo inteiro o Ministério Público
2756está aqui falando que os valores da Instrução Normativa são inconstitucionais
2757porque eles não têm poder para determinar coisa do meio ambiente, que é
2758exagerado, que não sei o que... Agora nós vamos voltar a isso não é bom.
2759Estrategicamente não é bom. Eu poria só: levando em consideração outros
2760instrumentos legais... Deixa redondo. Entendeu? O que pega é valores mais
2761restritivos. O que pega aí... Agora falando como advogado. O que pega são as
2762palavras valores mais restritivos constantes. Isso pega. Entendeu?

2763

2764

2765**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos lá vou
2766tentar aqui. A ideia seria o seguinte: isso que é importante nós tentarmos
2767entender. Nós estamos dizendo que nós vamos adotar o que está no Anexo II.
2768Nós vamos adotar o que está nos dois aí no parágrafo está explicando de onde
2769saiu. É como eu estou dizendo: para o cálculo dos valores máximos de
2770substâncias... Foi utilizado o modelo do Anexo III. Eu nem diria observando, eu
2771botaria e outros. E outros regulamentos específicos. Eu usei o Anexo III e mais
2772alguma coisa.

2773

2774

2775**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Tira o específico e deixa só o pertinente. E
2776outros regulamentos pertinentes. Tira o específico e deixa o pertinente.

2777

2778

2779 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – E aí mantém a
2780 ideia do Alfredo. Muito bom. Eu acho que agora, ficou redondo. E no Anexo II
2781 aí sim nós damos a explicação da Instrução Normativa e tudo mais.

2782

2783

2784 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2785 **Paulo)** – Daí no Anexo II tem que dizer algo assim: especificamente para esses
2786 dois metais nós resolvemos adotar, porque a Instrução Normativa estabelece
2787 valores mais restritivos do que os obtidos pelo modelo. Entendeu? E acabou. É
2788 que, às vezes aqui, eu fico batendo porque nós precisamos tomar cuidado
2789 porque de repente começa a lidar com palavras e joga fora debates complexos
2790 que rolaram ao longo do anos.

2791

2792

2793 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Valores da Instrução
2794 Normativa do Ministério da Agricultura...

2795

2796

2797 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2798 **Paulo)** – E se nós só puséssemos assim: aqueles outros todos os que saíram
2799 do modelo nós pomos um. Valores determinados a partir do modelo e esse põe
2800 da Instrução Normativa por serem mais restritivos... Não sei.

2801

2802

2803 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É por serem mais
2804 restritivos do que os valores calculados pelo modelo do Anexo III. Por exemplo.
2805 Mais conservador que os valores... Exatamente, isso aí.

2806

2807

2808 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2809 **Paulo)** – Pente fino e aí nós vemos se isso reflete.

2810

2811

2812 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ok. Eu acho que
2813 isso é importante. Que o entendimento seja claro para quem não acompanhou
2814 toda essa nossa novela. Mas, o critério é nosso, eu acho que nós temos aqui o
2815 mandato para estabelecer esses critérios.

2816

2817

2818 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Nós temos que
2819 entender que quem vai condições de interpretar essas tabelas vai ter o mínimo
2820 de conhecimento para entende o que está sendo colocado ali. Então, eu acho
2821 que ela está auto-explicativa...

2822

2823

2824 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Com exceção da
2825 Plenária do CONAMA e da Câmara Jurídica eu concordo. Só uma última
2826 questão aqui. Uma última questão trazida aqui pelo Gilberto que já enfrentou
2827 essas situações aqui no CONAMA também. Há um entendimento da Câmara
2828 Técnica de Assuntos Jurídicos segundo ele de que regulamento e Decreto. E

2829que eles não entendem regulamento como qualquer outra normativa. Volta lá,
2830por favor...

2831

2832

2833**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** - Regulamento é Decreto. É esta a...

2834

2835

2836**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas, não
2837poderia chamar outros instrumentos legais alguma coisa assim? Normativa é
2838um instrumento legal ou não? Eu quero ser mais genérico. Eu quero o termo
2839mais genérico possível aí para caber. Mas, é que Regulamento para a Câmara
2840Jurídica é Decreto.

2841

2842

2843**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas, a
2844Instrução do MAPA em norma.

2845

2846

2847**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então, ficaria em
2848outras normas pertinentes. Ok? E deixa a turma do jurídico se divertir. Eu quero
2849saber quem é que vai lá explicar depois. Praticamente nós levamos
2850convidados, artista especialmente convidados. Gente, por favor, vamos
2851objetivar. Nós conseguimos agora pela manhã, então, equacionar
2852razoavelmente bem o Anexo dois e o três.

2853

2854

2855**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – A tabela do
2856Anexo III, por favor, rola aí vamos ver como é que está. Os títulos da tabela,
2857eles não têm que ser adequados? Não.

2858

2859

2860**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Tem, eu entendi
2861que Alfredo disse que com o microfone ele não ia conseguir fazer e que agora
2862na hora do almoço ia dar uma...

2863

2864

2865**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Vai fazer isso.

2866

2867

2868**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2869Paulo)** – Não, a conto que eu não ia conseguir, mas nós acertamos tudo.

2870

2871

2872**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, mas conta
2873não tem mais para fazer. Tem? Ah, não tem aquele CM... Não, mas é que
2874precisa e isso eu ia fazer agora e eu entendi que ia ser feito no preciso
2875intervalo é preciso ajustar o cabeçalho, porque ainda está com o valor B ao
2876invés de BP e tem que dar uma verificada se aquelas equações de que ele faz
2877menção são... Se os anexos e as equações estão corretas aí.

2878

2879

2880 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Senhor
2881 Presidente. Onde no Anexo III cita a questão dos valores orientadores de
2882 qualidade eu gostaria de inserir o número correto da deliberação normativa. Eu
2883 pesquisei aqui e já encontrei... Aí olha, para onde que foi esse texto que está
2884 tachado aí?

2885

2886

2887 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ele foi para nota
2888 de rodapé de tabela.

2889

2890

2891 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas, não foi
2892 colocado nós não podemos nos esquecer disso. Foi? Então, aí é deliberação
2893 normativa COPAN número 166, de 26/06/2011... Está certo, aí tem que
2894 complementar aí.

2895

2896

2897 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – 29 deve a
2898 publicação no Diário Oficial.

2899

2900

2901 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Que altera o
2902 Anexo I da deliberação normativa conjunta COPAN/CERH número 2 de 8 do
2903 setembro de 2010.

2904

2905

2906 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Gente eu estou
2907 querendo que nós definamos o nosso intervalo de almoço, eu acho que
2908 estamos todos cansados.

2909

2910

2911 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2912 Paulo)** – Se agüentar mais cinco minutos, tem a história de fechar Anexo I.
2913 Aquele resíduo. Sabe o resíduo que estava lá em dúvida só tinha... É que eu já
2914 acertei aqui com eles aqui em off... Olha, põe lá no Anexo I... Eu já combinei.
2915 Deixa-me falar rapidamente. O pessoal pegou lá até fornecido de algumas
2916 fontes quais as tipologias, nós fazemos as coisas lá com detalhes. Quais as
2917 tipologias de aditivos que seriam empregados? Eventualmente apareceriam
2918 alguns que seriam substâncias tóxicas. Por exemplo... Eu não lembro o nome.
2919 Por isso que eu falei que as coisas que às vezes eu não consigo. Então, eles
2920 falaram lama de galvanização, ar frio que não contenha como aditivos
2921 substâncias orgânicas que possam representar risco. É aquele jargão lá. Daí
2922 fica por conta, quando o cara for lá analisar no processo que entra ali se não
2923 tiver pode, se tiver não pode. Bom eu não sei, é isso que foi a discussão só
2924 para deixar claro porque o pessoal lá é bem...

2925

2926

2927 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu até acho que
2928 é, mas eu acho que o... Nesse caso o...

2929

2930

2931 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Até porque também não
2932 prejudica. Não prejudica até porque o que nós temos mesmo de informação é
2933 que nesses processos industriais e afins não há aditivos orgânicos. Mas, se
2934 tiver um doido que coloque, então pelo menos está se precavendo nesse caso
2935 de não se permitir. Não, não... Nesse caso não. São os orgânicos. Nesse caso
2936 são os orgânicos que estariam e que não permitiriam que os resíduos fossem
2937 elegíveis. Que a premissa é que os elegíveis são... Eles não podem ter
2938 contaminação com orgânica.

2939

2940

2941 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, não seria
2942 o caso de destacar que o processo é que não deve usar aditivo...

2943

2944

2945 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Cujo processo não utiliza.
2946 Pode ser.

2947

2948

2949 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É porque essa
2950 questão da não conter substância orgânica é um pressuposto da norma para
2951 todos eles. Então

2952

2953

2954 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2955 **Paulo)** – É cujo processo não inclui como aditivo.

2956

2957

2958 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Lama de
2959 galvanização eletrolítica a frio gerada por processo que não utilize aditivos
2960 orgânicos. Está certo assim é isso?

2961

2962

2963 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2964 **Paulo)** – Eu só chamo a atenção agora fazendo o lado deles, porque assim,
2965 orgânico poder o tóxico à saúde ou não. Mas, então se você acha que só
2966 orgânico resolve para vocês.

2967

2968

2969 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não, deixa o
2970 resto.

2971

2972

2973 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É pode deixar o
2974 resto para mim não tem problema.

2975

2976

2977 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2978 **Paulo)** – É porque tem o orgânico lá que vai sumir...

2979

2980

2981 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então coloca
2982 assim: aditivos com substâncias orgânicas. Ao invés de por aditivos
2983 orgânicos... Com substâncias orgânicas que possam representar...

2984

2985

2986 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Nós estamos
2987 botando aquela ressalva que possam representar riscos a saúde...

2988

2989

2990 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Isso.

2991

2992

2993 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu acho que a
2994 premissa é importante.

2995

2996

2997 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Acho que não
2998 tem vírgula aí não.

2999

3000

3001 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Até com essa
3002 preocupação da indústria de... Não é qualquer substância orgânica é aquelas
3003 que possam apresentar riscos.

3004

3005

3006 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Esse material é muito
3007 nobre e assim, todo o histórico que nós levantamos nós não vimos
3008 contaminação orgânica para esse tipo de resíduo específico.

3009

3010

3011 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas, aí agora
3012 eu acho que ficou claro que é só esse tipo de lama de galvanização que está
3013 admitido. Igual você falou, se tiver em maluco usando algum aditivo orgânico
3014 está fora.

3015

3016

3017 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu pergunto se
3018 com isso nós resolvemos o Anexo I também? Não caiu. Eu vou trazer de volta.
3019 Eu gostei da proposta de vocês. Eu estou achando engraçado o seguinte:
3020 vocês me convencem de uma coisa e depois tentam se desconvenecer aí não
3021 adianta.

3022

3023

3024 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não é isso Márcio é que o
3025 meu compromisso era se tiver realmente um algo concreto que pudesse trazer
3026 eu traria. Ai como eu fui propositor da matéria eu colocaria, eu não consegui
3027 realmente levantar algo concreto. Se você conseguiu, ótimo nós analisamos
3028 sem problema.

3029

3030

3031 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu não tenho
3032 certeza disso, mas vamos dar em discutida aqui o Gilberto disse que tem, mas
3033 ainda não me convenceu ele vai ter que convencer a todos nós.

3034

3035

3036 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Mas, vamos deixar isso
3037 para agora ou depois do almoço?

3038

3039

3040 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não obviamente
3041 para depois do almoço.

3042

3043

3044 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É vamos parar e voltar a
3045 que horas?

3046

3047

3048 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Agora, é isso
3049 que eu queria combinar com vocês.

3050

3051

3052 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3053 **Paulo)** – Meio dia e meia vamos... Eu vou voltar com mais dois aqui para
3054 fechar aquelas continha, mas nós queríamos meia hora sozinhos no debate
3055 aqui porque confunde e ela não precisar ficar registrado isso tudo.

3056

3057

3058 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ok. Então vamos
3059 dar de meia hora até uma hora para o Alfredo fechar, damos mais 15 minutos
3060 de tolerância e a minha proposta é nós começarmos a uma e 15. Eu consulto,
3061 eu estou consultando vocês. Mas, eu acho assim, eu imagino que boa parte
3062 dos... Espera aí calculei errado, espera aí. Meia hora para o Alfredo é uma
3063 hora. Não é isso mesmo... Uma e meia, então. Não o que eu estou querendo
3064 cumprir o mandato que nos foi delegado aqui de atender, matar essa
3065 Resolução hoje. Uma e meia e havendo quorum começamos e...

3066

3067

3068 *(Intervalo para o almoço)*

3069

3070

3071 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Boa tarde.
3072 Declaro aberta a Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade
3073 Ambiental com a palavra o Doutor Alfredo.

3074

3075

3076 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3077 **Paulo)** – Então, onde fala UCN, nós vamos dizer simplesmente concentração
3078 do elemento micronutriente no resíduo (1% ou 10 mil miligramas por quilo) foi

3079 uma confusão de grafia. É porcentagem do elemento micronutriente no resíduo
3080 que nós estamos considerando que é 1%. Ele tem que entrar como 0,01 para
3081 fechar dimensionalmente a equação, mas seria um equivalente a 10 mil
3082 miligramas por quilo isso é preciosismo. Tira o 10 mil e fala que é o CM é
3083 porcentagem do elemento micronutriente no resíduo e entre parênteses 1%.
3084 Foi adotado o valor de 1%.

3085

3086

3087 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Deixa fazer uma
3088 pergunta para vocês se eu colocar 001 na fórmula sai o resultado que deu lá.

3089

3090

3091 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3092 **Paulo)** – Só para saber por que é 001 de onde sai 001. É considerar 1% do
3093 micronutriente no resíduo no CM. Anexo III, equação três. Então, o que está
3094 dando rolo era que falava do CM, mais para baixo. Então o CM é porcentagem
3095 do elemento micronutriente no resíduo, daí nós consideramos 1%. Esse 1% se
3096 você fosse fazer a conta do miligrama por quilo ia dar 10 mil miligramas por
3097 quilo, só que você coloca 10 mil miligramas por quilo na equação não fecha em
3098 termos de unidade. Por isso que, sabe excesso de preciosismo que confunde,
3099 isso teve excesso ao cubo de preciosismo.

3100

3101

3102 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Deixa-me eu
3103 entender aqui, Alfredo. Desculpe a minha ignorância aqui nesse negócio.
3104 Então, nós estamos dizendo, nós estamos considerando para efeito desse
3105 cálculo que percentual de micronutriente no resíduo é de 1%, ou seja, agora,
3106 quando eu vou lá para os micronutrientes de interesse, eu estou trabalhando
3107 com no mínimo, teor mínimo, o resíduo deve apresentar para o principal
3108 elemento de interesse o teor mínimo de 15%, 12%, 2%, 12%...

3109

3110

3111 **O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – O 1% é para efeito de cálculo do limite
3112 da Resolução, mas esse limite é estabelecido em relação a 1% do nutriente.
3113 Na avaliação de um material, você vai pegar o valor real que deu pela análise
3114 do material, dos nutrientes e substituir o 1 por esse valor. Então, o material
3115 com 15% aí no lugar do 1 vai entrar o 15 aí você vai chegar ao cálculo dos
3116 miligramas por quilogramas do contaminante naquele material.

3117

3118

3119 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então, gente, só
3120 um pouquinho se é assim, o valor não é 1%.

3121

3122

3123 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3124 **Paulo)** – Na verdade, está 1%, porque nós considerávamos antes que 1% era
3125 o mínimo, mas nós temos aqui a favor da segurança na Resolução teores
3126 maiores como mínimo. Então, é mais uma segurança que nós estamos tendo
3127 na conta.

3128

3129

3130 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Quanto maior a
3131 concentração do elemento micronutriente, maior vai ser a concentração de
3132 metal que eu aceito. Então, não está a favor da segurança.

3133

3134

3135 **SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Desculpe, não é questão de segurança.
3136 É questão só da base de cálculo. O cálculo para a Resolução é com 1%, para
3137 aquele calculo da Resolução, para aqueles valores que vão constar na tabela.

3138

3139

3140 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas a minha
3141 pergunta é a seguinte porque: eu estou usando o valor de 1 se eu estou
3142 admitindo para cada nutriente, valores que começam com 2 e terminam com
3143 15?

3144

3145

3146 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3147 Paulo)** – Porque vai poder ter mais metal do que poderia.

3148

3149

3150 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, ao
3151 contrário.

3152

3153

3154 **SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Lá no CMP, na primeira redação, era
3155 por 1% do elemento do micronutriente. Então, o cálculo que você vai encontrar
3156 de concentração máxima de substância inorgânica é relativo a 1% do
3157 elemento. Então, onde isso é refletido? No CM você vai considerar a
3158 contaminação em 1%, por isso que CMP é 1% também. Apenas para efeito de
3159 cálculo do valor da Resolução que do limite da Resolução. Na aplicação real
3160 usa-se o valor da concentração real.

3161

3162

3163 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu entendi isso,
3164 só estou preocupado se com essa metodologia nós estamos aprovando a favor
3165 ou contra a segurança. Agora eu vi que está a favor eu tinha entendido que
3166 estava contra, porque quanto maior o valor ali maior vai ser a concentração
3167 permitida. Então é diretamente proporcional. Só que eu acho que bom. Então,
3168 vamos para.

3169

3170

3171 **SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Só para fins de esclarecimento.
3172 Então, lá na CMP colocaria entre parênteses com relação, valor obtido em
3173 relação a 1% de elemento de micronutriente. Porque esse valor não é o...

3174

3175

3176 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não porque nós
3177 já colocamos lá embaixo que é um 1%, porque vou colocar aqui de novo.

3178

3179

3180 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3181 **Paulo)** – A minha sugestão é só deixar lá no CM porcentagem de elemento de
3182 micronutriente no resíduo admitida como 1% e daí quem quiser fazer a conta e
3183 entender vai ver que está super a favor da segurança, porque antes esse era
3184 um valor é o mínimo que poderia ter era 1%, mas ficou para tudo.

3185

3186

3187 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Alguém mais
3188 tem dúvida em relação a isso? Eu gostaria que nós colocássemos se nós
3189 vamos manter aquele nosso parágrafo da segurança no artigo, no início do
3190 Anexo III, porcentagem do elemento de micronutriente, porcentagem do
3191 micronutriente no resíduo, aí tira o admitido coloca o valor de 1%.

3192

3193

3194 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3195 **Paulo)** – O valor de 1%, tira o resto. É que, na verdade, como estava lá era 1%
3196 ou 10 mil miligramas por quilo, para dizer que esse 1% corresponde a 10 mil
3197 miligramas, mas se pusesse 10 mil miligramas por quilo não fecha as unidades
3198 da equação. Ia dar miligrama ao quadrado por quilo ao quadrado e 1, isso aí,
3199 porque é a favor da segurança, o mínimo que tem que ter é um.

3200

3201

3202 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ok. Por favor,
3203 Adriano, vá ao início do Anexo III só para ver como é que está aquela parte dos
3204 nossos considerandos. Como é que nós chamamos? Não foi considerando
3205 foram pressupostos. Volta um pouquinho, no segundo. Segundo, no outro. Eu
3206 não sei, não seria o caso de colocar esse também. Essa era minha dúvida eu
3207 queria dividi-la com vocês. Eu não sei se aí ou outro, anterior, quando fala da
3208 concentração, porque, na verdade, em algum lugar nós temos que dizer que
3209 nós consideramos, aí não está nos nossos considerandos, no modelo, porque
3210 não é propriamente do modelo, mas é da Resolução, nós consideramos na
3211 Resolução que teria que ter um teor mínimo de nutriente para poder ser usado.
3212 Eu sei, mas aí no Anexo 3 é que nós estamos explicando como nós fazemos o
3213 cálculo. Se esse fator de 1% for um fator de segurança nós estamos querendo
3214 destacar as considerações que nós fizemos a favor da segurança, talvez
3215 coubesse colocar isso aí. Talvez.

3216

3217

3218 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3219 **Paulo)** – Imaginando que, porque o que acontece é que nos processos
3220 industriais como as coisas são feitas lá, não sei bem explicar porque, mas
3221 normalmente se consegue resíduos com aqueles teores que estão lá de
3222 micronutriente. Agora, se você fosse admitir teores distintos para cada um ia ter
3223 um valor diferente de concentração de inorgânico para cada um dos
3224 micronutrientes que nós tivermos conversando e como nós estabelecemos o 1
3225 como mínimo ele baliza a favor da segurança. Agora, não sei como dizer isso
3226 aí de um jeito...

3227

3228

3229 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Primeiro é só para fins de redação
3230 em vez de considerar é foram adotados a favor da segurança o número de 100
3231 aplicações a uma taxa de 400 kg por hectare de fertilizante, um fator adicional
3232 de fitodisponibilidade de 06 e um fator de concentração a 1% do valor de
3233 elemento de micronutriente disponível no resíduo, a um valor de 1%,
3234 entendeu? Você coloca isso tudo na mesma frase, vai ficar uma frase longa,
3235 mas é isso que foram adotados a favor da segurança. Foi adotado um número
3236 de 100, foi adotado, a favor da segurança um número de 100 aplicações a uma
3237 taxa de 400 quilos de fertilizante fosfatado, um fator adicional retira também, aí
3238 fitodisponibilidade 06 e considerado uma porcentagem de...

3239

3240

3241 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3242 **Paulo)** – E uma porcentagem...

3243

3244

3245 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – E o valor de 1% para a porcentagem
3246 em relação ao elemento de micronutriente no resíduo. Um valor de 1% e o
3247 valor de 1%.

3248

3249

3250 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – E uma
3251 concentração de micronutriente de 1%... Ou um teor de 1%. Um teor de 1%.

3252

3253

3254 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – E 1% em relação ao micronutriente.

3255

3256

3257 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – De micro
3258 nutriente no resíduo.

3259

3260

3261 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3262 **Paulo)** – Só para explicar mais a fundo no modelo da Cetesb nós dizíamos que
3263 tinha que ter 1% de teor do negócio, daí eles vieram com uma proposta bem
3264 mais entendeu? Mais favorável que eles conseguem atingir esses valores, mas
3265 a favor da segurança nós mantivemos o nosso 1 no modelo.

3266

3267

3268 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Foram bons
3269 negociantes. Vamos lá. Muito bem gente, vamos lá. Então, com isso ficou
3270 faltando ainda o Anexo II, eu não sei como é que ficou. Vamos lá. O Anexo III.
3271 Então, estaria fechado o II estaria fechado. Tem que fazer essas correções aí.
3272 E vamos, então para o Anexo I fechou também? Nós vamos voltar para o
3273 artigo 1º.

3274

3275

3276 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3277 **Paulo)** – Agora nós vamos rever tudo?

3278

3279

3280 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não precisamos
3281 rever tudo, mas eu gostaria que nós fizéssemos uma passada geral, só
3282 visualizando e aí o Alfredo poderia destacar já aquelas suas sugestões.

3283

3284

3285 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3286 **Paulo)** – Indo junto, ela já começa um pouco antes.

3287

3288

3289 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Antes do artigo
3290 1°?

3291

3292

3293 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3294 **Paulo)** – Posso? Calma, já está resabiado. É o seguinte, só uma dúvida
3295 coloca lá antes de escopo, a cima de versão limpa. Está vendo lá, está lá a
3296 critérios de procedimento para o uso de resíduos indicados como matéria-
3297 prima fornecedora de micronutriente na produção... Ah já acertou aí. Então, era
3298 aí. Então, era essa. Grifar, porque, vai às definições lá.

3299

3300

3301 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Só um pouco,
3302 vamos ver se considerando se já está corrigido aí, considerando o uso
3303 adequado substituindo matérias- primas... Não, aí nós mudamos não é? Não
3304 são matérias- primas inorgânicas. O que houve? Nós estamos com outro
3305 arquivo? Sobe lá em cima, por favor, vê se lá está corrigido.

3306

3307

3308 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3309 **Paulo)** – Olha lá, não está, produção de fertilizantes, voltou para aplicação no
3310 solo. Essa é a versão.

3311

3312

3313 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Gente, nós
3314 temos que tomar cuidado com isso.

3315

3316

3317 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3318 **Paulo)** – Gente, presta atenção.

3319

3320

3321 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos trabalhar
3322 em cima de versão limpa.

3323

3324

3325 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3326 **Paulo)** – Aquela que nós estamos trabalhando atenção disso só interessava o
3327 anexo lá.

3328

3329

3330(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

3331

3332

3333**O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DConama)** – Abre, por favor, só com
3334emendas, a outra, essa aí deixa por enquanto, a baixo do versão com emendas
3335(*Incompreensível*) só pra eu tirar dúvida.

3336

3337

3338**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3339**Paulo)** – Mas eu acho que nós temos que seguir esta viu Adriano.

3340

3341

3342(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

3343

3344

3345**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Adriano
3346acontece que hoje nós fizemos uma série de alterações na outra versão.

3347

3348

3349**O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DConama)** – Não, é essa aí.

3350

3351

3352**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não é, olha o
3353segundo considerando.

3354

3355

3356(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

3357

3358

3359**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É essa? Então,
3360está bom.

3361

3362

3363**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3364**Paulo)** – Nessa faltou para aplicação no solo lá em cima. Produção de
3365fertilizantes para aplicação...

3366

3367

3368**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas aí ele
3369corrige depois, não tem problema, se é só aí no cabeçalho ele corrige depois.

3370

3371

3372**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3373**Paulo)** – Só uma bobagem, mas já que todas... Vai às definições elas estão
3374sublinhadas, sublinhar a definição de sistema de controle de poluição.

3375

3376

3377**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu vou pedir
3378desculpas aos conselheiros, porque eu faltei nas duas últimas reuniões, mas a

3379minha preocupação e nós tentarmos alinhar o máximo possível a terminologia
3380que está nessa minuta que em tese vai ser a final. Então, eu gostaria de
3381colocar para os senhores que eu temo que a palavra autorização ambiental
3382venha a confundir os usuários dessa norma, porque, na verdade, o que tem
3383autorização ambiental é o empreendimento e não o resíduo. Então, a minha
3384sugestão é excluir esse conceito daí e lá no artigo que trata da autorização
3385para o uso do resíduo usar a palavra documento de autorização, documento
3386autorizativo para não confundir com a autorização ambiental de funcionamento
3387da unidade para fins...

3388

3389

3390**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu tenho a
3391impressão que nós já fizemos essa correção lá. Eu acho que precisaríamos só
3392adequá-la aqui.

3393

3394

3395**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Para mim não
3396há necessidade de se definir o que é autorização ambiental, pois se existe um
3397artigo, quase que uma sessão inteira da norma tratando da questão da
3398autorização do uso do resíduo, não vejo porque, isso não é uma definição.

3399

3400

3401**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Nós precisamos
3402definir quando nós usamos o termo do âmbito da Resolução, por favor, faz um
3403busca com o termo autorização ambiental para nós verificarmos onde ele é
3404empregado. Se ele não for empregado, porque nós andamos mudando mesmo
3405aí nós retiramos.

3406

3407

3408**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Empregado no
3409§3º do art. 2º do art. 3º que está aí em discussão. E também nem está escrito
3410autorização ambiental.

3411

3412

3413**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não está, pois é,
3414é isso que eu estou dizendo. Escreve autorização ambiental, autorização
3415ambiental é o conjunto. Vamos colocar método para nós podermos avançar, a
3416ideia é a seguinte, vamos ver onde no texto aparece esse termo autorização
3417ambiental, se ele não aparecer e nós retiramos, se ele aparecer e nos
3418podermos adequar nós tiramos também.

3419

3420

3421**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3422Paulo)** – Posso dizer? Nós definimos e não usamos é isso que eu ia chamar
3423atenção também.

3424

3425

3426**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas está lá,
3427acabou de aparecer no artigo 20. Apareceu no artigo 20. Então, agora vamos
3428nos debruçar sobre isso, como é que ele está lá? São responsabilidades do

3429órgão ambiental: avaliar e emitir documentos de autorização ambiental, na
3430linha do que a Doutora Zuleika está colocando não há conflito, nem com a
3431definição, nem com o que está lá, agora também se nós resolvermos não
3432definir, também não vejo maiores problemas.

3433

3434

3435**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sr. Presidente
3436ali, inclusive eu acho que esse inciso aí, ele precisa de uma melhoria avaliar o
3437que? Avaliar é uma coisa. Emitir o documento de autorização para o uso do
3438resíduo como matéria- prima e para fertilizantes e tal.

3439

3440

3441**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Justamente ele
3442não está dizendo o que é o documento de autorização ambiental, por que ele
3443está definido na Resolução.

3444

3445

3446**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu temo que
3447essa definição venha confundir a aplicação da norma por causa do termo
3448autorização ambiental que consta... Ajuda lembrar qual é a norma que tem lá. É
3449a lei não é?

3450

3451

3452**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas, gente, aí
3453eu não sei. Eu não tenho posição, por favor, eu vou pedir concentração de
3454você. Nós não temos obrigação em nenhuma norma por isso que nós
3455colocamos definição na norma, por que isso significa a leitura é para efeitos
3456dessa norma chamaremos de Joãozinho o Joãozinho essa é a ideia de termos
3457a definição na norma senão, não precisa ter. Não estou aqui divulgando que se
3458deva manter ou retirar eu só quero deixar claro que nós podemos discutir a
3459necessidade de ter isso ou não, essa definição. Agora o fato de ela conflitar
3460com a lei 6938 que é 81, absolutamente me causa qualquer problema por que
3461nós estamos dizendo aqui o que nós estamos chamando de autorização
3462ambiental.

3463

3464

3465**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sr. Presidente
3466nós não estamos aqui tratando de autorização ambiental propriamente dita nós
3467estamos tratando de uma autorização para o uso específico de um resíduo.
3468Não é em autorização ambiental.

3469

3470

3471**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3472Paulo)** – Não pode chamar isso ao invés de autorização ambiental, chamar
3473autorização de utilização ou coisa do gênero?

3474

3475

3476**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - No artigo 11 ele fala documento de autorização.

3477

3478

3479 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3480 **Paulo)** – É, mas aí é que está. Eu ia falar no artigo 11 não fala de autorização
3481 ambiental que onde fala que tem que autorizar. Nós definimos isso, mas não
3482 usamos em tudo quanto é lugar que deveríamos ter usado.

3483

3484

3485 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Alfredo, lembra
3486 que essa redação do artigo 11 que está aí eu que propus na última reunião que
3487 eu participei e eu ressaltai esse ponto que cabe ao órgão ambiental definir qual
3488 vai ser o formato desse documento de autorização. Eu acho que nós não
3489 devemos entrar nesse mérito, ele tem que autorizar isso é competência dele é
3490 claro e é mesmo.

3491

3492

3493 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas isso nó
3494 levamos em consideração.

3495

3496

3497 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Exatamente.
3498 Então, se o artigo 11 coloca documento de autorização, porque nós estamos
3499 definindo outro termo autorização ambiental? Eu julgo...

3500

3501

3502 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos usar
3503 documento de autorização e mudar no artigo 20 para documento de
3504 autorização.

3505

3506

3507 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não seria
3508 melhor retirar a definição?

3509

3510

3511 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não. Não,
3512 porque senão eu vou ter que escrever no art. 20, que foi a sua sugestão, eu
3513 vou ter que escrever no inciso I que o documento de autorização é documento
3514 de autorização para uso de resíduos que não sei o que e lá no artigo um eu
3515 vou ter que escrever de novo que o documento de autorização é um
3516 documento para uso de resíduo. Se eu já defini lá no início que eu estou
3517 chamando de documento de autorização o documento de autorização de uso
3518 de resíduo, está resolvido. Vejam a definição de autorização ambiental lá no
3519 início da Resolução é: documento emitido pelo órgão ambiental competente
3520 que aprova o uso de resíduo industrial como matéria- prima fornecedora de
3521 micronutriente na produção de fertilizante para a aplicação no solo. Então, essa
3522 definição ampla eu teria que colocar praticamente em cada vez que cito o
3523 documento. Se eu fizer isso na definição eu poupo isso no texto. Podemos
3524 mudar para outro nome. Então, vamos mudar o nome vamos chamar de outra
3525 coisa.

3526

3527

3528 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que
3529 assim está bom Presidente eu concordo o seu encaminhamento.

3530

3531

3532 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Eu não acho que tenha que ter uma
3533 definição do que é um documento autorizativo se no artigo 11 que fala dos
3534 processos de avaliação e autorização você só fala que o órgão ambiental
3535 mediante autorização vai liberar determinado resíduo isso é tácito, autoridade
3536 autoriza. Você não precisa colocar o que é uma autorização ambiental na
3537 definição eu retiraria a definição do conceito e manteria ao longo o texto
3538 documento de autorização.

3539

3540

3541 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3542 **Paulo)** – Eu também acho que pode retirar, isso apareceu na última reunião,
3543 mas eu acho que não precisava, alguém achou que precisava, mas se
3544 achamos que não precisa retira.

3545

3546

3547 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Podia continuar
3548 um pouco essa pesquisa só para ver se ele aparece de novo, depois voltamos.

3549

3550

3551 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3552

3553

3554 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Só aí? Então,
3555 vamos lá. Então, vamos melhorar a redação do artigo 20 e aí nós retiramos.

3556

3557

3558 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3559 **Paulo)** – Acho que nós devíamos começar melhorando a redação do 11
3560 primeiro. Porque, no 11 também não..., mas no 11.

3561

3562

3563 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – O 11 está ok. O
3564 problema é aí. O problema é aqui, porque aqui, porque aqui ele não define que
3565 autorização é esta. Aqui no 20 ele não está dizendo que é autorização por
3566 resíduo, no 11 ele está dizendo que é. Aqui no 20 ele está dizendo
3567 simplesmente assim: avaliar e emitir documento de autorização ambiental aí
3568 vem a dúvida que a Doutora Zuleika colocou avaliar o que? Emitir o que?

3569

3570

3571 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3572 **Paulo)** – Avaliar a viabilidade de uso do resíduo.

3573

3574

3575 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então vamos lá,
3576 avaliar... não é a aí. Avaliar o enquadramento do resíduo nos...

3577

3578

3579A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Avaliar o
3580enquadramento do resíduo nos critérios técnicos desta Resolução? E emitir o
3581documento de autorização para o uso proposto. Não precisa repetir.

3582

3583

3584**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não! Vamos lá e
3585emitir o documento que aprova o uso de resíduos industrial. Que autoriza pode
3586ser?

3587

3588

3589A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Documento de
3590autorização que está no artigo 11.

3591

3592

3593**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então, que
3594autoriza o uso. Então, que autoriza o uso, o documento que autoriza o uso...

3595

3596

3597A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O eu uso para...
3598Aí vem o mantra.

3599

3600

3601**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas aí está
3602falando que é resíduo? Onde está resíduo?

3603

3604

3605A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Avaliar o
3606enquadramento do resíduo nos critérios técnicos dessa resolução emitir o
3607documento que autoriza o seu uso para a fabricação, o seu uso como matéria-
3608prima para fabricação de fertilizante.

3609

3610

3611**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só pegar o mantra aqui é
3612uma matéria-prima fornecedora de micronutriente na porção de fertilizantes
3613para a aplicação no solo. Vai lá à ementa copia e cola. Qual é o mais correto,
3614sempre fabricação?

3615

3616

3617A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Como matéria-
3618prima para a fabricação de fertilizante. Aí pode cortar de acordo com os
3619critérios senão vai ficar repetido. Tinha que ficar igual ao onze, matéria-prima
3620para fabricação de micronutriente. Até isso nós temos que corrigir, porque em
3621cada parte da norma fala uma coisa diferente. Qual é o mais correto? Para
3622fabricação?

3623

3624

3625**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3626**Paulo)** – De micronutriente na produção de fertilizantes para aplicação no do
3627solo. Só um pouco.

3628

3629

3630 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3631

3632

3633 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Inclusive os
3634 outros dois incisos eu não concordo, isso já é obrigação do órgão ambiental,
3635 não precisa está escrito.

3636

3637

3638 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Qual é o drama
3639 aí?

3640

3641

3642 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Os outros dois
3643 incisos do artigo 20, Sr. Presidente, eles já são obrigação do órgão ambiental.

3644

3645

3646 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Nem todos. Isso
3647 é que eu estava discutindo com o Gilberto aqui na paralela. Na verdade nós
3648 temos no artigo 3º a obrigação do órgão ambiental de avaliar, em resumo seria
3649 o seguinte tem a obrigação de avaliar o gerador do resíduo, isso é obrigação já,
3650 o processo, isso nem sempre, neste caso tem uma minúcia de avaliação do
3651 processo que lá não tem que normalmente não tem no licenciamento e o
3652 resíduo. Então, eu entendo a preocupação, a preocupação do Gilberto ao
3653 contrário de vocês, o Gilberto está dizendo vocês que colocaram lá no artigo 3º
3654 que tem que avaliar e controlar o processo e aqui não fala que tem que avaliar
3655 e controlar o processo só que eu estou entendendo que aí está o processo no
3656 inciso III: inspecionar periodicamente as empresas geradoras de resíduos e
3657 fabricantes de micronutriente para avaliar as condições de conformidade com
3658 os critérios da Resolução, uma das questões de conformidade é o processo de
3659 geração do resíduo.

3660

3661

3662 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3663 **Paulo)** – Você não está só recebendo resíduo, desculpe Zuleika, mas não é
3664 óbvio. Primeiro ela pode ter isso no licenciamento, mas ela está desligada, está
3665 quebrada, não está funcionando. E este ela está com esses problemas, não
3666 deixa mandar o resíduo isso, aí não sei, se nós voltarmos isso nós não vamos
3667 acabar esta Resolução, por que nós vamos ter que votar.

3668

3669

3670 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não acho que
3671 vamos precisar chegar a tanto, eu estou tentando aqui vê se nós, o que é
3672 importante nesse momento é nós afinarmos o entendimento, porque agora nós
3673 estamos saindo de um ambiente, esta Resolução vai sair de ambiente que
3674 discutiu exaustivamente a Resolução para um ambiente que vai ver isso pela
3675 primeira vez. Então, a nossa dificuldade agora é tentar deixar em claro. Então,
3676 o que está acontecendo não é propriamente um retorno a questões anteriores,

3677mas sim uma preocupação se o entendimento e o mesmo que nós temos sobre
3678as coisas.

3679

3680

3681 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3682

3683

3684 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Nós não vamos
3685retornar não se preocupo, nós não vamos retornar. Eu só que assim, tem que
3686estar claro, isso tem que estar claro. Eu acho que a preocupação que a
3687Doutora Zuleika está trazendo é pertinente já melhorou o inciso I em relação a
3688isso e se nós tirarmos a definição, eu estou entendendo que essas melhorias que
3689nós estamos fazendo estão melhorando Alfredo, você acha que não?

3690

3691

3692 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3693**Paulo)** – Eu acho que nós já discutimos exaustivamente que o fato de ela ser
3694licenciada não garante que ela vai estar com isso em ordem e operando.
3695Então, tem que olhar se está em ordem ou operando.

3696

3697

3698 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu volto aqui, eu
3699vou ler para vocês o que eu li aqui que é a razão de eu achar que cabem esses
3700incisos e é diferente da preocupação que está tendo o Alfredo. No artigo 3º da
3701Resolução diz assim: o resíduo industrial poderá ser indicado como matéria-
3702prima fornecedora de micronutriente na produção de fertilizantes para
3703aplicação no solo se atender integralmente as seguintes exigências, aí fala do
3704resíduo que ele tem que ser classificado, que ele tem que estar nos elegíveis,
3705que ele não pode apresentar concentração, que ele não pode... E aí no § 1º
3706diz: o resíduo deve ser gerado em sistema de produção que mantenham as
3707suas características e os padrões estabelecidos na sua aprovação. Isso é uma
3708verificação de conformidade com o processo de licenciamento. Segundo: o
3709empreendimento receptor do resíduo para a fabricação de micronutriente
3710deverá ter sistema de controle de poluição e gerenciamento de resíduos.
3711Terceiro: a avaliação e a autorização pelo órgão ambiental devem ser
3712concedidas para cada gerador, para cada processo de geração e para cada
3713resíduo. Então, aqui tem uma obrigação diferente para o órgão ambiental
3714diferente do que seria um processo de licenciamento normal. E essa
3715autorização pelo órgão ambiental é exatamente a autorização que nós estamos
3716tratando no artigo 20. Então, no artigo 20 eu tenho que ter além da
3717caracterização do resíduo, eu tenho que ter a caracterização do processo, e
3718tenho que ter a caracterização do gerador isso que justifica os incisos, no meu
3719entendimento, é o artigo 3º que justifica os incisos do artigo 20.

3720

3721

3722 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu até concordo
3723com a preocupação externada pelos membros da Câmara nas reuniões
3724anteriores apesar de achar que está se valorizando mais um apêndice da
3725licença do empreendimento gerador e receptor do que a própria licença
3726ambiental daquele empreendimento, mas tudo bem eu entendo a preocupação

3727porque, às vezes, o licenciamento, o processo de licenciamento e diferenciado.
3728Agora, no inciso IV aí também eu acho que redação não está muito correta,
3729verificar a conformidade entre os valores declarados pelo gerador de resíduo e
3730os recebidos, os valores recebidos pela indústria? Não isso é. É a
3731rastreadabilidade.

3732

3733

3734**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3735**Paulo)** – Na verdade é aquela coisa de checar, seria o balanço, o que saiu de
3736lá é o que é chegou, está mal redigido aí.

3737

3738

3739**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aí sim é eu
3740acho que é um inciso que faz sentido, o órgão ambiental ele tem que verificar,
3741na verdade, se a caracterização do resíduo declarado pela unidade geradora
3742ela está conforme com os registros de matéria- prima da unidade fabricante de
3743micronutriente.

3744

3745

3746**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Aqui está se
3747falando não só em qualidade, mas em quantidade.

3748

3749

3750**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Tudo bem que
3751se coloque então. Não é só a caracterização. Então, fala que é, mas é que
3752pode ser a caracterização ampla.

3753

3754

3755**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas aí
3756conformidade eu acho que dispensaria o termo valor.

3757

3758

3759**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Conformidade
3760dos registros de entrada e saída, uma coisa assim, mais ampla, por que aí
3761inclui tudo, por que nós estamos checando não só os valores são as
3762informações que são prestadas pelos dois. Outra coisa que precisa alinhar
3763também é que cada ponto da norma adota- se uma definição tem unidade
3764geradora, tem unidade receptora, tem gerador e receptor tem produtor de
3765micronutriente, eu já até passei esse pente fino aqui se quiser eu posso ir
3766ajudando. Vamos voltar ao início. Então, Presidente. Eu acabei atrapalhando o
3767andamento.

3768

3769

3770**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, me deixa-
3771me explicar aqui, eu acho que, embora possa parecer caótico. Pode parecer
3772caótico, mas eu acho o que seguinte, a metodologia só para deixar claro nós
3773estamos pegando do início e vindo, mas assim como nós fizemos com o anexo
3774quando nós identificarmos um link de inconformidade nós já vamos lá e
3775corrigimos, eu acho que se ganha tempo com isso. Então, nesse caso aqui eu
3776acho que vale a pena nós acertarmos a redação do inciso IV e depois

3777retomamos lá no início, porque aqui eu acho que está pertinente a sugestão.
3778Então, é verificar conformidade entre as informações declaradas ou prestadas
3779pelo gerador de resíduos e aquelas fornecidas pela indústria de micronutriente,
3780alguma coisa assim. E aquelas, fornecidas, prestadas ou fornecidas pela
3781indústria de micronutriente. Vamos só recuperar que isso aí é obrigação do
3782órgão ambiental, verificar a conformidade entre as informações prestadas.

3783

3784

3785**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Unidade
3786fabricante, depois talvez tenhamos que definir que termo nós vamos adotar.

3787

3788

3789**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas nós já
3790fizemos isso.

3791

3792

3793**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (Governo do Estado de**
3794**Minas Gerais)** – Mas não está.

3795

3796

3797**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, não está,
3798concordo, mas nós fizemos, nós discutimos isso e chamamos de produtor de
3799fertilizante, não, como é?

3800

3801

3802*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3803

3804

3805**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (Governo do Estado de**
3806**Minas Gerais)** – Na verdade, eu também discordo não é o produtor e a
3807unidade produtora que é o estabelecimento, o produtor é o responsável pela
3808unidade. Quem tem a licença ambiental é a unidade não é o produtor.

3809

3810

3811**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Agora tem duas
3812coisas, a primeira, já pedi para o Adriano avisar a Adriana que nós não vamos
3813conseguir cumprir a meta. Segundo é que eu acho que nós temos que corrigir
3814isso agora. Eu acho que procede, eu acho que cabe colocar ali a unidade na
3815definição e já podemos colocar aí já de cara e aquela fornecida pela unidade
3816produtora de fertilizante e micronutriente para o solo.

3817

3818

3819**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ali também
3820seria unidade geradora de resíduos e não gerador.

3821

3822

3823**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Gente vamos
3824terminar uma coisa e depois nós começamos a outra, senão, não vai dar.
3825Verificar a conformidade entre as informações prestadas pelas geradoras dos

3826resíduos e aquelas fornecidas pela unidade produtora de micronutriente, não é
3827aquele unidade produtora de fertilizante, micronutriente para solo.

3828

3829

3830(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

3831

3832

3833**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Por mim, me
3834deixa pergunta para os senhores aqui que necessidade vocês teriam de
3835encerramento desta reunião?

3836

3837

3838(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

3839

3840

3841**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – 17h:30 têm que
3842sair umas 17h daqui. Consulto a todos se 17h é um teto razoável para nós
3843encerrarmos aqui. Está ok? Então, 17h. Vamos lá. Deixa-me entender o
3844seguinte, agora quem tinha me falado o que inciso I, a Adrian que falou, vamos
3845voltar para o inciso I, só para dá em lida e vê se fechou: avaliar o
3846enquadramento dos resíduos nos critérios técnicos dessa Resolução e emitir o
3847documento que autoriza o seu uso como matéria-prima fornecedores de
3848micronutriente. Ficou ok?Então, esta fecha o cinco também e voltamos para as
3849definições do início da norma. Antes eu peço para alguém dar uma olhadinha,
3850na paralela, enquanto nós estamos fazendo a definição de unidade produtora
3851de fertilizante, mas enquanto nós vamos mexer nessa definição eu quero que
3852alguém dê uma olhadinha para ver se tem o gerador de resíduo como nós
3853chamamos o gerador de resíduo lá no corpo da Resolução, se precisa definir
3854ou não. Então, por favor, coloca em produtor mais a baixo. Não sei se estou me
3855fazendo entender, mas é que vocês mesmo disseram que não tem o gerador
3856de resíduo na definição. Então, não na definição.

3857

3858

3859**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3860**Paulo)** – Acho que nessa não precisa mexer em definição é só ao invés de
3861produtor de fertilizante é unidade produtora de e a definição continua a mesma.

3862

3863

3864**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – E unidade
3865produtora de fertilizante micronutriente.

3866

3867

3868(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

3869

3870

3871**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3872**Paulo)** – Zuleika, aproveitando eu queria te fazer um esclarecimento, porque é
3873importante colocar lá fiscalizar se está com sistema de controle de poluição
3874funcionando, por que, por exemplo, se o cara, material que é retido em filtro de
3875controle de poluição do ar não pode como resíduo elegível, senão está

3876funcionando isso só é misturado com outra coisa. Então, é uma má segregação
3877do mesmo jeito se ele não tem um plano de gerenciamento de resíduo ele pode
3878estar misturando coisas que não deve. Então, é um conjunto de pressuposto,
3879para garantir que só aquele resíduo elegível mesmo vá no dia- a- dia e não
3880está indo coisas misturadas entendeu? Pode parecer redundante, mas foi uma
3881maneira de nós encontramos para dizer tem que olhar isso. Aqui no caso, tem
3882uma implicação específica, você entendeu? Agora, como melhorar esse texto
3883realmente eu entendo que poderia ainda melhorar. Nós estamos poluindo.

3884

3885

3886**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Só agora para
3887outra preocupação que vocês tinham apontado e que é procedente, de fato na
3888Resolução nós ora chamamos de unidade geradora de resíduo, ora chamamos
3889gerador de resíduos, ora chamamos indústria, empresa enfim. Eu não sei se
3890caberia, se necessitaria de definição, eu acho que não, mas precisa padronizar
3891o termo. Então, eu vou pedir para você colocar resíduo ali e ir passando no
3892texto, buscador, agora vamos definir entre nós como vamos chamar, nós
3893vamos chamar de unidade geradora de resíduos, nós vamos chamar de
3894gerador de resíduos, ou vamos chamar de empresa geradora de resíduo?
3895Porque assim, ora nós usamos o termo unidade geradora de resíduo com o
3896duplo sentido de que pode ser naquela parte da unidade industrial onde o
3897resíduo é gerado. Então, teria que diferenciar unidade geradora de resíduo da
3898empresa geradora de resíduo. Se for assim.

3899

3900

3901**A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Não necessariamente.

3902

3903

3904**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3905**Paulo)** – Chamar só de gerador de resíduo para não dar essas confusões.

3906

3907

3908**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Sim, mas veja
3909bem no artigo 3º.

3910

3911

3912*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3913

3914

3915**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – No artigo 8º, só
3916vamos assim nós vamos ter que padronizar. Então, vamos definir qual o padrão
3917que nós vamos usar no § 3º do artigo 8º nós dizemos: o processo de
3918tratamento a que se refere o parágrafo anterior deve possuir licença emitida
3919pelo órgão ambiental competente. No tratamento de resíduo está? Devendo
3920ocorrer exclusivamente na empresa fabricante de micronutriente ou na unidade
3921geradora de resíduos. Aqui nós estamos falando o local físico onde o resíduo é
3922gerado. Que pode ser, inclusive, um determinado galpão, determinado prédio
3923do parque industrial. Em outras ocasiões nós falamos de empresas geradoras
3924de resíduos aí pode ser o CNPJ da empresa que não necessariamente é o
3925local físico da empresa. Entenderam o que eu quero dizer. Então, nós temos

3926que separar onde é que nós queremos o local físico e aí chamar de um nome e
3927onde queremos a pessoa jurídica e chamarmos de outro nome.

3928

3929

3930**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Se me permite
3931fazer em paralelo, isso já foi exaustivamente discutido dentro de FEAM para
3932revisão de uma das normas de transporte de produtos e resíduos que nós
3933estamos discutindo. E gerador e receptor dá a ideia de que é um responsável é
3934o responsável gerador e o responsável receptor. E não é isso que nós
3935queremos dizer aqui, porque o gerador ele não é ele que recebe a licença ele é
3936responsável concordam? Empresa pode ser uma empresa enorme que tenha
3937um resíduo gerado em uma única unidade dentro do seu complexo industrial.
3938Então, nós chegamos a conclusão que a melhor definição é unidade, unidade
3939geradora e unidade receptora. Porque independe se a unidade geradora for à
3940indústria toda não deixa de ser uma unidade industrial, se for uma unidade
3941dentro de uma indústria é uma unidade também, foi esse raciocínio que nós
3942fizemos. Então, nós adotamos essa terminologia unidade geradora e unidade
3943receptora, no caso aqui, o receptor é mais específico por isso unidade de
3944fabricação de fertilizante e micronutriente.

3945

3946

3947**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3948**Paulo)** – Deixa-me chamar atenção para uma coisa, os resíduos elegíveis eles
3949são gerados em processos específicos, mas quando nós pedimos para
3950fiscalizar é toda aquela instalação industrial que está gerando vários resíduos,
3951porque aí que entra a questão de plano de segregação de resíduo, se o
3952sistema de controle de poluição está funcionando ou não. Então, o resíduo
3953elegível e por, vamos dizer, unidade no processo, agora quando você pede que
3954tenha que olhar se tem lá o plano de gerenciamento de resíduo e sistema de
3955controle de poluição, não é só aquele processo que está gerando resíduo é
3956toda a empresa. O plano de gerenciamento de resíduo é de toda aquela
3957unidade industrial que pode ter mais de um processo.

3958

3959

3960**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então, vamos
3961passando nessa Resolução, vamos passando, por favor. Pode passar. Só um
3962pouquinho. Volta lá.

3963

3964

3965(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

3966

3967

3968**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos ao invés
3969de o empreendimento receptor de resíduo vamos chamar como nós chamamos
3970lá na definição de unidade aí tem que pegar lá da definição... Cópia e cola lá da
3971definição. Esse termo aí. Pode ir adiante. Avaliação... Pode ir adiante. Cola ali
3972onde diz o produtor de micronutriente cola a definição que está deve estar na
3973memória só cola § 2º.

3974

3975

3976 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3977

3978

3979 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos fazer
3980 essa discussão agora, quer dizer, vamos discutir as de mérito e deixar as de
3981 fora e depois nós tentamos resolver... Muito bem. Então, vamos passando com
3982 esse critério ou tanto o Alfredo quanto a Doutora Zuleika parece que têm
3983 questões. Então, vamos passando a partir do § 1º, § 2º.

3984

3985

3986 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3987 **Paulo)** – Eu tenho no 3º § 1º.

3988

3989

3990 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Art.3º § 1º.

3991

3992

3993 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3994 **Paulo)** – Aí fala que o resíduo deve ser gerado em sistema de produção, já tem
3995 outra coisa aí, que mantenha as suas características padrões para estabelecer
3996 a sua aprovação, que possuam licença ambiental vigente tem que falar aqui do
3997 sistema de controle de poluição e plano de gerenciamento de resíduos
3998 implementados.

3999

4000

4001 **SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sr. Presidente
4002 nesse caso aí eu tenho uma questão a levantar.

4003

4004

4005 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu pedi para a
4006 Adriana dar um pulo aqui, porque esta Reunião Extraordinária é fruto de uma
4007 solicitação da diretoria do Conama no sentido de nós tentarmos resolver,
4008 acabar esta Resolução hoje, pelo que nós estamos vendo, nós não vamos
4009 conseguir hoje, Adriano. Então, queria ver com contigo que implicações têm
4010 isso, porque uma possibilidade é tentarmos isso que nós estamos tentando
4011 agora, avaliar o que é mérito e tentar criar uma comissão de sistematização
4012 para fazer a forma de uma maneira mais expedida por e-mail ou alguma coisa
4013 assim, é uma alternativa. Agora, não tenho ideia para que dia teria que estar
4014 com esta Resolução na mão para poder dar entrada na Câmara Jurídica.

4015

4016

4017 **SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**
4018 **Conama)** – Desculpa, Zuleika, que eu interrompi na hora que cheguei. O bom
4019 é que nós pressionamos outras Câmaras. A pressão foi geral em outras
4020 Câmaras, porque o que aconteceu? Nós tivemos a última Plenária de
4021 novembro que foi sem minuta de Resolução e isso gerou um desgaste, tinham
4022 duas minutas que estavam na jurídica, e por razões distintas as duas foram
4023 derrubadas, uma porque se entendeu que não era competência do Conama e
4024 outra voltou para a Câmara de origem. E nós tivemos uma reunião muito
4025 esvaziada de novembro na Plenária isso gera muito desgaste para o próprio

4026 Conselho no momento em que o Conselho está tendo a sua competência
4027 diminuída por algumas leis, veio o Código Florestal novo, retirou o Conama de
4028 algumas atribuições, a LC 140 mudou em algumas coisas, competência do que
4029 era União, Estado e etc. e já tinha tido antes a Lei da política nacional de
4030 resíduo. Então, estava dentro desse contexto o pedido que eu tinha feito aqui
4031 para o Márcio, para a Câmara. A sorte é. Então, para cá, para esse assunto de
4032 vocês é que biodiversidade conseguiu fechar uma minuta de tutor de animal
4033 silvestre o que é um assunto, também, bastante polêmico, bastante complexo,
4034 mas que está passando na jurídica. Então, a jurídica se reuniu ontem e
4035 anteontem e nós vamos fazer uma extraordinária da jurídica também para
4036 acabar. Então, para Plenária, Márcio, nós deixamos de ter a faca no pescoço
4037 do jeito que estava. E isso significa com todas as letras que dá para você,
4038 como esse assunto de micronutriente também na jurídica vai requer uma
4039 análise aprofundada nós já estamos sabendo disso. Então, dará para fazerem
4040 o trabalho de sistematização. Direitinho. Agora, seu vinha com uma proposta
4041 de ainda continuar com reuniões extraordinárias, extraordinárias porque não
4042 são com intervalos de 15 dias sendo que uma pode até não ser e aí eu deixo
4043 aqui para vocês discutirem mais para o final da reunião já pensando nas
4044 agendas. Primeiro é saber se precisa de um ou dois dias, porque hoje fizemos
4045 um cálculo conservador que se tivéssemos marcado para dois dias talvez
4046 vocês pudessem resolver isso nessa reunião, o ruim quando nós marcamos
4047 dois dias é que nós pagamos diárias passagens da sociedade civil e aí tem que
4048 remarcar tudo a um preço muito alto para o Ministério agora não marcar dois
4049 dias significa também que vocês não vão poder encerrar isso se esta reunião
4050 se estendesse até amanhã. Então, é ruim. Então, uma primeira possibilidade 5
4051 e 6 de março ou outra possibilidade 14 e 15 de março. Então, eu vou trazer o
4052 calendário aqui já, já e entregar para o Adriano e vocês vão fazendo uma
4053 tentativa aqui, porque assim aquela coisa toda de, é preciso acabar, o meu
4054 único pedido para vocês e assim o esforço que vocês estão fazendo técnico,
4055 quando eu entro aqui eu vejo o grau de complexidade da matéria. Então, assim
4056 esse esforço está na reta final e tem que acabar com todos os dissensos que
4057 possa haver é importante finalizar, mas tem um prazo até para o
4058 amadurecimento de uma questão ou outra. O que eu pensei o Márcio não pode
4059 5 e 6 de março e 14 e 15 de março. Então, eu vou trazer o calendário com que
4060 nós já temos que marcado.

4061

4062

4063 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu não sei,
4064 imagino que todos tenham uma agenda complicada. 14 e 15 eu até poderia. O
4065 compromisso que eu tenho que aqui dá para desmarcar.

4066

4067

4068 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**
4069 **DConama)** – Você tem GT 12 e 13.

4070

4071

4072 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu sei, mas eu já
4073 virei membro agora (*incompreensível*). Então, 14 e 15 seria bom em que pese
4074 que eu vou dedicar a semana inteira ao Conama e acredito que o Conama
4075 deva negociar com o meu chefe lá para que isso.

4076

4077

4078**A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**
4079**DConama) –** Isso nós fazemos.

4080

4081

4082**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) –** Ele é tão legal
4083que me passou o local em que ele estava sentado.

4084

4085

4086**A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**
4087**DConama) –** Essa é que é a vantagem do chefe dele é que ele sabe o que
4088significa isso aqui.

4089

4090

4091**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) –** Eu sei ele é tão
4092legal que me deixou no lugar dele.

4093

4094

4095**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** No caso eu tenho uma
4096preocupação pelo seguinte nós já fizemos uma reunião não tem menos de 15
4097dias, logo antes do carnaval, fizemos um extraordinário e eu sinceramente eu
4098acho que não deveríamos fazer uma nova extraordinária para finalizar esse
4099assunto não.

4100

4101

4102**A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**
4103**DConama) –** Não, 14 e 15 já não são mais extraordinárias, já vira ordinária,
4104porque já vamos estar no prazo de 15 dias.

4105

4106

4107**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Eu não vejo dessa
4108maneira, pelo menos tem sido os últimos 4 anos que eu participo dessa
4109Câmara Técnica nós fazemos uma reunião a cada dois meses, não a cada
4110mês.

4111

4112

4113**A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**
4114**DConama) –** O meu critério de ordinário ou extraordinário era só olhar o
4115regimento.

4116

4117

4118**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Porque na data 14 e 15
4119Márcio eu infelizmente não posso estar presente, eu acho que aqui vai ser
4120muito mais discussão de forma do que de mérito. Então, não teria problema,
4121não teria prejuízo, vou ver com o meu suplente se pode estar presente aqui na
4122reunião.

4123

4124

4125 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Quando seria a próxima Plenária do Conama?

4127

4128

4129 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4130

4131

4132 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Não, não essa é a que seria e não vai mais, mas a próxima nós já

4133 **Paulo)** – Não, não essa é a que seria e não vai mais, mas a próxima nós já

4134 temos que saber não é, porque de repente.

4135

4136

4137 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**

4138 **DConama)** – Mas aí como eu fico pensando o calendário de trás para frente, a

4139 jurídica vai levar várias reuniões para discutir isso. Então, eu vou fazer o

4140 mesmo, como o meu trabalho é esse, nós vamos marcar a jurídica com uma

4141 regularidade. Todo mundo tem suas agendas é complicado.

4142

4143

4144 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Deixa-me

4145 perguntar uma coisa a ideia, se eu entendi, a proposta do Conama seria nós

4146 fazermos uma Reunião Ordinária da Câmara no início de março, nós podemos

4147 pensar em outra data.

4148

4149

4150 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**

4151 **DConama)** – Eu vou pegar o calendário aqui.

4152

4153

4154 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – A reunião De

4155 Câmara jurídica é quando?

4156

4157

4158 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**

4159 **DConama)** – 4 e 5 de março é o limite para entrar a pauta na Plenária. Já não

4160 vai entrar até porque a jurídica, também não vai resolver isso em uma reunião.

4161

4162

4163 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – A jurídica se

4164 reúne novamente quando?

4165

4166

4167 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**

4168 **DConama)** – Aí nós vamos marcar a próxima dela imaginando que ela vai

4169 precisar de algumas reuniões para colocar para frente esse assunto de

4170 micronutriente.

4171

4172

4173 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eles não têm

4174 marcado ainda.

4175

4176

4177A **SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**
4178**DConama)** – Não, só tem essa extraordinária, mas nós marcamos já, já.

4179

4180

4181**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Sendo assim eu
4182estou entendendo que poderíamos marcar, por exemplo, esta Reunião
4183Ordinária nossa e que aí uma dos pontos de pauta seria o fechamento desse
4184aqui, lá para 21 e 22, por exemplo.

4185

4186

4187A **SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**
4188**DConama)** – É que aí é a semana nossa de Plenária. Então, nós não
4189conseguimos a teria que marcar na semana seguinte. A semana inteira da
4190plenária nós não marcamos nada porque toda a equipe fica muito envolvida
4191com a Plenária, pode ser na semana seguinte, senão puder 14 e 15.

4192

4193

4194**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - O problema é que vai ter recomposição de
4195Câmara, vai ter (*incompreensível*).

4196

4197

4198A **SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**
4199**DConama)** – E tem isso, tem isso que o...

4200

4201

4202**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Vai ter muita inscrição e vai reconstituir tudo
4203antes do dia 18.

4204

4205

4206A **SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**
4207**DConama)** – Tinha esquecido, porque aí todo o CNEA se renova e ainda vai
4208ter toda uma representação diferente das ONGs, efetivamente reabre. Então,
4209vamos pensar em uma data, não vou ficar aqui falando com vocês não, vou
4210deixar vocês decidirem.

4211

4212

4213**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então, eu acho
4214que nós não vamos escapar, realmente é um problema, porque assim eu
4215aconselho, eu acho que seria prudente nós concluirmos a discussão dessa
4216Resolução com esta composição da Câmara, essa Resolução especificamente.
4217Já não chegam as que virão por aí eu estou prometendo um cronograma, eu a
4218Adriana estamos trabalhando em um cronograma bastante divertido para essa
4219Câmara até o final do ano, se depender do Ibama nós vamos trazer sempre
4220assuntos hot points para discutirmos. O próximo já vem aí que é o GT que nós
4221estamos trabalhando o pessoal está acompanhando é um assunto bem leve
4222também tranquilo vai passar aqui fácil. E do GT de ambientes hídricos. Sem
4223falar os outros que tem aí, nós teríamos que manter 14 e 15, Wanderley, aí não
4224sei como você vê isso, eu acredito que a pauta vai se restringir praticamente a

4225isso e talvez alguma coisa da Resolução. 19 e 20, aí não dá 7 e 8? 7 e 8 de
4226março como é que fica? 7 talvez eu não possa também. Vamos tentar 14 e 15.
4227E nós tentamos arredondar hoje o melhor possível, ok. Está combinado.

4228

4229

4230(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

4231

4232

4233**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Por favor, vamos
4234retomar. Então, a Doutora Zuleika estava no meio da explanação quando eu a
4235interrompi.

4236

4237

4238**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Com relação ao
4239que está no art.3º, eu gostaria de chamar atenção para a seguinte questão ele
4240abre dizendo o que pode ser indicado como matéria- prima fornecedora de
4241micronutriente, ou seja, ele trata das restrições para o uso do resíduo. Ele está
4242falando sobre o resíduo. E aí na sequência os parágrafos que vêm eles tratam
4243do gerador e do receptor do resíduo e não propriamente do resíduo. E para
4244que, eu proponho que nós façamos uma alteração aí e tragamos o art. 10º
4245dessa minuta que trata justamente sobre a autorização do uso que ele passe a
4246ser um artigo subsequente aí art.10º não art.11. Porque aí o seguinte a norma
4247abre dizendo qual o resíduo que pode ser indicado como matéria- prima, são
4248esses que estão no Anexo I que não é perigoso que tem o que está aí. Depois,
4249o uso ele deverá ser aprovado pelo órgão ambiental essa é outra regra
4250importante. E aí esses parágrafos que estão aí primeiro, segundo e terceiro
4251passariam a fazer parte desse artigo porque eles tratam do gerador e do
4252receptor do resíduo ou da unidade geradora e da unidade de fabricação de
4253micronutriente com uma pequena alteração na redação desses parágrafos aí.
4254Porque aí nós ficamos com um bloco de obrigações para a autorização do uso
4255do resíduo, ou seja, ele tem que ser gerado em uma instalação licenciada, tem
4256que ser mandado para uma instalação licenciada é só uma forma diferente de
4257fixar aí essas condicionantes.

4258

4259

4260**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4261**Paulo)** – Não sei, porque tem outras coisas que tem a ver com características
4262do resíduo para ser elegível antes. Então, precisaria reorganizar isso de outra
4263maneira, por exemplo, o teor mínimo de micronutriente e o teor máximo de
4264contaminantes inorgânicos tudo isso é condicionante do resíduo para depois
4265saber como vai autorizar. Eu não sei depende de jeito de olhar isso.

4266

4267

4268**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Nessa linha,
4269você poderia pensar em fazer o contrário, em fazer os parágrafos para o artigo
427011, mas eu ainda não estou achando que esteja redondo isso, por em uma
4271questão da ordem no texto, poderia se levar o § 1º, 2º e 3º do art. 3º para o 11,
4272como propõe a Doutora Zuleika, sem tirar o 11 do lugar essa seria a novidade.
4273A única questão é que o 11, ele não me o que 11 esteja tão casado assim com

4274os parágrafos, porque os parágrafos se referem ora ao produtor de resíduo, ora
4275ao receptor do resíduo.

4276

4277

4278**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pois é, mas o
4279que o art. 11 fala? O uso do resíduo destinado a matéria- prima deverá ser
4280autorizado mediante documento específico a ser emitido pelo órgão ambiental
4281responsável pelo licenciamento da unidade geradora, de modo a garantir a
4282rastreadabilidade do processo, avaliação e a comprovação do atendimento a
4283todos os critérios estabelecidos nesta Resolução, aí veja bem o § 1º que está
4284aí fazendo uma nova redação para ele que fique mais clara à unidade geradora
4285do resíduo deverá possuir a devida licença e comprovar que o resíduo é
4286gerado em um sistema de produção que mantenha as suas características
4287conforme as exigências dessa Resolução. Porque eu acho estranho assim do
4288jeito que está aí o resíduo deve ser gerado em sistema de produção que
4289mantenha as suas características nos padrões estabelecidos na sua aprovação
4290e em empreendimento que possuam licença ambiental. Bom, nós não
4291aprovamos um sistema de produção, nós licenciamos um empreendimento.
4292Então, a forma como está escrito aí também, não está correta.

4293

4294

4295**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4296**Paulo)** – Zuleika, eu entendi o que você está falando só que eu acho assim, o
4297primeiro parágrafo que diz respeito ao resíduo, eu acho que tinha, ao invés de
4298ficar como um § 1º aqui. Então, ficaria com o item 6 dizendo que ele tem que
4299ser gerado em sistema capaz de manter as suas características ao longo do
4300tempo. Esse pedaço mantém aí, os outros dois poderiam ser junto da
4301autorização lá na frente, mas eu acho que eventualmente a importação pode
4302jogar lá mais para frente, mas tem que ter quis são os elegíveis, teor mínimo de
4303micronutrientes, o teor máximo de inorgânico antes de falar da aprovação eu
4304acho. É uma reorganização, nós estamos reorganizando, mas se ficar melhor
4305tudo bem, nós temos um tempinho, porque é importante dizer que ele está
4306gerado em sistema que pode manter as características.

4307

4308

4309**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sim, mas eu
4310não estou tirando isso daí, eu estou apenas, porque eu também acho muito
4311importante falar que o uso só é permitido se tiver autorização do órgão
4312ambiental. E para mim, é mais importante até do que os outros aspectos que
4313vem na sequência são as duas principais regras da norma.

4314

4315

4316**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4317**Paulo)** – Eu só estou falando que eu acho que eu deixaria aqui um sexto que o
4318resíduo tem que ser gerado em sistema de produção que mantém suas
4319características nos padrões estabelecidos na sua aprovação. O resto pode ir lá
4320para frente.

4321

4322

4323 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pois é Alfredo,
4324 mas nós não aprovamos um sistema de produção.

4325

4326

4327 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4328 **Paulo)** – Nós chamamos de outra coisa. Só deixar esta ideia.

4329

4330

4331 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Tudo bem, pode
4332 até ser colocar ele como inciso VI aí.

4333

4334

4335 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4336 **Paulo)** – Essa de importação não faz diferença se estiver lá para frente,

4337 proibição de perigoso pode ficar lá para frente, mas em seguida desse terceiro

4338 tem que vir. Então, em seguida desse 3º tem que vir então esse que fala que

4339 os elegíveis são do Anexo I e depois termine o de nutrientes, micronutrientes,

4340 depois o teor máximo de inorgânicos. Daí tudo bem você pode começar falar

4341 em aprovação, porque aí daí ficou, por que quando falar de aprovação fala que

4342 a unidade geradora tem que ter o sistema de controle de poluição e plano de

4343 gerenciamento funcionando a minha unidade receptora também tem que ter.

4344 Tudo bem eu só acho que essa coisa de ele ser gerado um processo que

4345 mantém característica deixaria como um 6 aí. Ou parágrafo também não sei.

4346

4347

4348 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não parágrafo
4349 não? É uma exigência ele o art. 3º é mais que Alfredo tem razão.

4350

4351

4352 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

4353 **Paulo)** – O inciso VI vai ser o que estava no § 1º o resíduo deve ser gerado em

4354 sistema de produção que mantenha as suas características nos padrões

4355 estabelecidos na sua aprovação até aí.

4356

4357

4358 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não, nós não

4359 aprovamos o sistema de produção. Quem aprova o sistema de produção...

4360

4361

4362 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

4363 **Paulo)** – Mas muda o tema. Aí nós vamos mudar isso aí é só para ele colocar

4364 lá e daí nós acertamos. Corta no que você está colocando em vermelho ali e

4365 em empreendimentos que possuam licença ambiental vigente. Deixa só até aí.

4366 Agora vamos melhorar o termo que nós temos que padronizar o sistema de

4367 produção que um lugar que aquilo já parece de jeito diferente também.

4368

4369

4370 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Nós já usamos

4371 esse termo, eu acho que é no art. 8º.

4372

4373

4374 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – A questão é a palavra sistema de produção.

4376

4377

4378 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aqui não precisa colocar resíduo, porque agora nós estamos virando... Um resíduo industrial poderá ser indicado, seguintes exigências...

4381

4382

4383 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Ser gerado em unidade. Em uma unidade que mantenha...

4385

4386

4387 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Por isso que eu sugeri passar para o bloco onde está falando.

4389

4390

4391 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Mas esta questão da manter características nos padrões estabelecidos é uma coisa que eu acho que eu manteria aí, agora o resto.

4394

4395

4396 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Que parâmetros estabelecidos são esses?

4398

4399

4400 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Aquele que você aprovou. Quando você caracterizou resíduo para aprovar ele tem ao longo do tempo ele vai ter sempre teor de micronutrientes dentro daquele que você aprovou teor máximo de inorgânicos dentro daquilo que você aprovou, porque tem tipologias de registros que poderia variar isso ao longo do tempo. Então, essa unidade, esse pedaço eu deixaria aí. Daí em seguida viria o que fala dos elegíveis, o que fala dos teores mínimos de micronutrientes, o que fala dos teores dos inorgânicos daí já poderia começar a falar de aprovação e depois falamos dos importados, dos perigosos daí não teria grandes problemas. Por mim eu acho que...

4410

4411

4412 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – A sugestão é foi transformar o § 1º no inciso VI.

4414

4415

4416 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Esse é o único pedaço do que a Zuleika achava que poderia jogar lá para autorização que eu acho que tinha que ficar como caracterização do resíduo.

4420

4421

4422O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Mas aí os
4423parágrafos continuam em desacordo com o *caput*.

4424

4425

4426O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
4427Paulo) – Aí o parágrafo vai lá para frente.

4428

4429

4430O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – O § 2º e 3º
4431foram para onde?

4432

4433

4434O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Só uma questão, ali a ideia
4435que se quer é manter as características do resíduo não é isso? Então, eu acho
4436que talvez ficasse melhor não é ser gerado em unidade de sistema de
4437produção é manter as suas características nos padrões previamente
4438aprovados, por exemplo, que eu acho que talvez seja esta questão, o que você
4439quer é que a característica do resíduo mantenha certo padrão. Isso é?

4440

4441

4442O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
4443Paulo) – Não vejo problema em dizer que seja gerado em unidade de
4444produção que possibilite a manutenção de suas características nos padrões
4445estabelecidos na sua aprovação.

4446

4447

4448A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Na verdade, o
4449que nós queremos aqui é o que processo de geração garanta que o resíduo vai
4450ter sempre a mesma caracterização. Não é isso. Então, não é ser gerado é eu
4451tinha pensado o processo de geração deve garantir...

4452

4453

4454O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – A minha ideia era ao invés
4455de amarrar ser gerado em unidade de produção não o que eu quero de fato é
4456manter suas características nos padrões previamente aprovados que são
4457padrões de qualidade do resíduo, são padrões de qualidade que você quer. É
4458manter as características nos padrões previamente aprovado, porque eu acho
4459que é que isso se quer. Talvez caiba uma definição de que padrões? Padrões
4460qualitativos?

4461

4462

4463O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
4464Paulo) – No momento da sua aprovação.

4465

4466

4467O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Sim, nesse caso o que se
4468quer manter?

4469

4470

4471 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – São aqueles
4472 padrões elegíveis para a sua utilização.

4473

4474

4475 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O que eu entendi é o
4476 seguinte, porque a grande questão de você ver se ele não é perigoso, essas
4477 questões todas, as questões de concentração das substâncias de interesse e
4478 de não interesse. Então, você...

4479

4480

4481 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas tudo isso já
4482 estão nos incisos anteriores isso é mais uma condição. Qual é a condição? É
4483 certa homogeneidade do resíduo.

4484

4485

4486 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
4487 Paulo)** – Ao longo do tempo as suas características.

4488

4489

4490 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Seria o inciso
4491 VI, nós estamos falando do resíduo não é? Aí seria ser gerado em processo
4492 industrial que garanta a manutenção de suas características dentro dos
4493 critérios definidos nos incisos anteriores. É isso? Ser gerado. Vamos escrever
4494 ali para vê se é isso mesmo. Ser gerado por processo industrial que garanta
4495 manutenção de suas características dentro dos critérios definidos nos incisos
4496 anteriores. Acho que não é dentro não, é conforme.

4497

4498

4499 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
4500 Paulo)** – Pode ser

4501

4502

4503 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Por que você
4504 quer um processo que garanta que ele está dentro da lista de elegíveis, ele não
4505 é perigoso, ele tem que ter um teor mínimo de micronutrientes conforme o art.
4506 7º, não tem orgânico e ter a concentração de inorgânicos abaixo dos limites do
4507 Anexo II. Ou seja, é só uma segurança a mais. No inciso IV Alfredo não seria
4508 melhor nós colocarmos assim ao invés de colocar assim não apresentar
4509 concentrações de contaminantes, mudar e falar assim apresentar
4510 concentrações de substâncias inorgânicas abaixo dos limites estabelecidos no
4511 Anexo II.

4512

4513

4514 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
4515 Paulo)** – Pode ser também.

4516

4517

4518 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ao invés de
4519 começar pelo não começar pelo... O único que eu não consegui mudar foi o
4520 outro que é não apresentar concentrações de substância orgânica.

4521

4522

4523 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Troca o lugar do
4524 não coloca que não possam apresentar que não represente...

4525

4526

4527 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ele está
4528 trocando lá, é porque ali nós ainda não tínhamos feito essa correção. Abaixo
4529 dos limites.

4530

4531

4532 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – O 5º é só tirar o
4533 não do apresentar e colocar o não apresentar riscos. Apresentar concentrações
4534 de substâncias.

4535

4536

4537 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
4538 Paulo)** – Não, na verdade, não é isso ele não pode ter, não é que causa. Está
4539 certo é orgânica eu não tinha visto. Então, não é apresentar concentrações de
4540 substância orgânicas, ponto. É isso é aí. É não apresentar. A minha sugestão
4541 agora e que o parágrafo, não sei onde vocês colocaram o § 2º e o 3º. Para mim
4542 eles não são parágrafo.

4543

4544

4545 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Depois do art.
4546 11.

4547

4548

4549 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas para mim
4550 eles não são parágrafos, para mim eles são art.12 e art. 13. Por que um fala da
4551 unidade produtora de fertilizante e o outro fala do gerador. E o 11 não tem nada
4552 a ver com isso, o 11 ainda está falando de autorização do resíduo. Então, eu
4553 acho que tem que ser art.12 unidade produtora tal e art.13 avaliação e
4554 autorização, até porque o artigo seguinte.

4555

4556

4557 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Então, o deixa aí.

4558

4559

4560 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Aí não, porque
4561 vamos lá, antes de mudar vamos entender porque eu estou propondo isso, aí
4562 onde ele está nós estamos falando de autorização no meio da caracterização
4563 do resíduo que ó capítulo um, o capítulo três que fala de avaliação e
4564 autorização ele começa com o art.11 que fala do uso do resíduo e no doze ele
4565 já passa para caracterização do resíduo e o fluxograma do processo produtivo
4566 que lhe deu origem. Então, antes disso eu acho que tem que caracterizar a
4567 unidade produtora e a unidade geradora e aí depois da unidade geradora você
4568 entra no fluxo de unidade geradora que é o art.12 fica coerente o
4569 encadeamento.

4570

4571

4572 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas tem a
4573 questão do §3º aí que fala que tem que ser por gerador, por processo de
4574 geração. Também fica na autorização também?

4575

4576

4577 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4578 **Paulo)** – Isso não pode ficar na autorização também? Eu acho que pode.

4579

4580

4581 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ok. Então, mas
4582 eu gostaria até de sugerir uma correção na redação aí desses dois.

4583

4584

4585 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Leva para lá que
4586 nós corrigimos.

4587

4588

4589 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4590 **Paulo)** – Nós estávamos acertando os métodos, agora nós estamos acertando
4591 a forma.

4592

4593

4594 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É insalubridade
4595 mesmo, essa vai ter que ser insalubridade, periculosidade...

4596

4597

4598 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Posso sugeri
4599 aqui a redação?

4600

4601

4602 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Pode.

4603

4604

4605 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Esse artigo aí
4606 eu acho que antes de falar da unidade produtora de fertilizante deveria falar da
4607 unidade geradora. Aí seria um novo artigo, por favor, coloque aí a unidade
4608 geradora do resíduo, aí nós temos que chegar a um consenso como é que nós
4609 vamos denominar isso se é unidade geradora ou se é gerador. A unidade
4610 geradora do resíduo deverá possuir a devida licença ambiental.

4611

4612

4613 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4614 **Paulo)** – E ter os sistemas de controle de poluição.

4615

4616

4617 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Abrangendo o
4618 plano de gerenciamento de resíduos sólidos e a alteração adequada do
4619 sistema de controle.

4620

4621

4622**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4623**Paulo)** – Tem que ter a licença e apresentar e ter o sistema de controle de
4624poluição e plano de gerenciamento de implementados.

4625

4626

4627**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Tudo bem, nós
4628podemos até fazer um artigo só. A unidade geradora de resíduo deverá possuir
4629a devida licença ambiental e o plano de gerenciamento de resíduos sólidos
4630implantado, deverão... Ele viu ficar doidinho aí.

4631

4632

4633*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4634

4635

4636**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4637**Paulo)** – Eu falei que já tinha era só copiar.

4638

4639

4640**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, coloca
4641um artigo só. Coloca assim as unidades geradoras de resíduos e produtoras de
4642fertilizantes deverão...

4643

4644

4645**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4646**Paulo)** – Pode ser um só para os dois.

4647

4648

4649**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Coitado ele vai
4650ficar doidinho ali...

4651

4652

4653**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4654**Paulo)** – Acho que ele já está acostumado, com essa loucura.

4655

4656

4657*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4658

4659

4660**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4661**Paulo)** – Seria assim elas deverão possuir as devidas licenças ambientais, e
4662apresentar ou ter o sistema de controle de poluição e o plano de
4663gerenciamento implementado. Isso é?

4664

4665

4666*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4667

4668

4669**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4670**Paulo)** – É. Aí agora a avaliação e autorização pelo órgão ambiental devem ser

4671concedidas para cada gerador, para cada processo, para cada resíduo e para
4672cada unidade.

4673

4674

4675**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ali não é
4676avaliação e autorização. A autorização, mas aí, olha só, nós falamos da
4677autorização no art.11 será que não era preferível colar isso no art.11?

4678

4679

4680**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4681**Paulo)** – É melhor lá, já que nós criamos novos.

4682

4683

4684**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Porque o art.11
4685fala lá que ela tem que ter, a autorização tem que ter lá, aqueles itens, ela não
4686deveria ser um parágrafo único aí? Depois do 5º aí. Parágrafo único. Então, ele
4687vai virar §1.

4688

4689

4690**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4691**Paulo)** – Podemos acertar uma coisa que o pessoal sugeriu?

4692

4693

4694**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Espera aí, o
4695deixa escrever primeiro, senão nós vamos perder o fio do meada aqui. A
4696autorização deverá ser emitida pelo órgão ambiental, não isso não precisa. A
4697autorização deverá ser emitida para cada unidade geradora, para cada resíduo,
4698especificando o seu respectivo processo de geração. Isso é que você queria
4699colocar?

4700

4701

4702**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Gente, eu não
4703entendi, voltamos para o art.3º?

4704

4705

4706**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Você falou de
4707unidade receptora não é?

4708

4709

4710**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4711**Paulo)** – Deve ser concedida para cada unidade geradora, para cada processo
4712de geração.

4713

4714

4715**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Alfredo, aí eu
4716não acho que fica ok não, porque você não emite uma autorização por
4717processo, a autorização ela deve especificar qual o processo, não?

4718

4719

4720 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4721 **Paulo)** – Vamos escrever e depois nós melhoramos?

4722

4723

4724 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Desculpem, mas
4725 eu estava discutindo outro assunto aqui, agora eu não entendi porque vocês
4726 transformaram em parágrafo esse negócio. Não dá certo.

4727

4728

4729 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4730 **Paulo)** – Porque nós estamos falando de autorização.

4731

4732

4733 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas, nós
4734 estamos falando de autorização da unidade geradora do processo de geração
4735 e no artigo nós estamos falando de autorização do resíduo.

4736

4737

4738 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4739 **Paulo)** – Mas aí é que está eu vou sugerir que a autorização deve ser emitida
4740 para cada unidade geradora, para cada processo, para cada resíduo...

4741

4742

4743 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É autorização
4744 de uso.

4745

4746

4747 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4748 **Paulo)** – E para cada unidade fabricante de micronutriente, que é o que faltou
4749 aí, porque você sempre vai dizer que resíduo tal vai para a empresa tal.

4750

4751

4752 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas isso é um
4753 artigo, não é um parágrafo.

4754

4755

4756 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não é não, você
4757 vai que a lógica, deixa-o acabar de escrever ali. É unidade produtora de
4758 fertilizante micronutriente. É o seguinte, Márcio, o art.11 ele fala da autorização,
4759 ele fala como a autorização deve ser emitida pelo órgão ambiental aí o § único
4760 passaria ser §1º: o documento deverá conter no mínimo as informações que
4761 estão ali listadas e o § 2º fala que a autorização deve ser individualizada por
4762 gerador, por resíduo, por receptor, por processo. Tudo ali está tratando da
4763 autorização. E o outro artigo fala do licenciamento ambiental.

4764

4765

4766 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então, eu acho
4767 que por uma questão de clareza nós teríamos que no que art. 11 dizendo que o
4768 documento de autorização para uso de resíduos, porque para caracterizar que

4769 nós estamos falando do documento, porque você começa a ler o artigo e está
4770 falando do uso do resíduo.

4771

4772

4773 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4774 **Paulo)** – Não nós estamos falando no 11, Márcio, da autorização. Quando nós
4775 falamos da autorização, nós falamos que ela tem que ser feito por um
4776 documento que contenha aquelas informações e para cada resíduo, para cada
4777 processo, para cada fabricante de micronutrientes é autorização mesmo.

4778

4779

4780 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas a regra é
4781 que o uso tem que ser autorizado. Está certo.

4782

4783

4784 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então, coloca
4785 autorização para o uso de resíduo...

4786

4787

4788 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não, mas olha
4789 só §1º fala o documento de autorização...

4790

4791

4792 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Aí o §2º está
4793 dizendo o que? Vamos lá. A minha incongruência é no §2º a autorização
4794 deverá ser emitida, que autorização é essa?

4795

4796

4797 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, coloca o
4798 documento de autorização, para ficar igual. Será que isso não pode...

4799

4800

4801 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas, vê a
4802 diferença gente, olha aqui, só espera um pouquinho, eu acho que está havendo
4803 uma confusão muito grande aqui, nós estamos falando do documento de
4804 autorização para o uso de resíduo. Então, esse documento acompanha o
4805 resíduo. Aí nós já estamos falando de outra autorização, que é a autorização.
4806 Não estamos?

4807

4808

4809 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4810 **Paulo)** – Não, que o documento tem que ser emitido para cada resíduo, para
4811 cada processo, para cada unidade que ele vai, produtor de fertilizante, nós
4812 estamos falando do documento da autorização. É a mesma coisa.

4813

4814

4815 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Esse art.2º
4816 pode até ser o 1º e o 1º ser o 2º, porque o §2º ele é mais genérico do que o
4817 §1º.

4818

4819

4820 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Aí também não faz diferença, mas faz sentido.

4822

4823

4824 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Entendi agora
4825 nós temos que checar isso aí, talvez na Comissão de sistematização se do jeito
4826 que nós estamos colocando atende a seguinte situação: o resíduo é gerado em
4827 um estado e o gerador, o gerador de resíduo está em um estado e o produtor
4828 de micronutriente está em outro. Isso é para reflexões pós, a minha sugestão é
4829 trocar, eu concordo com a Doutora Zuleika que devemos trocar o §1º pelo 2º.

4830

4831

4832 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Inclusive uma das observações que eu ia trazer aqui é isso. Que nós
4833 precisamos falar alguma coisa nas situações em o que o resíduo é gerado em
4834 um estado e o fabricante está em outro, faltou isso.

4836

4837

4838 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu não sei se
4839 faltou, porque que nós estamos fazendo eu só acho que nós temos que checar
4840 para ver senão faltou, aparentemente não faltou. Então, o que nós estamos
4841 fazendo? Nós estamos criando um procedimento nacional para a
4842 regulamentação seja de destinação de resíduo, seja de recepção de resíduo
4843 para fazer micronutriente. Então, teoricamente se os órgãos ambientais
4844 seguirem esse padrão nacional, você tem um uniformidade do que está sendo
4845 feito em um e no outro e as peculiaridades de transportes aí é outra novela.

4846

4847

4848 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Mas eu posso te dá uma situação? No estado de São Paulo tem lá
4849 uma resolução que os laudos só podem ser produzidos por laboratórios
4850 acreditados pelo INMETRO, nossa Resolução não estabelece isso para
4851 algumas situações pode ser aquele que há três anos não sei o quê... E daí
4852 como é que vai ficar vai ficar? Vai chegar um.

4854

4855

4856 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, você pode
4857 ser mais restritivo, não tem problema, porque o órgão de Minas Gerais ou do
4858 Paraná vai recusar um laudo de laboratório que está no INMETRO?

4859

4860

4861 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Não, pelo contrário, vamos supor, o órgão de Minas tem que saber a
4862 hora que ele autorizar um resíduo que vem para São Paulo que, se for para
4863 São Paulo só vai ser aprovado o recebimento na unidade fabricante de
4864 micronutriente se o laudo foi produzido por laboratório acreditado, se Minas for
4865 mandar para Goiás não, por isso que nós achamos que tem que fazer alguma
4866 coisa.

4868

4869

4870 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não, porque a
4871 norma não fala que a caracterização tem que ser feita por laboratório, a norma
4872 não está falando que a caracterização do resíduo que vai ser usado para esse
4873 fim tem que ser feito por um laboratório acreditado? Então, acabou.

4874

4875

4876 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4877 **Paulo)** – Mas ela dá uma abertura por três anos para que sejam outros tipos de
4878 laboratórios.

4879

4880

4881 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Outros tipos de
4882 acreditação, não de laboratório. Outros tipos de acreditação que não sejam o
4883 INMETRO a norma é mais branda do que a de São Paulo.

4884

4885

4886 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas se ele vai
4887 para São Paulo é óbvio que na licença do receptor isso tem que estar
4888 contemplado, o receptor é que tem saber que ele tem que ter um laudo em um
4889 laboratório acreditado, não é o órgão ambiental do estado, do gerador que tem
4890 que se preocupar com isso não.

4891

4892

4893 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas Alfredo, eu
4894 acho que isso está coberto pelo seguinte, no documento de autorização para
4895 destinação do resíduo está lá a identificação do produtor de fertilizante, o
4896 número de licença do gerador, do receptor de resíduo. Eu acho que talvez aqui
4897 teria que ter, talvez, um macete do receptor alguma coisa assim que desse, do
4898 órgão ambiental o estado onde o receptor está licenciado, porque aí você daria
4899 você “linkava” esse negócio.

4900

4901

4902 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4903 **Paulo)** – Então, mas em algum lugar dizer isso. O pessoal tinha sugerido no
4904 art.20, dizer que nos casos de movimentação interestadual os órgãos
4905 ambientais dos estados envolvidos deverão estabelecer um procedimento
4906 mútuo ou conversar, fazer alguma coisa, eu não sei. Ou dar uma anuência.

4907

4908

4909 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É só colocar aí
4910 no art.11 o inciso VI que o documento de autorização deverá conter no mínimo
4911 as informações sobre o gerador de resíduo, identificação... Anuência do órgão
4912 ambiental responsável...

4913

4914

4915 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O órgão
4916 ambiental responsável pela licença da unidade produtora, inclusive tem que
4917 fazer as correções aí.

4918

4919

4920 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4921 **Paulo)** – Isso resolve depois. E tem mais uma coisa.

4922

4923

4924 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não, é anuência
4925 do órgão ambiental responsável pelo licenciamento da unidade produtora de
4926 fertilizante micronutriente quando cabível, porque se for no mesmo estado,
4927 quando pertinente. Agora eu chamo atenção porque nós temos que mudar,
4928 porque no item um está lá gerador do resíduo.

4929

4930

4931 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4932 **Paulo)** – O pessoal achou que deveria ter nas informações, pessoal que eu
4933 estou falando é a turma lá na avaliação da Cetesb como instituição, que
4934 deveria ter alguma informação sobre os laudos analíticos que foram feitos.

4935

4936

4937 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não, isso tem
4938 que compor a documentação de análise, como é que no documento você vai
4939 anexar isso?

4940

4941

4942 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4943 **Paulo)** – Então, tem que anexar laudo, alguma coisa ao documento.

4944

4945

4946 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não eu acho que
4947 não Alfredo. Eu acredito o seguinte, nós estamos. Eu sou um órfão e uma viúva
4948 do Sisnama que nunca existiu, mas eu acho que nós temos que criar certo grau
4949 de confiança entre os órgãos de meio ambiente quer dizer se você autorizou na
4950 saída eu que estou recebendo é que tenho que pressupor que você fez tudo
4951 aquilo que estava na Resolução e que se você aprovou, eu acredito em você.

4952

4953

4954 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4955 **Paulo)** – Deixa-me só colocar uma situação, vamos imaginar que no caso de
4956 São Paulo, eu estou falando o que acontece em São Paulo hoje, o gerador que
4957 está em São Paulo, o fabricante de micronutriente está em São Paulo, tudo
4958 bem, nós já pegamos pelo gerador porque quando ele vai pedir autorização
4959 nós já vemos os laudos e tudo e quando damos a autorização damos com
4960 base, que tenha aqueles resultados daquele laudo, agora se nós vamos ao
4961 fabricante, também nós vamos checar, do resíduo, que ele está recebendo os
4962 laudos do resíduo, porque se vamos supor que ele chega lá e não tem isso nós
4963 podemos barrar o recebimento. Então, em algum lugar tem que ser dito isso.

4964

4965

4966 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas já está dito,
4967 teoricamente é uma precaução de quem está recebendo o resíduo. Ele vai ter
4968 que estar precavido de que ele está de acordo com a Resolução, se ele estiver

4969recebendo um resíduo que não tem uma origem de acordo com a Resolução
4970ele está passível a ficar com mico do resíduo.

4971

4972

4973**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4974**Paulo)** – Vamos pegar uma situação tem lá um fabricante de micronutriente, os
4975fabricantes de micronutrientes estão predominantemente concentrados na
4976região sudeste, onde predominantemente estão concentrados em São Paulo.
4977Nós vamos fazer uma fiscalização do fabricante de micronutriente, nós vamos
4978perguntar quais os resíduos que você está recebendo? Eu estou recebendo
4979resíduo X da empresa tal, resíduo Y da empresa tal, me mostre aí os laudos
4980analíticos, não tenho porque só tenho essa autorização que tenha essas
4981informações.

4982

4983

4984**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Laudo analítico?
4985Isso está no órgão ambiental do Paraná, que autorizou a destinação daquele
4986resíduo lá. Senão estiver quem recebeu esse resíduo vai ter que dar
4987destinação adequada, ou seja, o fabricante de micronutriente vai ficar com o
4988mico e passível do ambiental ter expedido isso aí. Por isso que eu acho o que
4989fabricante de micronutriente é que tem que se certificar de que aquele resíduo
4990que ele está recebendo tenha qualidade de acordo com a Resolução.

4991

4992

4993**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4994**Paulo)** – Ele vai querer os laudos, então junto com a autorização.

4995

4996

4997**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Aí o problema é
4998dele, mas nós não vamos colocar aqui. Na pratica ele deve, se eu sou ele eu
4999faço isso, porque eu não sou louco de ficar com o resíduo lá.

5000

5001

5002**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5003**Paulo)** – Eu estou alertando que isso vai acontecer e eu só quero saber se nós
5004colocamos isso explicitamente na Resolução porque para nós está implícito,
5005mas eu não sei se está implícito.

5006

5007

5008**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não precisa,
5009porque se você vetar o resíduo na origem, vamos imaginar que seja outro
5010resíduo, que ele recebeu um resíduo que não está de acordo com a Resolução.
5011Você vai fazer o quê com o cara que pegou isso? Você vai multar, vai fazer não
5012sei quê e ainda vai dizer para ele você tem que dar destino para esse resíduo.
5013Então, o fabricante de micronutriente se ele não se cuida, se ele não controlar
5014o resíduo que ele recebe, ele vai ficar não só com o ônus da possível multa,
5015fiscalização e etc. como ainda do passivo...

5016

5017

5018 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5019 **Paulo)** – Então, lá nas responsabilidades do fabricante do micronutriente nós
5020 devemos dizer alguma coisa explícita que ele tem que solicitar além do
5021 documento autorização os laudos.

5022

5023

5024 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Para mim é
5025 óbvio, eu vou dizer que ele só pode receber resíduo dentro do que diz essa
5026 Resolução e acabou.

5027

5028

5029 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Alfredo, eu
5030 entendo que como o órgão ambiental é o responsável pela autorização ele é
5031 que tem que se instrumentalizar para cumprir o que está descrito aqui. Se os
5032 artigos subsequentes falam da toda a caracterização do resíduo como é que
5033 tem que ser ele é que tem que observar isso.

5034

5035

5036 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5037 **Paulo)** – Quando você está falando ele, você está falando do fabricante?

5038

5039

5040 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não. O órgão
5041 ambiental. O órgão ambiental só pode autorizar se ele receber isso tudo aqui.

5042

5043

5044 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5045 **Paulo)** – Eu sei, mas quando o outro estado quiser ver isso também, onde ele
5046 vai buscar?

5047

5048

5049 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aí ele que
5050 solicite ao gerador do Resíduo ou a unidade processadora do resíduo.

5051

5052

5053 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Tem duas
5054 alternativas, vamos imaginar, eu sou fiscal bati em uma empresa lá em São
5055 Paulo e descobri que ele está recebendo um resíduo, esse resíduo está com
5056 uma origem e essa origem é um fabricante que está dentro da Resolução etc. e
5057 tal eu só não tenho a caracterização do resíduo. Eu tenho duas alternativas, eu
5058 passo um fax para o IAP Paraná e peço para ele me mandar o laudo que
5059 autorizou a coisa ou então eu ligo para eles e digo: é verdade que esse cara
5060 está licenciado fizeram tudo de acordo com a Resolução XYZ de 2025 lá do
5061 Ibama. Então, ou você tem confiança nele ou você pede para ele te mandar o
5062 laudo, mas aí é uma desconfiança sua, porque a rigor ele recebeu de um
5063 gerador de resíduo que estava autorizado pelo órgão ambiental estadual de
5064 destinar para a fabricação de micronutriente, teoricamente ele atendeu
5065 Resolução.

5066

5067

5068 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5069 **Paulo)** – Mas é que às vezes dá a impressão que nós falamos de mundos
5070 diferentes, porque na prática lá em São Paulo, quando nós vamos checar na
5071 empresa, nós pedimos para a empresa todas essas informações, se está
5072 recebendo tais quesitos, cadê os laudos que caracterizam esses quesitos
5073 senão tiver isso como que nós vamos ter certeza? Eu não estou falando que é
5074 desconfiar do ato do órgão ambiental no momento em que ele autorizou, mas
5075 eu estou falando de desconfiar do cara gerador do resíduo estar sempre
5076 mandando aquilo que era para ser mandado. Gente desculpe ninguém é
5077 ingênuo, ninguém é inocente, não é a toa que o Ministério Público tem toda
5078 essa resistência a tudo isso, gerou, porque nós vimos a bagunça que isso era
5079 no estado de São Paulo, o Ministério Público viu e acompanhou em N
5080 inspeções que foram feitas junto com a Cetesb. Então, nós estamos
5081 produzindo aqui algo que vem da experiência conjunta de fiscalização. Então,
5082 muitas coisas que na teoria são bonitinhas, na prática elas são diferente e nós
5083 precisamos criar algum mecanismo e é isso que nós estamos falando. Não no
5084 ato do órgão ambiental autorizar, mas no ato de fiscalizar o cumprimento ao
5085 longo do tempo. Então, é isso que eu estou chamando atenção que em algum
5086 lugar tem que falar dos laudos analíticos. Em algum lugar.

5087

5088

5089 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Desculpe
5090 Alfredo, já está falando, eu acabei de achar aqui. Então, vejam se é isso
5091 mesmo no art.15 diz assim: a indústria de fertilizantes micronutrientes deverá
5092 manter um sistema de documentação que possibilite o rastreamento do resíduo
5093 desde a sua entrada até o produto final que o contendo incluindo mapas de
5094 produção, controle de estoque, consumo, resultados analíticos e outros que se
5095 fizerem necessários.

5096

5097

5098 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não quero
5099 colocar lenha na fogueira não, mas Márcio ali o inciso VI que é a anuência do
5100 órgão ambiental ele não cabe ali onde ele está, porque aquilo ali está dizendo o
5101 que o documento que o órgão ambiental vai emitir tem que conter, ele não tem
5102 que ter a anuência ambiental do outro órgão, está fora de lugar. Então, eu
5103 estou pensando aqui que para até minimizar essa apreensão do Alfredo aí,
5104 talvez logo na sequência do art.11, porque em momento nenhum nós falamos
5105 da análise do pedido do uso do resíduo. Colocar aí para subsidiar ou instruir a
5106 análise da solicitação do uso do resíduo a unidade geradora deverá apresentar
5107 ao órgão ambiental: os laudos de caracterização do resíduo conforme art.12, a
5108 anuência do órgão ambiental da responsável... aí depois entra a autorização
5109 tem que ter aquilo e aí segue.

5110

5111

5112 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5113 **Paulo)** – Eu acho que com relação a laudos aqui está ali e mais o que ela fala
5114 vai costurando essas coisas.

5115

5116

5117A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – É porque nós
5118falamos só da autorização não falamos da análise do que precede. É antes
5119disso aí.

5120

5121

5122O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Pode ser em
5123cima do inciso VI.

5124

5125

5126A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – É logo depois
5127dor art.11. Seria o artigo1º.

5128

5129

5130O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Mas nós
5131estamos do art.11.

5132

5133

5134A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Pois é, mas
5135seria o §1º.

5136

5137

5138O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Não eu acho que
5139é outro artigo, vai ficar uma confusão isso aí, o art.11 já está 300 parágrafos,
5140400 incisos e nós vamos colocar mais um.

5141

5142

5143A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Porque ali olha
5144o foco do art.11 é autorização para o uso. A autorização para o uso tem que
5145ser precedida de uma análise que deve ser instruída por alguns documentos e
5146documento da autorização tem que ter no mínimo algumas informações.
5147Pronto é isso o que está dizendo ali são só dois artigos, dois parágrafos.
5148Vamos fazer uma tentativa? Vamos ver.

5149

5150

5151O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
5152Paulo) – O importante é colocar essas ideias.

5153

5154

5155A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Coloca aí §1º,
5156vamos colocar e depois senão for nós cortamos. Para instruir, o que é melhor
5157para instruir ou para subsidiar? Alfredo, para instruir ou subsidiar, para
5158subsidiar não é?

5159

5160

5161O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
5162Paulo) – Subsidiar.

5163

5164

5165A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Para subsidiar a
5166análise da solicitação do uso do resíduo, eu acho que não precisa repetir o

5167mantra não, não é gente? A unidade geradora deverá apresentar ao órgão
5168ambiental, o que você falou Alfredo, os laudos?

5169

5170

5171**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5172**Paulo)** – Então, seriam laudos analíticos ou documentos que são exigidos pela
5173Resolução, sobre eles é falado no art.14. Na verdade, são o 12,13 e o 14.

5174

5175

5176**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, vamos
5177colocar de forma genérica, a documentação necessária para a verificação do
5178atendimento aos critérios...

5179

5180

5181**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5182**Paulo)** – E a ausência do órgão ambiental do estado que está recebendo.

5183

5184

5185**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – A
5186documentação necessária para verificação dos critérios definidos nesta
5187Resolução... Aí você recorta aquele inciso VI e cola aí. Quando pertinente seria
5188quando aplicável.

5189

5190

5191**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Não precisa falar quando é aplicável não?

5192

5193

5194**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não, é só
5195quando for a outro estado.

5196

5197

5198**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5199**Paulo)** – É porque se é tudo no mesmo estado ele não vai dar para ele mesmo
5200a anuência, é só aplicável quando são estados distintos.

5201

5202

5203**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Vamos ver se a
5204sequência está certa agora. Vamos deixar para corrigir aquelas coisas depois
5205não é? Nós vamos corrigir agora ou deixamos para depois? Tem gerador ali,
5206tem que trocar aqueles nomes todos ali. Só ficaram três parágrafos,
5207Presidente. São 16h, temos 1h ainda gente.

5208

5209

5210*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

5211

5212

5213**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5214**Paulo)** – Têm mais duas coisinhas aí gente ainda lá nessa das informações do
5215documento, volta lá para cima, gerador do resíduo teve uma sugestão o
5216importador, porque não pode parecer importadora agora?

5217

5218

5219 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pode. Então,
5220 não é nem geradora é unidade geradora do resíduo. Então, já que vai corrigir,
5221 vamos corrigir certo.

5222

5223

5224 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

5225

5226

5227 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aí é
5228 identificação da unidade geradora ou do importador.

5229

5230

5231 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5232 **Paulo)** – É para ficar igual o outro. Identificação da unidade geradora.

5233

5234

5235 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É porque ficou
5236 faltando isso na minuta original.

5237

5238

5239 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Por favor, gente
5240 mais uma vez o nosso pessoal de apoio está pedindo identificação antes de
5241 nós falarmos e o uso do microfone.

5242

5243

5244 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – No 3º aí é
5245 identificação da unidade produtora de fertilizante micronutriente.

5246

5247

5248 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu tenho uma
5249 discordância em relação a esse negócio do importador que vocês colocaram no
5250 um. Porque o importador do jeito que eu estou entendendo na Resolução o
5251 importador só pode ser o fabricante de fertilizante, não tem outra figura.

5252

5253

5254 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5255 **Paulo)** – Isso era uma dúvida.

5256

5257

5258 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não pode ter.

5259

5260

5261 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas não está
5262 claro aqui não.

5263

5264

5265 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5266 **Paulo)** – Não está claro em lugar nenhum isso.

5267

5268

5269**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então, tem que
5270ficar, porque não há condições de nós imaginarmos, porque senão nós vamos
5271criar a figura do cara que importa resíduo e depois vê o que ele faz com
5272resíduo aqui dentro, não é, ele só pode importar o resíduo, se o resíduo já tiver
5273um destino.

5274

5275

5276**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5277**Paulo)** – Quando colocou, eu falei isso, eu coloquei, porque eu posso falar
5278outra dúvida aqui que tem a ver com isso? Eu não soube responder direito,
5279está fora.

5280

5281

5282**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Neste caso, no
5283caso do importador, eu entendo assim que resolveria o nosso problema se o
5284importador só pudesse ser o receptor do resíduo, o fabricante de
5285micronutriente.

5286

5287

5288**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5289**Paulo)** – Márcio, eu posso aproveitar e falar outra dúvida? Que eu acho que
5290tem um pouco a ver com isso. Gente presta atenção aqui um pouco, Zuleika
5291também, porque quando fala lá da importação que é 4º sobre a importação fala
5292lá no §2º que produtor de micronutriente deve consultar previamente o órgão
5293ambiental. Então, isso é a dedução do que ele falou que só o produtor que
5294poderia importar, mas de qualquer maneira a dúvida era o seguinte ele
5295consulta ou ele já pede a autorização ao órgão ambiental?

5296

5297

5298**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, porque é aí
5299que está como é que eu imagino esta história, eu sou um produtor de
5300micronutriente e quero importar um resíduo, aí eu consulto previamente o
5301órgão ambiental para saber se aquele resíduo é elegível se eu vou poder usar
5302etc. e tal. Se ele disser que sim eu trago o resíduo depois que eu trouxe o
5303resíduo ele vai lá dizer se eu posso usar ou não. Vai ter que ter um laudo aqui
5304na chegada.

5305

5306

5307**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5308**Paulo)** – Mas se na hora que chega você não consegue autorizar o que ele
5309faz?

5310

5311

5312**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ele vai destinar
5313as espécies dele.

5314

5315

5316 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5317 **Paulo)** – Então, acho que é uma coisa que está faltando, e já não vai caber lá,
5318 falta deixa um pouco mais claras essas coisas.

5319

5320

5321 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O art.4º do jeito
5322 que está escrito hoje ele não colocar essa restrição que o Márcio falou.

5323

5324

5325 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Coloca sim no
5326 §1º.

5327

5328

5329 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não, não coloca
5330 não. Porque olha só o §1º só fala que ele vai ter que manter cumprir todos os
5331 requisitos da Resolução, desta aqui, mas se você está falando que produtor
5332 tem que primeiro consultar o órgão ambiental para ver a viabilidade de
5333 importação tem que ter um artigo dizendo também que só será autorizado o
5334 uso se o importador for o próprio produtor de fertilizantes.

5335

5336

5337 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Isso é outra
5338 história, isso nós resolvemos no caput, isso nós colocamos no caput a
5339 importação de resíduos para a fabricação de micronutriente somente poderá
5340 ser feita pelo... A importação de resíduos para fabricação de micronutrientes
5341 somente poderá ser feita pela unidade geradora, sei lá como nós chamamos,
5342 produtora lá que nós definimos na coisa e deverá observar pronto e resolve aí.

5343

5344

5345 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Será que o §2º
5346 não deveria ser o 1º?

5347

5348

5349 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, pelo
5350 seguinte, o que eu estou imaginando, na verdade, está consulta prévia não é
5351 licença e nem autorização, o que nós imaginamos é que nessa consulta ele vai
5352 receber a negativa do órgão ambiental. Por quê? Por que o órgão ambiental vai
5353 pedir o 1º. Vamos lá Zuleika qual é a origem o art.4º? Só para entendermos a
5354 origem do art.4º é pelo Grupo de Trabalho deveria ser proibida a importação,
5355 legalmente nós não temos como proibir a importação em uma Resolução, o
5356 que nós fizemos, permitimos a importação, chamamos a atenção de que há
5357 uma cobertura legal para proibi-la através da lei de resíduos sólidos e aí nós
5358 criamos um mecanismo que jamais o cara vai conseguir importar, que
5359 mecanismo é esse? A rastreabilidade do resíduo que está dentro da
5360 Resolução, ele vai ter que ter internacional e isso ele nunca vai conseguir
5361 trazer para cá. Como ele nunca vai conseguir trazer para cá quando ele
5362 consultar o órgão ambiental, o órgão ambiental vai dizer não dá para trazer.
5363 Então, nós temos que...

5364

5365

5366(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

5367

5368

5369 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Sim, mas nós
5370 não podemos dizer que não.

5371

5372

5373 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas eu acho,
5374 nós não podemos proibir importação de resíduos, mas nós podemos proibir a
5375 importação para esse uso, não podemos não?

5376

5377

5378(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

5379

5380

5381 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não. Nós
5382 inviabilizamos, é outra coisa, nós inviabilizamos como? As condições
5383 previstas... Eu não posso proibir importação eu só posso fazer por legislação
5384 específica do órgão que rege comércio exterior, o órgão ambiental não pode
5385 proibir nada de importação. Eu posso. Não pode. Não pode. A única condição
5386 que você pode fazer isso é se estiver previsto em alguma legislação e se você
5387 proibir esse uso aqui no Brasil, quer dizer, eu proíbo o uso de pneus inservível
5388 aqui. Então, eu proíbo a entrada de pneu inservível, aí eu estou sendo
5389 coerente, a minha legislação interna está igual à externa, agora se eu tiver uma
5390 lei que serve para brasileiro, mas não serve para estrangeiro eu não consigo
5391 proibir. Nesse caso nós temos essa situação, nós temos uma lei que permite o
5392 uso de resíduo industrial, mas não permite o uso de industrial internacional.
5393 Então, o que nós queríamos colocar e aí estamos abertos para melhorar, mas
5394 o que nós queríamos colocar aqui é o seguinte: para você importar, se eu sou
5395 fabricante de micronutriente eu vou ler isso aqui eu vou dizer eu vou ter que
5396 primeiro garantir que o resíduo lá tenha todas as condições de rastreabilidade e
5397 tem que consultar o órgão ambiental. Então, já vou consultar lá a FEAM e
5398 perguntar e aí posso... Nem existe mais FEAM. Existe? Posso fazer isso aqui?
5399 Aí o órgão ambiental vai dizer olha você tem como garantir o inciso I a V do
5400 art.3º? Se tiver me apresenta. Aí bom, se quiser consulta o Ibama consulta
5401 quem quiser.

5402

5403

5404 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Senhor
5405 Presidente já que o senhor falou que não existe FEAM ao microfone eu
5406 gostaria de esclarecer que a FEAM continua existindo sim, ela só não é mais
5407 responsável diretamente pelo licenciamento ambiental, mas é o órgão técnico
5408 onde certamente essas solicitações irão parar.

5409

5410

5411 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Peço desculpa
5412 pelo meu engano, minha ignorância em relação a essas alterações de
5413 competência. Já que eu cometi a gafe pelo microfone eu peço desculpas pelo
5414 microfone, tinha outra questão...

5415

5416

5417 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Vamos voltar ao
5418 art.4º, então.

5419

5420

5421 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos reformar
5422 isso, o caput do art.4º.

5423

5424

5425 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Somente
5426 poderá ser efetivada pela unidade.

5427

5428

5429 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – A importação de
5430 resíduos para a fabricação de micronutrientes somente poderá ser efetivada ou
5431 procedida? Efetuada, executada? Efetuada pela unidade, como nós definimos
5432 lá?

5433

5434

5435 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Produtora.

5436

5437

5438 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Produtora de
5439 micronutrientes.

5440

5441

5442 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que
5443 pode parar em unidade produtora senão vai ficar repetido. Ou então cortar lá, a
5444 importação de resíduos.

5445

5446

5447 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas como está
5448 na definição? Como nós chamamos na definição? Produtor de fertilizante
5449 micronutriente para o solo.

5450

5451

5452 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – A importação de
5453 resíduos. Então, tira para a fabricação de micronutrientes... Para este fim...
5454 Porque senão nós estamos generalizando também. Depois de micronutrientes
5455 para este fim, para esta finalidade.

5456

5457

5458 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Quem sabe nós
5459 não colocamos em um parágrafo para não destruir o caput, está ficando muito
5460 confuso isso aí.

5461

5462

5463 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não, olha lá.

5464

5465

5466(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

5467

5468

5469**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu acho melhor.

5470Nós mantermos a redação original e cria um §1º ali dizendo: a importação de

5471trata o caput somente poderá ser realizada pelo... Acho que fica melhor. A

5472importação de que trata o caput somente poderá ser realizada pela unidade

5473produtora de micronutrientes... O art.4º. Eu não sei se nós estamos seguindo a

5474ordem de destaques que Cetesb e...

5475

5476

5477**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

5478**Paulo)** – O último é aquela história de acompanhamento da Resolução os

5479documentos. Nós achamos, mas o pessoal achou bom deixar, até o pessoal da

5480saúde, porque pode não parecer claro que o não perigoso é perigoso. É bom

5481deixar. Não foi que nós discutimos bastante?

5482

5483

5484(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

5485

5486

5487**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

5488**Paulo)** – Admitido. Eu acho que fica até melhor. Bem, mais incisivo.

5489

5490

5491**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não seria o caso

5492aí desculpe, mas... Não, deixa para lá.

5493

5494

5495**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

5496**Paulo)** – Talvez, os elegíveis são indicados, os que são aprovados são os

5497admitidos. Eu não sei.

5498

5499

5500**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – O que eu fiquei

5501em dúvida aqui é o seguinte, acho que nós vamos ter que fazer na Comissão

5502de sistematização, porque eu só queria lembrar que nós já discutimos a

5503questão do ordenamento dos capítulos, nós mantivemos essa ordenação em

5504capítulo para tentar dar uma uniformidade a Resolução, mas à medida que nós

5505vemos trabalhando agora, nós já identificamos uma série de situações de

5506localização indevida de artigos e eu estou sentindo um pouco isso, mas nós

5507vamos deixar para a Comissão de sistematização, mas nós estamos falando no

5508art.6º dos resíduos elegíveis e no art.12, 12º nós estamos falando da

5509caracterização do resíduo depois de ele ser elegível naturalmente, mas é

5510sequência, quer dizer...

5511

5512

5513**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

5514**Paulo)** – É que o resíduo elegível é uma coisa em condições gerais. A outra

5515caracterização já entra no processo de aprovação.

5516

5517

5518 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu entendi, mas
5519 nós dizemos assim, ele é elegível no 6º tem que estar no anexo I, depois você
5520 diz no 7º que ele tem que ter o seguinte teor e no 12º você diz como
5521 caracteriza, mas não ainda está longe, entende? Entre o 7º e o 12º tem o 11 lá
5522 que são aqueles instrumentos de avaliação, talvez tenha que aproximar, mas
5523 isso é... Comissão de sistematização.

5524

5525

5526 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5527 **Paulo)** – Posso fazer uma sugestão? Vamos para a esquematização, sabe por
5528 quê? Agora nós já estamos tudo de cabeça quente, para não começarmos
5529 fazer besteira.

5530

5531

5532 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu só estou
5533 pontuando aqui, vamos adiante vendo os destaques de mérito.

5534

5535

5536 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu pergunto por
5537 que colocar o art.17 que trata do licenciamento da unidade de tratamento, tanta
5538 informação assim que isso é inerente ao próprio processo de licenciamento.
5539 Não cabe aqui nessa norma colocar o que ele deve conter, porque na verdade,
5540 ele contém até muito mais do que isso que está aqui. Então, eu o acho é
5541 desnecessário, pois o artigo anterior já fala o que beneficiamento tem que ser
5542 licenciado. E cada órgão ambiental tem a sua rotina.

5543

5544

5545 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5546 **Paulo)** – Bom, me deixa falar uma coisa aqui, uma razão para essas coisas
5547 estarem aí, porque assim de repente precisa comprovar que essa unidade de
5548 tratamento está fazendo o tratamento.

5549

5550

5551 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas se ela não
5552 estiver ela não pode ser licenciada. Eu acho que isso é ensinar pai nosso ao
5553 vigário, não tem que ter em uma norma tão específica um roteiro de
5554 licenciamento ambiental.

5555

5556

5557 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5558 **Paulo)** – Nós já vimos na prática que empresas que se dizem tratadoras de
5559 resíduos que na verdade não são tratadoras de resíduo. Então, nós chamamos
5560 atenção se você está licenciando uma tratadora de resíduo, tem que analisar
5561 tudo isso. Para concluir, podemos simplificar como dizer, mas de alguma
5562 maneira ela tem que comprovar que tratamento que ela faz reduz as
5563 concentrações, porque é nessa linha...

5564

5565

5566 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Alfredo, esse
5567 artigo não é a herança do tempo em que era possível uma unidade de
5568 tratamento não se vincular ao gerador ou ao receptor?

5569

5570

5571 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5572 **Paulo)** – O que acontece é o seguinte pode ser que você tenha um gerador
5573 que no momento de pedir a licença já previa que ele iria fazer algum tratamento
5574 no seu resíduo para mandar para a micronutriente, mas vai ter muitos casos de
5575 geradores que não previu isso na licença e vão querer fazer e se ele quer
5576 fazer, ele tem que demonstrar que está fazendo mesmo o tratamento e a
5577 mesma coisa pode ser que tenha o fabricante que não previa fazer o
5578 tratamento em resíduo que ela está recebendo. Então, ele ainda faz sentido aí
5579 e a ideia é tem que dar uma olhadinha direito se o que ele está dizendo que vai
5580 fazer realmente trata. Estou falando são as justificativas disso que está aí.

5581

5582

5583 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu puxei isso,
5584 porque eu também entendo que o art.16 ele está um pouco vago, digamos
5585 assim. Porque ele fala assim: o beneficiamento deverá ser realizado
5586 exclusivamente na unidade geradora ou na unidade produtora. Então, esse
5587 exclusivamente aí também se pode ser feito em um ou em outro, não é tão
5588 exclusivo assim. Que tem uma devida licença ambiental. Aí eu pergunto se não
5589 seria o caso de nós trazermos o mesmo critério que nós usamos anteriormente,
5590 com o devido plano de gerenciamento de resíduos, porque eu acho que nós
5591 corremos o risco de ficar colocando coisas aqui que cada órgão tem os seus
5592 procedimentos, têm os seus termos de referência. A sua preocupação de o que
5593 beneficiamento tem que garantir o enquadramento do resíduo nos limites que
5594 estão aqui, não vai ser através da licença ambiental que isso vai acontecer.

5595

5596

5597 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5598 **Paulo)** – Então, vamos eu acho até que podemos organizar melhor, mas
5599 vamos ver o que é importante aí, primeiro tem que estar claro que
5600 beneficiamento já até definimos são só processos físicos para melhorar as
5601 características do resíduo e facilitar o uso quando aplicado. Agora o tratamento
5602 nós estamos falando daquele tratamento que nós dizemos lá que senão
5603 atender as concentrações mínimas dos inorgânicos ele vai passar por um
5604 tratamento. Daí você vai ter que comprovar que está diminuindo e de onde sai
5605 isso gente? De toda aquela polêmica, tivemos duas sessões inteiras que
5606 trouxeram gente aqui para dizer como tratar resíduo que no fim ninguém
5607 mostrou efetivamente que consegue tratar, mas nós não quisemos tirar a
5608 possibilidade de que isso venha a ser feito um dia, mas tem que ficar claro que
5609 se isso for feito que nós temos que analisar. Então, nós podemos melhorar
5610 isso, mas...

5611

5612

5613 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – A minha
5614 sugestão é que nós mantenhamos, eu entendo que nós devemos manter a
5615 diferença entre o beneficiamento e tratamento, por outro lado a forma como

5616está descrito beneficiamento e o que se objetiva com ele, pode se repetir no
5617art.17, quer dizer, nós podemos colocar, por exemplo, o beneficiamento
5618somente deverá ser realizado na empresa geradora do resíduo ou na
5619produtora, porque aí tira o exclusivamente. Somente poderá ser realizado em
5620uma ou em outra. E com a licença ambiental e não será permitido, no processo
5621de beneficiamento, a diluição de contaminante aí o art.17 diria o seguinte: o
5622tratamento somente deverá ser realizado... Repete tudo igual ou fazemos um
5623artigo só colocando o beneficiamento ou tratamento, mas já que se quer
5624destacar que um não é a mesma coisa que o outro. Talvez seja melhor colocar
5625art.16 o beneficiamento... Parágrafo único, e o art.17 igualzinho o tratamento
5626somente deverá ser realizado na empresa geradora de resíduos ou na
5627produtora devendo estar contemplada no processo de licenciamento. Porque
5628senão estiver contemplado vai ter que fazer um novo e aí mata a charada e
5629resolve o fluxo e todos os assuntos.

5630

5631

5632**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5633**Paulo)** – Pode melhorar mais um pouco, mas a ideia era essa você entendeu a
5634questão do tratamento?

5635

5636

5637**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Entendi.

5638

5639

5640**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Nós não
5641estamos permitindo aqui que seja tratado em outro que não seja ou na...

5642

5643

5644**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5645**Paulo)** – Mas tem que ficar claro o que ele tem que mostrar de informação para
5646comprovar que ele tem o tratamento no sentido de estar reduzindo as
5647concentrações de inorgânico.

5648

5649

5650**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O tratamento
5651ele é citado no § 3º do art. 7º será que não seria melhor colar aí essa
5652observação? Porque eu senti que ficou meio solto, meio longe demais. Porque
5653o art. 7º ele está tratando exatamente do teor máximo dessas substâncias no
5654resíduo e aí o § 3º fala, aliás, o § 2º, fala.

5655

5656

5657**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5658**Paulo)** – Eu concordo, porque inclusive no § 3º do 7º fala de novo que tem que
5659ter licença, ocorrer exclusivamente na empresa joga aí, eu concordo, tira de lá
5660e coloca aqui o pedacinho lá do que é o tratamento, do que ele tem que
5661comprovar. Daí tudo bem.

5662

5663

5664**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não é fica
5665melhor? Porque está muito longe. Sei lá.

5666

5667

5668 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5669 **Paulo)** – Já estava aqui daí alguém acho que era melhor jogar para lá, é
5670 aquela história de cada vez que já vendo... Cada vez que nós vamos vendo
5671 isso, nós vamos enxergando... Você entendeu? Já fala meio que lá. Juntar eu
5672 acho que é uma boa. Eu só acho importante que fique claro, o cara vai ter que
5673 comprovar que realmente o que eles estão fazendo lá vai garantir remover
5674 aquela concentração, porque isso hoje, igual cabeça de bacalhau o pessoal diz
5675 que tem, mas nunca ninguém viu. Já vem sem cabeça. Não foi o que
5676 aconteceu aqui, gente? Duas sessões inteiras.

5677

5678

5679 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Muito bem, eu
5680 estou entendendo que com isso restou o trabalho da Comissão de
5681 sistematização e o art.21, bem lembrado.

5682

5683

5684 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5685 **Paulo)** – Pergunta. Vamos resolver o art.21, mas essa Comissão de
5686 sistematização não podemos ser nós mesmos trabalhando em 20 e 21? Ou
5687 você acha melhor adiantar?

5688

5689

5690 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É porque sempre
5691 vai ter ajuste para fazer e eu acho a necessidade dela vem juntamente dessa
5692 dificuldade que nós estamos tendo hoje de verificar. Bom o art.21 para quem
5693 não acompanhou, foi uma sugestão da CNI na última reunião, que teve
5694 bastante aprovação, mas não se conseguiu chegar a um bom termo de
5695 redação de como fazer. Sugestão da CNI é no sentido de que nós tenhamos
5696 algum instrumento para poder avaliar se essa Resolução, primeiro está,
5697 melhorou a situação atual, em outras palavras é isso. O que nós temos hoje?
5698 Nós temos um monte de resíduo sendo usado para micronutriente sem
5699 controle, aí a Resolução vem e regra, o temor que se tem é que ela reproduza
5700 o que aconteceu, por exemplo, com a de lodos de estação de tratamento de
5701 esgoto que acabou, até onde nós sabemos, embora não tenha medido isso
5702 reduziu e muito o uso de lodo de influente de estação para uso agrícola,
5703 praticamente inviabilizou. Então, a ideia éramos ver, vem cá como é que está
5704 funcionando a Resolução? Tem novos resíduos sendo pedidos, tem um volume
5705 que está sendo destinado de resíduos a micronutriente significativo? Está
5706 aumentando, está diminuindo? O que está acontecendo? Era mais ou menos
5707 isso, não era?

5708

5709

5710 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5711 **Paulo)** – Só uma parte considerando o pedaço que eu trouxe, além de verificar
5712 esse pedaço, verificar se o sistema que esta Resolução propôs para controlar
5713 está controlando direito.

5714

5715

5716 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Nós queremos ver os dois
5717 lados, a questão da segurança do uso do resíduo por um lado que é o controle
5718 social, o controle ambiental e por outro a efetividade dela, ela realmente está
5719 permitindo o uso desses resíduos é essa a questão que em algum momento
5720 nós achamos que deveria ser avaliado, como é que ficou a questão.

5721

5722

5723 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Houve uma
5724 tentativa, isso foi no primeiro dia da reunião eu fiquei de dar uma conversada
5725 com a turma do cadastro federal lá do Ibama se não poderia se usar de algum
5726 instrumento do cadastro para fazer esse controle e avaliação. Na ocasião eu
5727 levei esse assunto lá e me disseram que achavam muito difícil. Eu trouxe essa
5728 resposta no outro dia, nós ficamos de pensar em alternativas e até onde eu sei
5729 não apareceu mais nenhuma alternativa, mas nesse meio tempo o Gilberto
5730 voltou de férias e me convenceu de que é possível fazer no Cadastro Técnico
5731 Federal. Então, o que eu acho importante, Gilberto, antes de dizer como você
5732 pretende fazer isso no Cadastro Técnico Federal, é ter claro que a grande
5733 dificuldade que me foi apontada pelo cadastro em fazer isso é pela tipologia da
5734 indústria. Porque eu fui lá perguntar para cadastro pensando na indústria. O
5735 que eu imaginava nós temos lá no Cadastro Técnico Federal a rigor,
5736 deveremos ter, se ele funcionar para o Brasil inteiro, se ele for de fato nacional,
5737 ele terá que ter lá toda a indústria que... Toda a indústria estará cadastrada, a
5738 indústria que destina resíduo ela tem que informar para onde, o que ela gerou
5739 de resíduo e quanto ela destinou no seu Relatório Anual de Atividades. Nesse
5740 caso bastaria a indústria dizer olha eu mandei para o CNPJ tal. Esse CNPJ tal
5741 se for uma indústria de fertilizantes também tem que estar no cadastro, porque
5742 ele também é obrigado a estar cadastrado no Cadastro Técnico Federal. Então,
5743 nós teríamos condições de cruzar informação de quem destinou com
5744 informação de quem recebeu e verificar se estão conformes em termos de
5745 volume e etc., origem e tudo mais. Nós poderíamos dizer olha a empresa de
5746 fertilizante lá do Alfredo em São Paulo recebeu tantas toneladas de São Paulo,
5747 tantas do Paraná e não sei quê. E aí eu iria à empresa do Paraná e veria se de
5748 fato eles tinham mandado para São Paulo. Esse seria o modelo. Essa é a ideia.
5749 Agora, o pessoal lá me disse que não dava e o Gilberto disse que dá. Então, a
5750 palavra está com o Gilberto.

5751

5752

5753 **SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A ideia é para esse controle ele seria
5754 um controle inicial, assim como o Márcio colocou. Você colocaria no cadastro
5755 atividades específicas para essa indústria de micronutrientes e você controlaria
5756 óbvio a partir do fim da cadeia, quem enviou os resíduos para aquela unidade
5757 de fabricação de micronutriente e a partir daí você poderia fazer, dividir por
5758 unidades da Federação e emitir relatórios para os estados, porque veja quem
5759 vai fazer todo o processo de elegibilidade de um resíduo são os estados e cada
5760 estado tem um perfil de produção e de geração desses resíduos diferentes.
5761 Então, a ideia de colocar no cadastro é simplesmente para indicar os fluxos
5762 principais desses resíduos em caráter nacional. Para que os estados possam
5763 ter informações, para a partir daí providenciar operações de fiscalização e
5764 depois, futuramente, de qualidade ambiental, verificar como está a qualidade
5765 dos solos, onde está sendo usado, mas inicialmente essa ideia de você

5766conseguir um diferencial para cadastramento dessas empresas e posterior
5767evidenciamento das informações de destinação que elas estão realizando com
5768os resíduos, das empresas que geram resíduos elegíveis é possível fazer sim.

5769

5770

5771**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Agora Gilberto
5772eu tenho uma dúvida eu não tenho muito dificuldade de imaginar do ponto de
5773vista do fabricante de micronutriente, eu criei uma categoria fabricante de
5774micronutriente que utiliza resíduo industrial e aí ele se cadastra, quem for
5775utilizar resíduo industrial se cadastra naquela categoria e no relatório dele vai
5776aparecer um item onde ele tem que dizer de onde veio a matéria- prima dele e
5777ele vai colocar lá o CNPJ e está beleza. Então, esse lado da cadeia eu consigo
5778receber a informação. Agora, eu não sei como receber a informação da
5779indústria geradora de resíduo por quê? Porque nós temos uma tipologia tão
5780específica, que ela não vai aparecer no cadastro. O cadastro tem lá indústria
5781metalúrgica, sei lá, indústria siderúrgica, vai ter no máximo, eu não sei como
5782está isso hoje no cadastro, mas imagino que tenha uma categoria muito ampla
5783que eu não vou poder lá dentro mapear processo... Talvez só essa ponta ajude
5784a eu ter alguma informação. Não tenho nenhuma uma não se seria suficiente.

5785

5786

5787**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – E tem outra dificuldade que
5788eu levantei na última reunião é se a nomenclatura que nós definimos aqui bate
5789com a nomenclatura nova adotada pelo Cadastro Técnico Federal
5790possivelmente não bate. Então, assim eu nem sei, Márcio, não batendo eu
5791acho que ele não seria um instrumento para isso, porque pelo que eu entendi
5792não tem como você fazer essa interligação, como é que você vai saber se o
5793resíduo que está lá e o que está aqui?

5794

5795

5796**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A ideia é justamente essa a
5797destinação para a fabricação de micronutriente é uma destinação específica,
5798uma indústria específica que vai fazer essa fabricação. Então, todo mundo que
5799envia resíduo para essa indústria você consegue rastreabilizar, ter uma
5800rastreabilidade no sistema e falar, tais indústrias enviaram tais resíduos para as
5801fabricantes de micronutriente é só início do fluxo. É um começo, mas isso
5802nunca vai tirar a responsabilidade de estado de ter um controle da qualidade e
5803da identificação.

5804

5805

5806**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas a ideia não
5807era ter o cadastro como instrumento de controle da qualidade do trabalho que
5808está sendo feito, mas sim uma avaliação inicial do nível de implementação da
5809Resolução. Eu estou entendendo o seguinte Gilberto, se eu entendi bem, nós
5810podemos, o que eu posso obter no Cadastro Técnico Federal é assim: todas as
5811indústrias de micronutrientes, eu vou falar já pensando no relatório do cadastro
5812lá, eu entro no computador e tiro o relatório, eu quero saber quais são
5813indústrias no Brasil de fertilizantes que utilizam micronutriente de origem de
5814resíduo? Eu poderia se eu tivesse a categoria lá eu tiro esse relatório,
5815concorda?

5816

5817

5818 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Que estão entregando?

5819

5820

5821 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, que estão
5822 recebendo. Eu vou entrar no cadastro e quero saber quais são as empresas
5823 fabricantes de micronutrientes ou de fertilizantes hoje que utilizam o
5824 micronutriente cuja origem é resíduo? Esse relatório eu tiro, certo?

5825

5826

5827 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Se aprovada a Resolução dá para
5828 implementar. Hoje você teria uma visão muito mais vaga.

5829

5830

5831 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu sei que hoje
5832 não tem, mas dentro da nossa ideia se eu quisesse colocar que eu vou usar o
5833 cadastro como instrumento, eu estou imaginando isso, eu digo, todo mundo
5834 que fabrica micronutriente eu vou ter uma categoria... Eu já tenho uma
5835 categoria no Cadastro Técnico Federal que é fertilizante e agroquímico, não sei
5836 como que chama alguma coisa assim, dentro dessa categoria eu vou criar uma
5837 subcategoria que é a categoria fabricante de fertilizante que usa a matéria-
5838 prima de resíduo. Aí quem trabalha com isso vai se cadastrar dentro da
5839 categoria e dentro da subcategoria e aí eu crio o relatório de atividade para ele
5840 onde ele vai ter que informar o CNPJs que mandaram para ele resíduo.

5841

5842

5843 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Hoje já é assim.

5844

5845

5846 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Hoje não é,
5847 porque eu não tenho essa categoria.

5848

5849

5850 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Para este ano está implementado
5851 dessa forma.

5852

5853

5854 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – O que está
5855 implementado dessa forma?

5856

5857

5858 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O controle a partir da geração à
5859 destinação entendeu? Hoje o formulário de resíduos sólidos.

5860

5861

5862 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, eu não
5863 tenho quem é o destinador hoje.

5864

5865

5866 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O gerador informa o destino.

5867

5868

5869 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então, mas o
5870 destino não é o CNPJ, o destino é um aterro municipal.

5871

5872

5873 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A pessoa hoje tem que informar o
5874 resíduo que gerou a quantidade, a tipologia na lista de resíduos, a destinação,
5875 o CNPJ e a forma de tratamento, inclusive. Por aí você consegue saber todo
5876 mundo que enviou.

5877

5878

5879 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então, por aí...
5880 Vamos lá. Eu não sei se vocês estão entendendo o meu raciocínio. Pelo lado da
5881 indústria eu não chego pelo lado do gerador de resíduo eu não chego, eu quero
5882 saber se pelo lado do receptor do resíduo eu chego ao gerador é isso. Você
5883 está me dizendo que chega se é verdade isso, eu vou acreditar que o Gilberto
5884 está me falando a verdade, eu acho que nós podemos colocar o cadastro como
5885 um instrumento para isso. O que nós teríamos fechando? A cada ano, nós
5886 teríamos um relatório que mediria, quais foram as empresas, e aí você me
5887 confirma se é isso, a cada ano nós teríamos um relatório que diz quem são as
5888 empresas que fabricam fertilizantes utilizando resíduos e quais foram as
5889 empresa que destinaram resíduos para esse fim e suas respectivas
5890 quantidades. Tenho isso?

5891

5892

5893 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – É possível. Você consegue identificar
5894 o destinador e a partir dele quem enviou resíduo, quantidades e quem foram as
5895 pessoas que enviaram. Então, é um fluxo é um início, não é um instrumento de
5896 fiscalização é um controle que pode derivar fiscalizações por parte dos órgãos
5897 competentes licenciadores e que... Emitindo as autorizações isso é em controle
5898 inicial para o estado aí deveria descer mais em nível de detalhe se possível.

5899

5900

5901 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Sempre
5902 lembrando o seguinte o Cadastro Técnico Federal hoje deve ter uns 10% das
5903 atividades que deveriam estar nele cadastradas. Então, nós vamos ter uma
5904 subnotificação muito grande no início. Como a ideia do cadastro, desde que ele
5905 foi criado, é que ele seja efetivamente um instrumento para os estados também
5906 e como os estados estão conveniando com o Governo Federal nesse sentido,
5907 inclusive São Paulo já fez e Minas também. Espera-se que isso de fato vire
5908 instrumento de trabalho dos órgãos estaduais, se virar, vai ser, pode vir a ser
5909 um instrumento interessante. Eu diria assim no art.21 nós diríamos o seguinte:
5910 o controle sobre... Tem que pensar nisso.

5911

5912

5913 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Porque são duas coisas
5914 que foi colocado na última reunião, uma coisa é você obter dados a outra é
5915 você traduzir isso, tentar traduzir isso em efetividade. Eu acho que seria

5916 importante nós buscarmos forma de conhecer o que é gerado e aí eu tenho
5917 essa preocupação em harmonizar a nomenclatura que esta aqui, com a
5918 nomenclatura da lista que vocês lançaram, porque sem isso fica complicado.
5919 Para que você possa, não só ter o controle ambiental de quem estar gerando,
5920 mas como também olha eu gero sei lá 500 toneladas e dessas 500 toneladas 1
5921 está indo para a fabricação de micronutriente aí eu tenho um número que
5922 realmente eu consigo traduzir. Eu acho que isso é uma questão importante, eu
5923 acho que isso pode ser pensado, a CNI, reafirma, que seria uma coisa
5924 interessante, toda Resolução pudesse ter uma forma de nós avaliarmos a
5925 efetividade dela, esta é um das principais, porque com todos os motivos que
5926 nós discutimos aqui hoje e nas últimas reuniões ela é realmente é
5927 extremamente restritiva e por parte do setor industrial, nós não escondemos a
5928 nossa preocupação é dela passar do ponto do controle, quer dizer, ir além do
5929 rigor necessário. É apenas isso. Eu não tenho, eu fiquei de trazer uma
5930 proposta, eu realmente não consegui construir e se vocês conseguirem
5931 construir uma proposta nós vamos apoiar. Porque realmente o negócio é
5932 traduzir e outra como é que nós vamos organizar isso.

5933

5934

5935 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu acho que tem
5936 que...

5937

5938

5939 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Estamos propondo visualizar o fluxo
5940 inicial e a partir daí você ter essas as medidas de controle e fiscalização do
5941 cumprimento da Resolução.

5942

5943

5944 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Nesse aspecto é papel sim
5945 dos órgãos públicos fazer esse controle, essa fiscalização eu acho que isso aí
5946 nós queremos mesmo que seja feito. A indústria de micronutriente foi a
5947 principal, digamos contribuinte, para que a Resolução se tornasse bastante
5948 conservadora, fomos nós, fomos nós que fizemos a primeira proposta e ela foi
5949 muito conservadora. Só que aí é aquela questão foi ficando mais e mais, e
5950 mais e nós temos um ponto que olha eu quero agora medir se eu não exagerei
5951 na dose se a dose não foi exagerada demais. Porque nós não queremos nunca
5952 a aplicação desse tipo de coisa para produzir a fertilizante para alimento, nunca
5953 sem controle, jamais, porque nós utilizamos isso, mas é uma questão de nós
5954 medirmos a efetividade. Se caso contrário nós observamos algum mecanismo
5955 de controle que é excessivamente regulatório, digamos impraticável na prática,
5956 cabe a nós se debruçar sobre ele e atenuar, torná-lo mais, digamos, mais
5957 praticável, o negócio é praticável sem perder a questão da, digamos assim, do
5958 respeito às questões ambientais e tudo mais. Se conseguirem traduzir isso,
5959 quer dizer tudo bem, o Ibama consegue a informação e daí? O que nós vamos
5960 fazer com essa informação? Ela virá para o Conama? Não? Nós vamos criar
5961 um grupo para analisar isso ou não? Eu acho que é isso que eu lembro que a
5962 Zilda colocou e eu concordei com ela da dificuldade de operacionalizar isso.
5963 Até porque eu conversei com os meus colegas aqui e nós temos diálogo com
5964 Cetesb, com a FEAM, com os órgãos ambientais e cabe a nós também,
5965 fomentarmos a melhoria da Resolução, isso é, a CNI ou a indústria quer cada

5966vez mais reutilizar resíduos. Aterro para nós não é uma boa solução, acho que
5967os órgãos ambientais também pensam da mesma maneira. Que a lei de
5968resíduos pede e uma maneira que nós temos de estar fomentando os órgãos
5969ambientais mostrando que a lista de elegíveis pode ser ampliada, manganês,
5970eu acho que isso vai acontecer. E também entrar nessa questão da discussão
5971sobre orgânicos, que nós estamos tendo uma discussão delicada, mas em
5972determinado momento vai ter maturidade para discutir isso, o Alfredo saiu, mas
5973ele mesmo colocou orgânico sempre está presente em uma determinada
5974concentração, nós não queremos que tenha, a falta de fiscalização possa
5975permitir que alguma coisa passe além do que nós queremos.

5976

5977

5978**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Deixa-me só
5979fazer algumas considerações, primeiro assim, nós não trouxemos um texto
5980pronto porque eu conversei esse assunto com o Gilberto no final da tarde e
5981hoje pela manhã antes de começar a reunião. Então, ainda não tivemos, por
5982isso que eu pedi para ele apresentar a ideia dele também, porque foi uma
5983conversa praticamente de corredor, não conseguimos sistematizar isso. Acho
5984que nós podemos trazer uma proposta de redação, temos que cuidar para
5985evitar duas coisas, primeiro é aquela coisa de colocar mais um encargo para o
5986Ibama, segundo também, não gerar um relatório que ninguém lê que ninguém
5987faz. Porque nós vamos lá ao Conama, periodicamente, apresentar nossos
5988relatórios de implementação de várias Resoluções e a sensação que nós
5989temos é que sai todo mundo para o café naquela hora, ninguém pergunta nada,
5990ninguém faz nada. Então, nós temos que cuidar um pouco disso também, a
5991minha esperança em relação a essas questões está nos órgãos ambientais
5992estaduais, porque eu acho que a partir do momento que esse instrumento for
5993utilizado efetivamente pelos órgãos estaduais. E o próprio uso será deles e
5994tudo mais. Então, a hora que se enxergar, eu tive a experiência da
5995implantação do Cadastro Técnico Federal no Ibama e digo para vocês que no
5996começo ninguém dá bola, depois que começamos ver o potencial que ele tem
5997nós começamos a ver o quanto ele é um instrumento, aliás, ele é um
5998instrumento que está lá na 6938 de 81 que só foi implementada em 2000. E no
5999Ibama, ele começou a ser usado pelo Ibama em 2004. Então, ele é um negócio
6000absurdo, porque está lá na lei desde 81 e nós nunca demos bola ele.

6001

6002

6003**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só um questionamento,
6004vocês tem o domínio da base de dados do Cadastro Técnico federal. Essa
6005parte de dados, ela foi atualizada nesse tempo todo para cá? É uma base de
6006dados já moderna ou não?

6007

6008

6009**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – O que você
6010chama de base de dados é a plataforma? A plataforma está sendo atualizada
6011agora, neste momento. Está em constante atualização. Ele começou
6012praticamente com uma coisa meio de fundo de quintal. Hoje não, o Ibama hoje
6013tem uma casa de software que está mudando toda a arquitetura do sistema de
6014informações do Ibama com sistemas bem mais bem mais robustos e atuais.

6015

6016

6017**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Ótimo eu estou
6018perguntando isso, porque alguns utilizadores do Cadastro Técnico Federal nós
6019colocou, porque nós sempre achamos que o Cadastro Técnico Federal seria
6020um dos principais instrumentos para o SINIR, o Sistema Nacional de
6021Informação sobre Resíduos, e a preocupação que eles colocaram é a base de
6022dados dele é antiga, por exemplo, eles preenchem um cadastro e se em
6023determinado momento houve um erro ele não conseguiria corrigir ele teria que
6024refazer todo o acesso, foi uma questão que eles colocaram para mim. Então,
6025desse jeito vai precisar realmente modernizar o cadastro caso contrario nós.

6026

6027

6028**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Ele precisa, ele
6029ainda é muito precário nesse aspecto, na geração de relatórios em uma série
6030de coisas, mas a esperança que nós estamos depositando é nessa última
6031implementação que estamos tendo agora que começou em setembro eu acho.

6032

6033

6034

6035**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Agora as duas últimas instruções
6036normativas para resíduos sólidos nós melhoramos e muito o formulário,
6037inclusive com padronização de linguagem, a expectativa é de que as
6038informações que nós tenhamos de retorno das informações declaradas,
6039prestadas pelos usuários do Cadastro Técnico Federal é enorme não tenha
6040dúvida que é sim uma das principais fontes do SINIR, de informação. essa
6041interface com o usuário ela está sendo constantemente alterada, melhorada,
6042sempre para melhor. Tirado os óleos lubrificantes que a principal base de
6043dados é da ANP todas as outras resoluções de logística reversa são as
6044respostas são dadas pelo Cadastro Técnico Federal.

6045

6046

6047(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

6048

6049

6050**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Com exceção porque o sistema ele
6051não teve melhorias e as mesmas informações, estou falando só do óleo, e as
6052mesmas informações dadas a ANP eram dadas ao Ibama. E o sistema da ANP
6053era mais amigável, vamos falar assim, naturalmente as respostas da
6054implementação estavam vindo de lá. Isso não quer dizer que o nosso sistema
6055não possa ser melhorado e em conjunto trabalhe e dê respostas mais
6056apuradas.

6057

6058

6059**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Nós sofremos do
6060mesmo mal, temos 300 órgãos de controle como 300 coisas. Bom gente, eu
6061acho que podemos encerrar a reunião, eu só gostaria de definir como nós
6062vamos fazer a sistematização antes da reunião. O Alfredo saiu.

6063

6064

6065 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sr. Presidente,
6066 eu me coloco a disposição para participar dessa sistematização mesmo porque
6067 eu faltei em duas reuniões e hoje trouxe vários pontos para discussão que
6068 pode ter interferido no andamento dos trabalhos. Então, eu me sinto na
6069 obrigação da colaborar para que nós consigamos concluir na próxima reunião
6070 com maior brevidade possível.

6071

6072

6073 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu agradeço. Eu
6074 acho muito interessante e, mas assim não gostaria que nós nos
6075 desobrigássemos de também dar uma olhada e tentar na medida do possível,
6076 se a doutora Zuleika puder disponibilizar isso a tempo da reunião antes, nós já
6077 trazemos em cima das contribuições que ela oficialmente colocar as
6078 observações para a próxima reunião e tentamos com isso agilizar. A nossa
6079 reunião é 14 e 15 de março é 12 e 13 é a minha lá do GT. Eu confundi. 14 e 15
6080 de março e eu queria ver quando isso teria que estar no site até para eu
6081 orientar a Zuleika. Não tem problema não. Não vai dá.

6082

6083

6084 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acho melhor ter uma
6085 pessoa só, se possível e depois, distribui para gente, se for o caso senão der
6086 para colocar no site a Zuleika pode mandar e pedir ao Conama que nos
6087 retransmita isso em e-mail, não fica no site, mas retransmita.

6088

6089

6090 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Era isso que eu
6091 ia sugerir pedir a Zuleika que fizesse um esforço pra tentar pelo menos até o
6092 dia 7 de março colocar na mão do Adriano, e o Adriano então passaria, nós
6093 teríamos em torno de dois, três dias para dar uma olhada antes da reunião. Se
6094 você puder mandar as contribuições, seria muito importante para nós. Ok?
6095 Então, muito obrigado mais uma vez. Foi bastante produtivo, embora cansativo.
6096 eu sei que está todo mundo já cansado. Faltou muito pouco. Cada reunião nós
6097 terminamos com esta sensação eu espero que na próxima nós de fato
6098 terminemos. Bom, muito obrigado a todos, obrigado ao pessoal de apoio que
6099 nos aguenta aqui e até a próxima.